

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 264

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.976, que autoriza o Bank of London and South America Limited, com sede em Londres, a abrir succursaes nas cidades de Bello Horizonte e Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.

Decreto n. 17.974, que approva a reforma feita nos estatutos do Banco de Credito Rural e Internacional, pelas assembleas geraes extraordinarias de 19 de dezembro de 1925, 23 de fevereiro de 1926 e 22 de fevereiro de 1927.

Decreto n. 17.975, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 49:248\$772, para pagar a Candido Antonio Pereira Lima, em virtude de sentença judiciaria.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Decretos de 28 de outubro findo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justica e do Interior e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortizacao e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da Uniao.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, e do Serviço de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.976 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Autoriza o "Bank of London and South America Limited", com sede em Londres, a abrir succursaes nas cidades de Bello Horizonte e Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o "Bank of London and South America Limited", nome adoptado por "The London and River Plate Bank, Limited", depois de sua uniao com "The London and Brazilian Bank Limited", approvada pelo decreto n. 16.427, de 27 de março de 1924, sociedade anonyma, com sede em Londres, que funcioneira no Brasil de accordo com o decreto

n. 8.884, de 9 de agosto de 1911, modificado pelo citado decreto n. 16.427:

Resolve conceder ao mesmo banco autorização para abrir succursaes em Bello Horizonte e Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Getulio Vargas.

DECRETO N. 17.974 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Approva a reforma feita nos estatutos do "Banco de Credito Rural e Internacional", pelas assembleas geraes extraordinarias de 19 de dezembro de 1925, 23 de fevereiro de 1926 e 22 de fevereiro de 1927.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o "Banco de Credito Rural e Internacional", autorizado pelo decreto n. 505, de 28 de agosto de 1891, a constituir-se em sociedade de credito real, e tendo em vista os documentos apresentados:

Resolve approvar a reforma feita em seus estatutos pelas assembleas geraes extraordinarias realizadas em 19 de dezembro de 1925, 23 de fevereiro de 1926 e 22 de fevereiro de 1927, cujas actas foram publicadas no *Diario Official*, respectivamente, de 6 de janeiro de 1926, 20 e 21 de março de 1927, com as seguintes alteracoes: — o prazo de seu funcionamento extingue-se em 1941, 50 annos a partir da publicação do decreto n. 505, de 28 de agosto de 1891; a circumscripção territorial concedida para as suas operações de credito real e agricola comprehende o Distrito Federal e os Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, o artigo 1° dos alludidos estatutos ficará assim redigido: "O Banco de Credito Rural e Internacional, sociedade anonyma, cujo fim e objecto todas as operações de natureza bancaria, commercial, industrial e de credito real, passa a denominar-se "Banco do Café", sendo a sua sede na Capital do Estado do São Paulo.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Getulio Vargas.

DECRETO N. 17.975 — DE 9 DE NOVEMBRO DE 1927

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 49:248\$772, para pagar a Candido Antonio Pereira Lima, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.166, de 12 de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de quarenta e nove contos duzentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e dois réis (49:248\$772), para pagar, em virtude de sentença judiciaria, ao agente fiscal do imposto de consumo, no Estado do Amazonas, Candido Antonio Pereira Lima, exonerado sem motivo, depois de dez annos de effectivo serviço; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,
Getulio Vargas.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente mez:

Foi mandado assumir o cargo, em comissão, de inspector de Seguros, o inspector de Seguros, extinto, doutor Pedro Veiga de Abreu.

Foram promovidos:

A 2º escripturario da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará, o 3º, Oscar Bezerra de Araujo; a 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, o 4º, Perriandro da Silva Nogueira.

Foi nomeado em comissão, delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauliz, o 3º escripturario do mesmo Thesouro, Lauro Carlos de Magalhães Breves.

Foram nomeados:

Quarto escripturario da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas, o 1º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Tito de Oliveira Barros; 4º escripturario da Escripção Commercial, o 3º escripturario da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Helio Salvio Pessoa de Mello; 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Jovino de Souza Marques.

Foram nomeados, a pedido e por permuta:

Conductor tecnico da Directoria do Patrimonio Nacional, o administrador da Obras da mesma, directoria, Luiz Filipes Abbot; administrador de obras da Directoria do Patrimonio Nacional, o conductor tecnico da mesma directoria, Archimedes Trajano.

Foi dispensado, a pedido, o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Alvaro da Costa Nunes, do cargo, em comissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Piauliz.

Foi aposentado o fiel do thesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização Ignacio Barbosa dos Santos, na forma do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o engenheiro João Baptista de Moraes Rego, engenheiro-chefe de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, designado, por portaria de 21 de janeiro ultimo para o cargo de engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto do Pará, até a presente data não assumiu o exercicio desse cargo, a despeito de ter sido a sua designação approvada pelo aviso numero 6016, de 24 do mesmo mez, nos termos do art. 27 § 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921;

Considerando que esse engenheiro incorreu, assim, na pena de exoneração, por abandono de emprego, a que se refere o art. 37, paragrapho unico, I, do

regulamento approved pelo decreto numero 15.238, de 31 de dezembro de 1921, para a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes;

Resolve exonerar, por abandono de emprego, o engenheiro João Baptista de Moraes Rego, do cargo de engenheiro-chefe de 1ª classe da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nos termos do art. 37, paragrapho unico, I, do regulamento da mesma inspectoria e art. 14 § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Resolve, de accordo com o art. 127 do Regulamento que baixou com o decreto n. 14.741, de 5 de março de 1924, nomear o veterinario Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, classificado em concurso, para exercer o cargo de veterinario de terceira classe do Serviço de Industria Pastoral.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Luca Castro

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria desta data, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 2º fiscal da Guarda Civil Ernestino Manhães Pinheiro.

— Por apostilla feita na portaria de 30 de março deste anno, declarou-se que o escrevente juramentado do escrivão da 2ª Pretoria Civil, a quem a mesma se refere, se chama Francisco Melchior e não como foi escripto.

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1927

Alberto Subkoff, pedindo rectificação dos seus assentamento no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 10 do corrente mez:

Foram naturalizados brasileiros:

Emílio Augusto Rei, natural de Portugal, nascido a 27 de fevereiro de 1888,

filho de Francisco Manoel Rei e Thereza de Jesus Aires, casado, residente no Estado de S. Paulo;

François Breguet, natural da França, nascido a 16 de setembro de 1883, filho de Antoine Breguet e Marie Breguet, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Ignacio Quartim, natural de Portugal, nascido a 18 de agosto de 1884 filho de Antonio Thomaz Quartim e Julia da Purificação Silva Quartim, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

José de Passos, natural de Portugal, nascido a 13 de abril de 1906, filho de José Maria de Passos e Leopadia dos Prazeres, solteiro, residente nesta Capital;

Marie Ignatowsky, natural da Russia, nascida a 8 de abril de 1897, filha de Serge Ignatowsky e Seraphine Ignatowsky, solteiro, residente nesta Capital;

Foi declarado cidadão brasileiro José Adas, natural da Syria, nascido a 5 de janeiro de 1900, filho de Moanna Adas e Neme Adas, casado, residente no Estado de S. Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Rectificação

Por portaria de 8 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro Farah Jorge, e não Jorge Farah, como se achava publicado.

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1927

Armando Drummond Cadaval, pedindo permissão para mudar de nome. — Faltando competência a este ministerio para resolver sobre o assumpto.

Manoel Joaquim Moreno, natural de Portugal, solicitando naturalização. — Faltando declaração de próle, si a houver de legitima consorcio.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de novembro de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N.º 300 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, pela sub-assignação n.º 9 — "Intercambio artistico e auxiliar às exposições geraes" — da verba 22ª rubrica — Escola Nacional de Bellas Artes — do art. 2º, da lei numero 5.456, de 12 de janeiro de 1927 — seja paga ao Thesouro Nacional a inclusa folha na importancia total de réis 2.548.000, de serviços extraordinarios, prestados por funcionarios daquella escola, por ocasião da instalação da XXXIV Exposição Geral de Bellas Artes e durante o periodo em que esteve a mesma exposição franqueada ao publico, tendo sido feita a necessaria deducção no respectivo credito.

Foi enviada a 2ª via do documento do empenho a esse Tribunal em officio numero 341, de 3 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de novembro de 1927

Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N.º 1.837. — Em referencia à vossa officio n.º 335, de 29 de setembro ul-

mo, no qual solicitastes a distribuição no Thesouro Nacional do crédito de réis 2:420\$996, para pagamento de vencimentos, até o fim do anno corrente, ao bedel desse externato, Mario Martins Teixeira, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 31 de outubro proximo findo, determinou que o referido funcionario receba pela Thesouraria do Collegio os vencimentos do anno corrente, devendo ser o mesmo incluído no orçamento do anno vindouro para que passem então a ser pagos seus vencimentos pelo Thesouro Nacional.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.839 — Afim de ser informado pela Directoria da Faculdade de Medicina dessa universidade, passo ás vossas mãos o requerimento do alumno daquella faculdade Homero Mendonça Ribeiro.

Dia 8

Sr. director da Directoria de Obras do Ministerio da Justiça:

N. 1.841 — Incluso vos transmitto cópia do officio n. 371, de 27 do mez proximo findo, no qual o Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes solicita providencias que são da competencia dessa repartição.

— Ao Sr. inspector do Gymnasio Municipal de São João, de Campanha:

N. 1.842 — Em resposta á vossa consulta por officio sem numero, de 24 do mez proximo findo, declaro que o alumno da Physica e Chimica desse Gymnasio, Milton Barbosa, póde, quando for época, inscrever-se aos exames da materia que ora cursa.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Minas Geraes:

N. 1.843 — Incluso vos transmitto o requerimento de Edgard Lenque Guimarães, de Juiz de Fôra, afim de providenciardes sobre a validação do selo.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Direito do Ceará:

N. 1.844 — Communico-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu dar provimento ao recurso do Dr. Antonio Furtado Bezerra de Menezes, relativamente á nomeação do recorrente para prover definitivamente a cadeira de Theoria do Processo Civil e Commercial dessa faculdade, sendo o seguinte o teor do seu despacho proferido em 17 do mez proximo findo:

"Dou provimento ao recurso, attendendo a que o recorrente tem direito adquirido ás vantagens do cargo de substituto, que obteve, mediante concurso, em 1922, e a que prestou concurso-tambem para a secção a que pertencia a cadeira em que foi provido".

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 1.845 — Em referencia ao vosso officio n. 345, de 6 do mez proximo passado, com o qual devolveis os requerimentos em que varios artistas propõem a venda para o museu dessa escola de determinadas obras de sua lavra, venho solicitar-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, os originaes, ou copias, das respectivas propostas, bem como o parecer da commissão.

N. 1.846 — De vosso officio n. 358, de 15 do mez proximo findo em que prestaes informações acerca do protesto do esculptor Francisco de Andrade, não

ficou sufficientemente esclarecido qual, das razões que apresentaes, á que determinou a recusa, por parte da commissão, dos trabalhos desse artista: si o facto de não haver elle provado ser brasileiro, ou si o demerito artistico das produções que o mesmo sujeitou a juizo da commissão, pelo que vos solicito uma copia do respectivo parecer.

N. 1.847 — Communico-vos para os devidos fins que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores resolveu em despacho de 25 do mez proximo findo que, para os efeitos do art. 135 do regulamento dessa escola, seja averbado nos assentamentos do conservador do gabinete, Antonio Bertino Cavalcante Leite, o tempo em que o mesmo serviu no Exercito, constante da caderneta anexa á petição que inclusa vos devolve.

Requerimento despachado

José Arrass de Alencar, pedindo registro de diploma.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 7 de novembro de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.912 — De 474\$915, ao escriptuario interino da Casa de Correção, Hugo Pereira da Silva, por substituição em outubro findo;

N. 4.917 — De 3:000\$, de fornecimentos feitos á Colonia de Psychopathas (homem), em setembro ultimo.

N. 4.918 — De 804\$970, de supprimentos feitos no referido mez, ao Museu Historico Nacional, por Fontes Garcia & Comp.

N. 4.919 — De 51:626\$820, de fornecimentos feitos em agosto ultimo, á Colonia de Psychopathas (mulheres).

N. 4.920 — De 61\$, á Escola Profissional para Cegos Adultos, por fornecimentos feitos ao Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em setembro ultimo.

N. 4.921 — De 795\$375, importancia de aluguel de automoveis em serviço no mez de setembro ultimo, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal.

Transmittindo áquelle tribunal: vos aos contractos firmados com os

N. 4.913 — Cópias dos termos additivos. Hellion de Menezes Povoá, José Pires Ferrão Netto e Oswaldo Teive de Faria Pereira, em setembro ultimo, para prestação de serviços á Assistencia á Psychopathas.

N. 4.924 — Remettendo cópia do telegramma do juiz federal no Ceará sobre aquisição de mobiliario destinado ao juizo e reitera solicitação constante do aviso n. 2.915, de 27 de junho ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4.922 — Remettendo processo de divida de exercicios findos, na importancia de 300\$, de que é credor, com encarregado do archivo eleitoral da comarca de Tibagi, no Paraná, por serviços prestados em 1925, o respectivo escriptivo, José Brígido do Amaral.

N. 4.925 — Restituindo, regularizado, o processo relativo a identico pagamento ao escriptivo do termo de Araurá, em Sergipe, José Francisco Mascare-

nhas, que acompanhara o aviso numero 2.431, de 10 de julho ultimo.

N. 4.926 — Devolvendo, regularizados, conforme exigencia constante dos avisos ns. 219 e 220, de 25 de outubro findo, o processo relativo ao pagamento de dividas nas importancias de 3:732\$891 e réis 738\$675, em favor do major reformado da Policia Militar do Districto Federal, Francisco Rufino de Oliveira.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 4.914 — Em referencia ao officio n. 628 e solicionando consulta constante daquelle officio communica manter o criterio que determinou a expedição do aviso n. 597, de 9 de fevereiro ultimo, sobre abono de addicionaes dos musicos.

N. 4.915 — Respondendo á consulta feita em officio n. 826, de 29 de outubro findo, declara que os sargentos são obrigados á contribuir para o Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 4.916 — Declarando approvadas a concorrência e minuta de contracto que acompanharam o officio n. 1.036, de 26 de outubro findo.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 4.923 — Restituindo, para rectificações, a demonstração de credito necessario ao pagamento do pessoal das officinas graphicas e de encadernação daquelle estabelecimento.

— Ao juiz federal na secção do Ceará:

N. 4.927 — Communicando, em referencia ao telegramma de 17 do mez findo, haver providenciado junto ao Tribunal de Contas, sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, do credito de 3:000\$, para aquisição de mobiliario destinado ao juizo.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 4.928 — Communicando haver sido indeferido o requerimento em que o aspirante a official João Pereira da Cunha solicita a concessão de uma diaria como auxilio para aluguel de casa, pela Caixa de Economias.

-B-

Requerimento despachado

Sanjos Martins & Comp., fornecedores de alfafa para animaes da Policia Militar, reiterando pedido de augmento de preço do artigo citado, de \$327 para \$527, a partir de 1 de agosto ultimo. — Mantenho os despachos anteriores.

Officios:

Ao director da Despeza Publica.

N. 2.460 — Transmittindo requerimento que deixou de acompanhar o aviso n. 4.814, de 31 do mez findo.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 2.461 — De n. 395, extrahido pelo Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.463 — De n. 433, extrahido pela Casa de Correção;

N. 2.464 — De n. 199, extrahido pelo Escriptorio de Obras.

N. 2.465 — De n. 200, extrahido pelo mencionado escriptorio.

N. 2.466 — De n. 201, ainda do Escriptorio de Obras.

N. 2.467 — De n. 202, tambem do mesmo escriptorio.

N. 2.468 — De ns. 391 a 394, extra-hidos pelo Instituto Oswaldo Cruz.

N. 2.469 — De ns. 265, 268 e 269, para consumo da Secretaria de Estado.

Remettendo balancetes:

N. 2.462 — Das despesas feitas com as praças e officiaes reformados do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em setembro ultimo.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.470 — Transmittindo segundas vias dos pedidos ns. 265, 268 e 269, feitos a A. Gomes Pereira & Comp., por conta da verba 10ª do orçamento vigente.

— Ao juiz de direito da comarca de Itabaiana, em Sergipe:

N. 2.471 — Comunicando fazer-se mister, para o effeito de pagamento, que o escrivão encarregado, em 1922, do archivo eleitoral dessa comarca, Antonio Rodrigues da Silva, requeira, por exercicios findos, o abono da gratificação a que faz jus.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 2.472 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, o processo relativo ao pagamento de diferença de vencimentos a que faz jus o Dr. João Paulo de Almeida Couto, desembargador interino do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre.

Montepio:

Expediram-se officios aos commandantes:

Da Policia Militar:

N. 181 — Enviando, para que sejam informados, requerimentos em que o tenente-coronel graduado, reformado, José Estanislão Barbosa da Silva, major Domingos Arthur Machado e capitães Verissimo José Nogueira e Jayme dos Santos Lima, da Policia Militar, pedem restituição de quantias com que contribuíram para o montepio, de 1922 a 1926.

Do Corpo de Bombeiros:

N. 182 — Remettendo, para que sejam informados, requerimentos em que os coronéis daquella corporação Antonio Fernandes e Alfredo Carneiro, pedem restituição de quantias tambem descontadas a mais, no mesmo periodo de tempo, para o pio instituto.

Segunda secção

Additamento ao expediente de 1 de novembro

Por portaria de 1 de novembro corrente, foi promovido, por merecimento, á ajudante de porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio, o continuo da mesma secretaria, Antonio José de Oliveira.

Expediente do dia 8 de novembro

Foram dirigidos avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando distribuição ao Thesouro Nacional, do credito:

N. 4.941 — Oe 243\$090, para pagamento ao 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros, João Baptista Pessoa, da diferença de vencimentos que deixou de receber em 1925.

Reconsideração de acto:

N. 4.942 — Que recusou registro á despesa constante do pedido n. 120, do Instituto Oswaldo Cruz, devidamente corrigido o engano que motivou tal recusa.

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, de differenças de vencimentos que competem nos annos abaixo descriminados e nas importancias indicadas:

A' João Baptista Pessoa, 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros:

N. 4.950 — De 129\$870, correspondente ao periodo decorrido de 20 de junho a 31 de dezembro de 1920;

N. 4.952 — De 243\$090, correspondente a 1921;

N. 4.954 — De igual importancia, relativa a 1922;

N. 4.956 — De igual importancia, referente a 1923;

N. 4.943 — De 243\$756, relativa a 1924;

N. 4.944 — De 243\$090, differença correspondente a 1926.

Ao soldado reformado daquella corporação, Marcos de Freitas Marks:

N. 4.945 — De 402\$600, differença correspondente a 1916;

N. 4.946 — De 401\$500, relativa a 1917;

N. 4.947 — De igual importancia, referente a 1918;

N. 4.948 — Da mesma importancia, differença correspondente a 1919;

N. 4.949 — De 402\$600, relativa a 1920;

N. 4.951 — De 401\$500, referente a 1921;

N. 4.953 — De igual importancia, sob o mesmo titulo (saldo de 1922);

N. 4.955 — Da mesma importancia, relativa a 1923;

N. 4.957 — De 402\$600, relativa a 1924;

N. 4.958 — De 401\$500, referente a 1926.

Foram expedidos officios:

Ao vice-presidente da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited:

N. 2.474 — Agradecendo a comunicação constante do officio de 4 do corrente.

— Ao director de Hygiene Infantil do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.475 — Comunicando que a Prefeitura pretende tomar posse dos pavilhões da exposição, pedindo informar quando poderá ser desocupado o que serve de actual sede daquella inspeccoria.

— Ao director do Patronato de Menores:

N. 2.476 — Fazendo comunicação identica em referencia aos terrenos occupados por taes pavilhões, em um dos quaes está construido o da Noruega, occupado por aquelle patronato, e pedindo tambem informar quando poderá ser desocupado.

— Ao inspector de saude do porto do Rio de Janeiro:

N. 2.477 — Ainda comunicando a resolução da Prefeitura sobre a posse de taes terrenos e pedindo informar quando poderá ser desocupado o pavilhão que serve de sede áquella inspeccoria.

— Ao Dr. Francisco Robert:

N. 2.478 — Igualmente comunicando do que a Prefeitura pretende tomar posse dos pavilhões da exposição e pedindo informar quando poderá ser entregue a mesma Prefeitura o pavilhão italiano, que lhe foi cedido de accordo com a respectiva embaixada.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 2.479 — Comunicando haver sido entregue em 28 do mez findo ao engenheiro-chefe do Escritorio de Obras do ministerio, a titulo de adiantamento, o solicitado em aviso n. 4.274, de 5 do referido mez.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL.

Expediente de 9 de novembro de 1927

Restituíram-se:

Ao Dr. secretario geral:

Officios:

Ns. 3.536/3.537 — Devidamente informados, para os devidos fins, os memoriaes e desenhos das invenções de "um aparelho seccador de mãos por meio de electricidade" e de "apparelho para massagens".

Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 3.525 — No sentido de ser restituído á esta directoria, o processo de multa lavrada pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios contra Durão Barbosa & Comp., visto ter o infractor feito o deposito da mesma multa na thesouraria geral.

Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 3.534, 3.535, 3.534 A, e 3.535 A — Que por despacho de 24 de outubro findo, desta directoria, foram indeferidas as petições em que Cunha Villela & Comp. e Manoel da Cruz Coelho, pediam relevação de multa.

— Aos mesmos:

N. 3.538 — Que por despacho de sete do corrente mez desta directoria, foi deferida a petição em que Manoel do Araújo Coutinho, pedia relevação de multa.

— Ao director da Despesa Publica:

Ns. 3.523, 3.524, 3.530 a 3.533 — Que a Inspectoria de Fiscalização de tes multas: de 200\$ a V. Carvalhinho & Generos Alimenticios, impoz as seguintes: estabelecidos á rua da Constituição n. 59, por infracção do art. 776 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 700\$, a Villela & Comp., estabelecidos á praça dos Governadores n. 8, por infracção dos arts. 855, letra c, 761, letra c e 776 do mesmo decreto; de 200\$, a Ruda Able, estabelecido á rua da Constituição n. 61, por infracção do art. 776 do mesmo decreto; de 100\$, a Santos Silva & Lopes, estabelecidos á rua do Livramento n. 133, por infracção do art. 878, do mesmo decreto; de 300\$, a Francisco Soares Barbeito, estabelecido á rua da Consti-

tução n. 68, por infracção dos artigos 855, letra a e 776 do mesmo decreto; de 400\$, a Almeida & Pereira, estabelecidos á rua Maranguape n. 38, por infracção dos arts. 776 e 812, parágrafo unico do mesmo decreto.

— Ao mesmo:

Ns. 3.526 a 3.529 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, imponha seguintes multas: de 100\$, a Francisco Vasconcellos Costa, encontrado á rua Dr. Garnier n. 61, por infracção do art. 505, parágrafo 1º; de 50\$, a Francisco Silva, encontrado á rua Itabira n. 29, por infracção do mesmo art. e decreto; de 100\$, a Jacuniano Marques Barbosa, encontrado á rua das Missões n. 268, por infracção do mesmo artigo e decreto; de 100\$, a Francisco Vasconcellos Costa, encontrado á rua Dr. Garnier n. 61, por infracção do mesmo artigo e decreto.

Foram multados:

Ns. 3.523 A, 3.524 A, 3.526 A, a 3.533 A — Em 200\$, V. Carvalhinho & Vianna, em 700\$, Villela & Comp., em 100\$, Francisco Vasconcellos Costa, em 50\$, Francisco Silva, em 100\$, Jacuniano Marques Barbosa, em 100\$, Francisco Vasconcellos Costa, em 200\$, Ruda Able, em 100\$, Santos Silva & Lopes, em 300\$, Francisco Soares Barbeito, em 400\$, Almeida & Pereira.

Requerimentos despachados

Directoria:

Maria Amelia Rocha da Silva (3.773). — Certifique-se.
Manoel Antunes de Campos Dias (2.947). — Approvo o aparelho.
Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:
José Ribeiro de Souza Junior. — Relevo a multa, á vista do atestado de vaccina.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 8 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 911 — Transmittindo o requerimento de Manoel Antunes de Campos Dias, acompanhado do respectivo parecer do sub-inspector, Dr. Pinto Que-des.

— Sr. secretario geral:

N. 912 — Transmittindo a folha supplemmentar de outubro, para pagamento aos empregados, José Pereira Neves, Mario Vicente Silva e Antenor da Rocha Avellar.

N. 913 — Develvendo o officio data-do de 7 do corrente, do Juizo da Quarta Pretoria Criminal do Districto Federal, relativamente ao comparecimento na mesma, do funcionario Salvador Pereira Dias.

— Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 914 — Remettendo os autos de infracção e multa lavrados contra Carlos Carelli, Durval Mendonça, José de Almeida, José Ribeiro de Souza Junior e Pedro Congioni, por infracção do artigo 505, § 1º do regulamento em vigor, a Sr. A. 6.691 — Ferreira & Valladão. —

N. 915 — Comunicando a avaria soffrida na ambulancia Lancia desta

inspectorial, na praia do Russell, pedindo providencias para que se solicite do Sr. chefe de policia o resultado do inquerito relativamente ao facto referido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA-MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 7 e 8 de novembro de 1927

Officios:

Remetteu-se:

N. 1.639 — Ao Sr. director geral do Departamento, devidamente informado, o officio n. 1.843, de 5 do corrente, do Sr. juiz federal da Segunda Vara desta Capital.

N. 1.637 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, convenientemente informado, o aviso do Sr. ministro das Relações Exteriores, relativo aos touristes que a The Blue Star Line pretendo trazer ao Rio de Janeiro.

N. 1.641 — Ao mesmo, os quadros demonstrativos da renda das inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos de Belém, Fortaleza, Recife, S. Salvador, Santos, Rio Grande, S. Luiz, Cabedello, Maceió, Aracajú, Victoria, Parnaguá, S. Francisco, Florianopolis e Porto Murinho, todos referentes a setembro ultimo.

N. 1.642 — Ao mesmo, o quadro demonstrativo da renda da Sub-inspectorial de Saude dos Portos de Maceió, relativo ao mez de agosto proximo findo.

N. 1.643 — Ao mesmo, a relação de fornecimento de energia electrica feito pelo Lazareto da Ilha Grande aos moradores do Abrahão, durante o mez de setembro ultimo.

N. 1.644 — Ao mesmo, a relação do fornecimento de medicamentos feito pela pharmacia do Lazareto da Ilha Grande, aos moradores do povoado de Abrahão, durante o mez de setembro ultimo.

— Communicou-se:

N. 1.640 — Ao Sr. director Geral do Departamento, para fins convenientes, a divergencia existente entre o assistente de clinica ophthalmologica do Hospital Hahnemanniano e o especialista do Ministerio da Agricultura, quanto ao estado de saude de Nash Elias Sfein, atacada de trachoma.

N. 1.636 — Ao Sr. secretario Geral do Departamento, em resposta ao seu officio n. E. 1.937, que Samuel Nogueira Gargel, foi admittido no lugar de desinfector da Inspectorial de Saude dos Portos do Ceará, em 15 de setembro de 1921.

N. 1.638 — Ao Sr. director geral do Povoamento do Solo, que o Dr. director geral do Departamento, consente seja internada em um estabelecimento hospitalar, Tuma Haimb Hajjar, retida na ilha das Flores, como trachomatosa.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1927

N. 5.690 — Candido Caetano de Freitas. — Certifique-se quanto ao quesito A.

N. 5.691 — Ferreira & Valladão. — Certifique-se quanto ao quesito A.

N. 5.777 — Panella & Vettori. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 5.790 — Santiago & Anteri. — Deferido.

N. 5.808 — Vieira & Ferreira. — Póde funcionar.

N. 5.815 — Antonio Castro Uchôa. — Attendido quanto ao art. 1.015, desde que em 30 dias cumpra as exigencias regulamentares.

N. 5.824 — Domingos Pereira. — Certifique-se.

N. 5.866 — Alves da Cruz & Comp. — Certifique-se.

N. 5.872 — João José Schindler. — Certifique-se.

N. 5.873 — João Martins e Silva. — Deferido.

Em additamento ao expediente de 25 de outubro de 1927

N. 5.586 — Manoel Ramiro. — Indeferido.

Em additamento ao expediente de 29 de outubro de 1927

N. 5.616 — Salgado & Salgado. — Transfira-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 70 — Em 8 de novembro de 1927.

Na conformidade do resolvido no processo n. 36.988, de 1927, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e devidos effectos, que ficam revogadas as circulares deste ministerio ns. 55, de 18 de dezembro de 1925 e 58, de 15 de outubro de 1926, que mandavam classificar os productos "Fly-Ton" e Flyosaa" no art. 1.068, da Tarifa, para pagamento da taxa de \$020 por kilogramma. — Getulio Vargas.

Por titulo de 5 do corrente mez, foi nomeado Nasario Basilio de Almeida, es-crivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Monte Mór, Estado de São Paulo.

— Por titulos de 9 do corrente mez, foram nomeados Antonio da Costa Nunes collector das rendas federaes no municipio de Monte Alto, Estado de São Paulo; Manoel Oscar Rodrigues da Costa, es-crivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Cicero Dantas, Estado da Bahia.

— Por titulo de igual data foi exonerado, a pedido, Oscar de Azevedo Penteado do logar de collector das rendas federaes no municipio de Monte Alto, Estado de São Paulo.

— Por titulos de 9 do corrente, foram removidos o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Pernambuco, Almiro Guimarães, para identico logar no interior do Estado do Paraná; o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, Julio Durski para identico logar no interior do Estado de Pernambuco.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de novembro de 1927

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 233 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de reis 2:093\$ a Anaral, Anjos & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em dezembro de 1921 à Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose, e declarando que o Tribunal de Contas, resolvendo recusar registro á despesa, por indevida classificação da factura de fl. 3 do alludido processo.

Dia 9

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 234 — Restituindo, para esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento da quantia de 122\$733 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica á Casa de Detenção do Distrito Federal, nos mezes de outubro e dezembro de 1923.

N. 235 — Declarando que a Alfandega do Rio de Janeiro informou que as empresas importadoras de inflammaveis não tem embarcações de ferro suficientes para o respectivo transporte, não havendo dispositivo legal que torne exigivel a adopção de taes embarcações.

N. 236 — Transmittindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento da quantia de 3:834\$110 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte fornecido ao extinto Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Estado de Sergipe, em 1925.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 123 — Remettendo novamente o processo relativo ao contracto celebrado com Silva Santos & Comp., para a construção de um archivo no salão onde funcionará o forno de incineração da Caixa de Amortização, e solicitando reconsideração do acto do tribunal recusando registro ao alludido contracto, attendendo a que foram satisfeitas as exigencias do mesmo tribunal.

Requerimentos despoçados

Padre Horacio Marques, pedindo isenção de direitos aduaneiros para um pagamento. — Indeferido.

J. Cunha Oliveira & Comp., pedindo permissão para vender a bordo dos navios nacionaes e estrangeiros, de passagem por este porto, vistas da cidade do Rio de Janeiro. — Indeferido.

João Gonçalves Lucas, pedindo para ser nomeado agente fiscal. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de novembro de 1927

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 108 — Remettendo a portaria de 5 do corrente, que concede noventa dias de licença ao auxiliar de escripta João Leite Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 156 — Enviando o titulo que exonera, a pedido, o cidadão José Sizenando

de Carvalho, do lugar de collector das rendas federaes no municipio Cicera Dantas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 69 — Transmittindo o titulo nomeando o cidadão Domingos Carneiro Rezende, para o lugar de collector das rendas federaes no municipio de Corumbá.

N. 70 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 27 de outubro ultimo, resolveu aprovar o acto pelo qual foi annexada a collectoria das rendas federaes em Corumbá á de Pyrenopolis, por ser sido o respectivo collector, Appolônio Nunes da Souza, exonerado, a pedido, e não estar provido o lugar de escriptivo da mesma exactoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 196 — Remettendo o titulo exoneraudo, a pedido, o cidadão Modesto Barbosa do lugar de collector das rendas federaes no municipio de Monte Camellô.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 110 — Enviando, para satisfação de exigencias, o processo originado do requerimento em que os funcionarios da Delegacia Fiscal no Pará, bacharel José de Souza, Ernestino Jayme de Almeida, Marionillo Faria Alves da Cunha e João Paulo da Silva Caldas, pedem pagamento da gratificação de 20, % sobre seus vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 110 — Transmittindo os titulos nomeando, respectivamente, collector e escriptivo das rendas federaes no municipio de Corumbá, Leonidas de Araújo Perpetuo e Miguelino Dias Paiva.

N. 111 — Remettendo o titulo creando uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Cambará desmembrada da de Jacarésinho.

N. 112 — Enviando o titulo exoneraudo, a pedido, o collector das rendas federaes em São Pedro de Mallet, Antonio Mariano Garcia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 103 — Transmittindo o titulo creando uma segunda collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Nova Friburgo, cujos limites serão opportunamente marcados.

— Ao Sr. Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão, inspector fiscal do imposto de consumo em Santa Catharina:

N. 70 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, conforme communicou o Ministerio da Vição em aviso n. 322, de 24 de outubro proximo findo, a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a aceitar como officiaes, os telegrammas que apresentardes no corrente anno, no desempenho da commissão de que fostes incumbido nesse Estado.

— Ao Sr. Benedicto Roriz, inspector fiscal do imposto de consumo em São Paulo:

N. 376 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, conforme communicou o Ministerio da Vição em aviso n. 322, de 24 de outubro proximo findo, a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a aceitar, como officiaes, os telegrammas que apresentardes no corrente anno, no desempenho da commissão de que fostes incumbido nesse Estado.

— Sr. Raul Borges Fortes, inspector fiscal do imposto de consumo no Estado de São Paulo:

N. 377 — Declaro-vos, para os devidos fins, que conforme communicou o Ministerio da Vição em aviso n. 322, de 24 de outubro proximo findo, a Repartição Geral dos Telegraphos foi autorizada a aceitar como officiaes os telegrammas que apresentardes no corrente anno, no desempenho da commissão de que fostes incumbido nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado do São Paulo:

N. 378 — Remettendo o decreto nomeando a pedido e por permuta, 3º escripturario da Alfandega de Santos o 2º escripturario do Tribunal de Contas Licínio Fortunato.

N. 379 — Enviando a portaria de 3 do corrente, que concede quatro mezes de licença ao guarda aduaneiro da Alfandega de Santos Osorio Hyppolito do Rocio.

N. 381 — Transmittindo o titulo exoneraudo, a pedido, o despachante aduaneiro da firma E. Johnston & Comp. junto á Alfandega de Santos, Romulo Cumplido.

N. 382 — Remettendo a portaria de 4 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis mezes, ao escriptivo da Collectoria de Rendas Federaes em Atibaia João Alves do Amaral.

N. 383 — Enviando a portaria de 1º de novembro corrente, que concede seis mezes de licença ao patrão das lanchas da Alfandega de Santos, João Alexandre dos Passos.

N. 384 — Transmittindo a portaria de 3 deste mez, que concede tres mezes de licença ao 2º escripturario Floresta de Oliveira Lima.

N. 385 — Remettendo a portaria de 1 deste mez, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collector das rendas federaes em Araçatuba João José da Siqueira.

Dia 9

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 435 — Communicando que o Sr. ministro, por portaria de 3 deste mez, resolveu que o 1º escripturario do Thesouro Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho continue a exercer as funções de sub-director na Directoria de Contabilidade até que seja designado sub-director effectivo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 9 de novembro de 1927

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. ministro da Vição:

N. 4.475 — Solicitando autorização para designar funcionario.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Nas Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará, Rio Grande do Sul e Minas Geraes:

Ns. 4.476, 4.477 e 4.478 — Accusando o recebimento do balanço definitivo do exercicio de 1926.

Na Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

- N. 4.479 — Idem, idem, idem.
Na E. de F. Central do Brasil:
N. 4.480 — Idem, idem, idem.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

- N. 4.481 — Idem, idem, idem.
Na Recebedoria do Districto Federal:
N. 4.482 — Idem, idem, idem.
Na E. de F. Central do Brasil:
N. 4.485 — Sobre o assumpto do officio n. 237, de 13 de julho ultimo, dessa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

- N. 4.483 — Accusando o recebimento do balanço definitivo do exercicio de 1926.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

- N. 4.484 — Comunicando a designação de Hugo Rocha para o cargo de praticante de 2ª da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios em Ribeirão Preto.

— Ao Sr. Alexandre A. da Silva Reis:

- N. 4.486 — Accusando e agradecendo a remessa do relatorio da Santa Casa de Misericordia de Maceió.

— Ao Sr. inspector da 4ª circumscripção:

- N. 4.487 — Sobre prova de habilitação.

— Ao Sr. inspector da 6ª circumscripção:

- N. 4.488 — Sobre prova de habilitação.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios em Curitiba:

- N. 4.489 — Respondendo o officio n. 189, de 31 de outubro ultimo, dessa sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

- N. 4.490 — Sobre frequencia de funcionario.

No Districto Telegraphico de Victoria:

- N. 4.491 — Respondendo o officio n. 90, de 3 do corrente, dessa repartição.

Na Administração dos Correios de Ribeirão Preto:

- N. 4.492 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

- N. 4.494 — Remettendo a portaria n. 137.

Na Caixa de Amortização:

- N. 4.495 — Comunicando que foi mandado servir addido a essa repartição o praticante Alyx Ribeiro Moss.

Na Directoria Geral dos Correios:

- N. 4.496 — Remettendo a portaria n. 138.

— Ao Sr. inspector da 6ª circumscripção:

- N. 4.493 — Remettendo cópia do officio n. 34, que, por engano, veio ter a esta contadoria.

Do Sr. su-contador da Segunda Divisão:

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia do Thesouro em Londres:

- N. 4.497 — Sobre o balanço de Receita e Despesa dessa repartição, referente ao mez de abril, addicional do exercicio de 1926.

Do Sr. contador geral: (*)

Requerimentos despachados:

Alberto Bittencourt Lobo. — Attenda-se, desde que não sejam prejudicados os serviços.

Themistocles Coutinho Carneiro. — Attenda-se, desde que o afastamento do requerente não prejudique aos serviços.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1927

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

- N. 618 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro sob n. 51.194, em que Antonio Monteiro de Souza, solicita reconsideração do acto proferido em 10 de setembro ultimo, resolveu manter o despacho anterior.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

- N. 601 — Declarando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 7 do corrente mez, exarado no processo registrado sob n. 53.091, deste anno, deferiu, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, o requerimento em que a The Leopoldina Railway Company Limited pede o despacho livre de direitos de importação e de expediente, para 850.000 (oitocentos e cincoenta mil) kilos de aço e 600.000 (seiscentos mil) kilos de accessorios para trilhos, chapas ou talas de aço para junção, para trilhos, dormentes de aço para trilhos, para rafuzos de aço para trilhos e para rafuzos de aço para dormentes de aço, para trilhos, esperados em breves dias pelo vapor "Escut" e directamente consignados a supplicante.

- N. 602 — Transmittindo o processo registrado sob n. 33.876, deste anno, referente ao requerimento em que Chas L. Wallats e F. J. Squier, agentes do Lloyd Inglez, nesta capital, pedem indemnização de libras 500, valor de setenta e dois barris de oleo destruidos pela explosão decorrida na Ilha do Caju em 27 de fevereiro de 1925, afim de que sejam prestados esclarecimentos a respeito.

- N. 603 — Transmittindo para o fim indicado na informação da primeira subdirectororia o processo n. 54.232, do corrente anno.

- N. 604 — Declarando que, em relação ao recurso encaminhado ao Thesouro com o officio n. 895, de 18 de junho do corrente anno, e interposto por Theodor Wille & Comp., do despacho que condemnou o commandante do vapor alemão "Rio de Janeiro" ao pagamento

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

dos direitos relativos a 15 kilos e quinhentas grammas de panuos de lã, para mesa, extraviados da caixa marca C. P. & C., n. 354, o Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 de agosto proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o art. 370, n. 3, da Nova Consolidação das Alfandegas, e Mesas de Rendas da Republica e decisão de 23 de outubro de 1917, negoprovizimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

- N. 229 — Transmittindo o processo n. 43.648, do corrente anno, para o fim indicado no parecer da Segunda Sub-Directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

- N. 236 — Declarando para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a S. A. Fabricas "Orion", estabelecida á rua Joaquim Carlos n. 83, na Capital do Estado de São Paulo, por despacho de 11 de agosto findo, exarado no processo n. 36.448, deste anno, concedeu isenção, somente quanto aos direitos de importação, de accôrdo com o art. 47, letra b, da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, para o material constante das inclusas relações, exceptuado, porém, o que está riscado e assignado nas mesmas relações, com a palavra — "Não" — a tinta carmin, visto existir similar na produção nacional.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

- N. 237 — Remettendo o processo n. 27.676, do corrente anno, em que é interessado a firma Borci, Goulart & Comp., para o fim indicado ás folhas 21 v.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

- N. 43 — Transmittindo o processo n. 53.970, do corrente anno, afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de S. Francisco:

- N. 10 — Transmittindo para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria o processo n. 56.001, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

- N. 172 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o telegramma de 25 de junho ultimo, protocolado no Thesouro sob n. 34.924, do Sr. secretario das Obras Publicas da capital daquelle Estado, formulando uma consulta sobre a entrada de material fluctuante destinado aos serviços de aprofundamento dos canaes interiores entre essa alludida capital e as cidades do Rio Grande e Pelotas a serem executados pela "Sociedade Albetam", por despacho de 11 de julho, resolveu, que a referida sociedade, pode ter permissoa para importar livremente, dragas, rebocadores, bate-lhes, e todo material fluctuante necessarios a taes serviços, uma vez que o Governo do Estado assigne termo de responsabilidade obrigando-se em prazo certo a despachar definitivamente o referido material ou reexportal-o.

- N. 173 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Dire-

ção Geral do Porto e Barra daquelle Estado, conforme processo encaminhado ao Thesouro com o officio n. 387, de 6 de agosto ultimo, por despacho de 24 do mez transacto, concedeu isenção definitiva de direitos, para o material constante da inclusa relação, já despachado mediante termo de responsabilidade, na Alfandega do Rio Grande.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 27 — Declarando para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso n. 312, de 19 de agosto ultimo, do Ministerio da Agricultura, por despacho de 25 do mez proximo findo, resolveu, que o sulfato de cobre gosa de isenção de direitos de consumo e de expediente em face do § 30, do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa combinado com o artigo 5º das mesmas disposições

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 74 — Declarando para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso *ex-officio* interposto da decisão, pela qual foi dado provimento ao recurso de D. Adelaide Oliva de Andrade Medeiros interposto do acto da Collectoria Federal de Jabotão que a intimou, ao recolhimento de réis 2:000\$900, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, proferiu, em data de 31 de outubro proximo findo, o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso *ex-officio*."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Ceará:

N. 18 — Transmittindo para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria, o processo n. 56.516, do corrente anno.

Portarias:

N. 151 — Declarando para os devidos fins, ao Sr. sub-director da 1ª Sub-Directoria, haver resolvido que passe a ter exercicio na 3ª Sub-directoria, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, José Venancio de São Thiago.

N. 152 — Declarando para os devidos fins, ao Sr. sub-director da 3ª Sub-Directoria, haver resolvido que passe a ter exercicio nessa mesma sub-directoria o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, José Venancio de São Thiago.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 10 de novembro de 1927

N. 55.770 — 1927 — Processo de pagamento de Antonio Alves, da importancia de 144\$800, do anno de 1917. — Achando-se prescripto o direito que porventura houvesse, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1927

N. 57.118 — 1927 — D. Adelia Pereira Ferraz, pedindo pagamento de

pensão do exercicio de 1925. — Satisfaz a exigencia do parecer.

N. 44.127 — 1927 — D. Antonietta M. Santos, pedindo pagamento de differença de vencimento do anno de 1923. — Declare o cargo e a que repartição pertence.

N. 45.115 — 1927 — D. Nair de Mendonça Maltez, pedindo pagamento de differença de vencimento de 1923. — Declare o cargo e a que repartição pertence.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados.

Dia 10 de novembro de 1927

Honorio Rodrigues Barretto, pedindo aforamento do lote n. 8, da rua Sapucahy — Santa Cruz. — Prove o pagamento dos alugueis referentes aos exercicios de 1926 e 1927.

Henriqueta Cirando, pedindo licença para vender o dominio util á rua General Olympio n. 181, Santa Cruz. — Selle o documento de fls. 15.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de 3:000\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Luiz Marinho de Freitas. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 794\$914, a favor de Aracy Diniz de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel da Luz. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de José Marques Fernandes por seu procurador, Dr. Alberico de Almeida Couto. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel de Oliveira Maia. — Idem.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Raul Ferreira dos Santos. — Concedo.

N. 17.358 — A. Zuccola & Companhia Limitada. — Encaminhe-se o pedido, por intermedio da Directoria da Receita.

Sem numero — Representação contra Schmidt, Berfeld & Comp. — De accordo com a informação e parecer, imponho a multa de 100% minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Albino Campos & Comp. — Reconsidero o despacho de fl. 3, para, de accordo com o parecer mandar cobrar o imposto sobre os lucros demonstrados nos balanços de fls. 4 a 6, e também para impôr a multa de 500\$ applicavel aos que não satisfizeram o tributo em tempo opportuno, conforme prescreve o regulamento expedido com o decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, no seu art. 61, letra d. Afastada a hypothese da cobrança por arbitramento, desaparece a infracção do art. 16, do regu-

lamento citado, e não como manter a multa comminada neste artigo. Intime-se para o recolhimento do imposto e multa, nos termos deste despacho, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescido o imposto da mora de 50 % *ex-vi* do art. 61, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, e mediante deposito de que fôr devido.

Representações:

Sem numero, de 1927 — Dr. Flores de Azevedo. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero, de 1927 — João de Lemos Teixeira ou Clarimundo Barreto dos Santos. — Officie-se.

Sem numero, de 1927 — Luiz de Mattos Brito. — De accordo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada na informação, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 17.767, de 1927 — Accusio Pereira da Silva. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Sem numero, de 1927 — João Pereira da Silva. — Archive-se, de accordo com o parecer.

Sem numero, de 1927 — J. C. de Castro. — Cobre-se o imposto, de accordo com o parecer, excluida a mora. Attendendo a que não foi pago o imposto em tempo opportuno, imponho a J. C. de Castro a mul de 500\$, comminada no art. 61, letra d, do regulamento approved pelo decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se para o recolhimento das importancias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescida a mora de 50 % sobre o imposto, nos termos do art. 61 do mesmo regulamento. Resta, no emtanto o direito de recurso para a superior instancia, no mesmo prazo, e mediante deposito das importancias do imposto e multa.

N. 20.987, de 1927 — João Bueno Prohman. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 178\$650, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 10.482, de 1926 — Arthur Duarte Pinto & Comp. — Extraia-se a certidão, attendendo o que dispõe o artigo 64 do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Autos despachados:

N. 341, de 1927, contra Atlas Assurance Company Limited. — De accordo com o parecer, não ha sellos a cobrar do livro a que allude o auto de fls., que julgo improcedente. Os livros que, quando adoptados, não estavam sujeitos ao dito imposto, não podem ser attingidos por elle, no decurso de sua utilização, embora leis posteriores tribuem os de sua classe — mesmo porque a incidencia se deve verificar depois de lavrado o termo pelo interessado, antes de rubricado o livro e de iniciada sua escripturação (regulamento n. 14.339, de 1920 e 17.538, de 1926, rat. 24 n. 5). A vista do que dispõe o art. 70, § 4º desse ultimo regulamento, archive-se, depois de communicado este despacho á Inspectoria de Seguros.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 318, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Antonio Bastos. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 869\$746, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos Despachados

- N. 7.023, de 1924 — Manoel da Cruz Gregorio.
 N. 6.329 — João Gomes Braia.
 N. 16.728 — Antonio Miguel de Castro.
 N. 17.712 — Humberto Paganezzi.
 N. 21.064 — João Cesario.
 N. 7.838 — Santos & Reis.
 N. 45.246 — Antonio Luiz de Moura.
 N. 22.239 — Companhia Internacio-
 nal de Seguros.
 N. 20.131 — Sebastião Martins Villas Boas.
 N. 21.725 — Charles Meusurier.
 N. 17.608 — Joaquim Polonia.
 N. 18.273 — Brigida de Carvalho del Vecchio.
 N. 14.819 — Felix Bereicou.
 Averbem-se as transferencias.
 N. 18.589 — Jayme Cesar Leilé. —
 Dê-se a quitação, de accordo com o pa-
 recer.
 N. 22.140 — Antonio da Costa. —
 Averbe-se a transferencia. Imponho a
 multa de 20\$, minimo da lei.
 N. 13.556 — David Pinto Ribeiro.
 N. 19.875 — Carvalho Leão & Comp.
 N. 21.316 — Pedro Silvosa.
 Dê-se a baixa.

- N. 13.729 — Clara da Silva Martins.
 — Dê-se a baixa requerida, annotan-
 do-se o uso do hydrometro e officie-se
 a Directoria da Receita para o cancel-
 lamento de divida proposto.
 N. 3.444 — Roberto Corrêa de Souza.
 — Averbe-se a transferencia. Imponho
 a multa de 50\$, minimo da lei.
 N. 18.004 — Alcides Horta de Souza.
 — Idem, idem. Multa de 20\$000.
 N. 3.743 — Arthur de Oliveira. —
 Certifique-se em termos.
 N. 3.619 — José Bastos. — Certifi-
 que-se em termos, tendo em vista o pro-
 cesso annexo.
 N. 19.193 — Adelia Marques Salda-
 nha. — Annote-se a vacancia.
 N. 12.995 — Luiz Haelvert. — Im-
 ponho a multa de 10\$, minimo da lei.
 N. 18.801 — Paul Emile Joseph Ne-
 ghe. — De accordo com o parecer, re-
 considero o despacho de 6 de maio des-
 te anno, no processo n. 15.891, de 1926,
 em appenso, quanto á multa imposta
 para o fim de tornal-a de nullo effeito,
 por improcedente. Officie-se a Dire-
 ctoria da Receita para a devida annulla-
 ção da divida.
 Sem numero — Deodoro Godoy Tava-
 res. — Officie-se no sentido proposto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 10 de novembro de 1927

- N. 6.015 — Saad & Raphael. — En-
 caminhe-se á 3ª Sub-directoria.
 Sem numero — A. Alves & Comp. —
 Solicito audiencia da 1ª Sub-directoria.
 Sem numero — V. Irmandade do
 Principe São Pedro. — Ao Sr. archi-
 vista.
 N. 17.380 — Efelvina R. André da
 Rocha. — Satisfaga a exigencia.
 N. 21.781 — A. Gusmão Filho. —
 Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.
 N. 21.228 — Manoel Vianna. — Pa-
 gue o debito accusado.
 N. 21.018 — Oscar Guimarães Rodri-
 gues. — Ao Protocollo Geral.

N. 20.486 — Joaquim Alves Casta-
 nheira. — Encaminhe-se á 3ª sub-dire-
 ctoria.

Portarias:

O sub-director da 3ª sub-directoria, na
 conformidade do art. 36, § 4º, do regu-
 lamento expedido com o decreto numero
 14.162, de 12 de maio de 1926, e me-
 diante aprovação do Sr. director, como
 dispõe o art. 8º do mesmo regulamento,
 resolve designar o agente fiscal Augusto
 Victorio Merly para servir na 9ª secção,
 em substituição ao agente fiscal Sr.
 Carlos Gaudie Ley, devendo ter em vista
 a portaria publicada no *Diario Official*
 de 17 de maio ultimo.

De accordo com o que foi communi-
 cado a esta sub-directoria, em portaria
 n. 327, de 28 de outubro ultimo, designo
 o Sr. agente fiscal no interior do Es-
 tado do Rio de Janeiro José Campos Cal-
 das para, sem prejuizo das suas fun-
 ções de fiscalização do imposto de con-
 sumo, exercer a referente ao imposto
 sobre operações a termo, nas circun-
 scripções de maior movimento nesta
 Capital.

Tabella das marcas e preços dos pro-
 ductos pharmaceuticos de M. G. Cor-
 deiro & Comp., estabelecidos á rua da
 Constituição n. 45, na cidade do Rio de
 Janeiro.

- Alcoolatura de *Cypripedium* composta,
 preço por duzia 25\$000.
 Sabão sulphureo, preço por duzia
 22\$000.
 Kola composta, preço por duzia réis
 40\$000.
 Pectoralina, preço por duzia 30\$000.
 Aperlina, preço por duzia 25\$000.
 Grippiol, preço por duzia 10\$000.
 Allium sativum, preço por duzia réis
 8\$000.
 Oleo de figado de bacalhão, preço por
 duzia 8\$000.
 Cereus Brasiliensis, preço por duzia
 30\$000.
 Dioscorea Petra, preço por duzia réis
 20\$000.
 Brandipudis Didact, preço por duzia
 20\$000.
 Ficus Carica, preço por duzia 25\$000.
 Glyceroleos diversos, preço por du-
 zia 20\$000.
 Opodeldocks diversos, preço por du-
 zia 15\$000.
 Gerulos diversos, preço por duzia
 30\$000.
 Chenopodium Anthelminticum, preço
 12\$000.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1927.
 — M. G. Cordeiro & Comp.

Tabella de preços da fabrica Zieret de
 Castro, Mattos & Comp.

Artigos:

- Oleo fino para cabelo, preço por du-
 zia 15\$, sello por duzia 3\$600.
 Oleo fino quimado para cabelo, pre-
 ço por duzia 15\$, sello por duzia 3\$400.
 Extracto fino extra Zieret, preço por
 duzia 11\$600, sello por duzia 8\$400.
 Extracto fino Zieret, preço por duzia
 25\$, sello por duzia 6\$000.
 Pó de arroz "Alfina", pequeno, preço
 por duzia 3\$510, sello por duzia 2\$800.
 Pó de arroz "Alfina", grande, preço
 por duzia 19\$200, sello por duzia 14\$800.
 Rio de Janeiro, 13 de outubro de
 1927. — Castro, Mattos & Comp.

Tabella de preços dos productos da
 perfumarias, fabricados por Dermeval
 Mirabeau da Fonseca, estabelecido com
 pequeno fabrico á rua Senador Alencar,
 n. 123, registro n. 2.320, a vigorar desta
 data em diante.

- Brilhantina, preço por duzia 2\$000.
 Brilhantina em latinhãs, preço por
 duzia 3\$500.
 Sabonetes, preço por duzia 5\$000.
 Extracto fantasia, preço por duzia
 10\$000.
 Extracto côres, preço por duzia réis
 15\$000.
 Brilhantina em pótes de alluminio,
 preço por duzia 20\$000.
 Pó de arroz, preço por duzia 25\$000.
 Brilhantina, preço por duzia 30\$000.
 Agua de colonia em 1/4 de litros, pre-
 ço por duzia 45\$000.
 Agua de Colonia em 1/2 litros, preço
 por duzia 60\$000.
 Agua de Colonia em litros, preço por
 duzia 120\$000.
 Rio de Janeiro, 29 de setembro de
 1927. — Dermeval Mirabeau da Fon-
 seca.

Tabella de preços de Dermeval Mira-
 beau da Fonseca, estabelecido á rua Se-
 nador Alencar n. 123, com pequeno fa-
 brico de especialidades pharmaceuticas,
 registrado sob n. 2.706, a vigorar desta
 data em diante:

- Gencianol, preço por duzia 36\$000.
 Gencianol, preço por vidro 3\$500.
 Rio de Janeiro, 29 de setembro de
 1927. — Dermeval Mirabeau da Fon-
 seca.

Tabella de preços das perfumarias
 fabricadas por Moacyr Torres, á rua
 Lopes da Cruz n. 124, Meyer, nesta ci-
 dade do Rio de Janeiro:

- Pó de arroz Tedac, grande, duzia,
 10\$000.
 Pó de arroz Tedac, pequeno, duzia,
 3\$000.
 Brilhantina n. 1, potes com 30 gram-
 mas, duzia, 5\$000.
 Brilhantina n. 2, potes com 45 gram-
 mas, duzia, 10\$000.
 Extractinhos em tubos, duzia, 2\$000.
 Loções com stilligutlis, duzia, 15\$000.
 Loções com rollha de vidro, duzia,
 30\$000.
 Agua de Colonia em litros, duzia,
 60\$000.
 Agua de Colonia em 1/2 litros, duzia,
 30\$000.
 Agua de Colonia em 1/4 de litro, du-
 zia, 15\$000.
 Agua de Colonia em 1/8 de litro, du-
 zia, 10\$000.
 Agua de quina em 1/4 de litro, duzia,
 15\$000.
 Extractos de vidros e perfumes sor-
 tidos, duzia, 15\$000.
 Rio de Janeiro, 19 de setembro de
 1927. — Moacyr Torres.

Tabella da marca e do preço da fa-
 brica de especialidades pharmaceuticas
 de propriedade da Warner International
 Corporation, sita á rua Conde de Bom-
 fim n. 214:

Marca — Preço

- Linimento de Sloan, por duzia (com
 sello), 12\$000.
 Rio de Janeiro 7 de outubro de 1927.
 — Por procuração da Warner Interna-
 tional Corporation, R. B. Wilson, ge-
 rente.

Companhia Aurea Brasileira (S. A.), em 1 de novembro de 1927. — Cumpra-se o final do meu despacho de fls. 5.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.405 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Waldemiro Gomes de Oliveira e Silva.

N. 2.406 — Ao Sr. Americo Gonçalves ereira respondendo a carta de 27 de outubro findo.

N. 2.407 — Ao Sr. director geral da Repartição Geral dos Telegraphos devolvendo os originaes solicitados pelo officio n. 2.537 de 31 de outubro ultimo.

N. 2.408 — Ao Sr. director do Património Nacional restituindo o processo que acompanhou o officio n. 88. de 3 do corrente mez.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ACTA DA SESSÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1927

Aos vinte e sete dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e sete, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco, numero trinta e nove, na Capital Federal ás 14 horas, presentes dez membros do conselho administrativo e a directoria do Instituto de Previdencia realizou-se a quinta sessão, presidida pelo ministro Augusto Tavares de Lyra. Compareceram os seguintes membros do conselho: ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Elpidio Boa Morte, do Ministerio da Fazenda; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; doutor Mario Barros de Vasconcellos, do Ministerio das Relações Exteriores; doutor José Luiz Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; doutor Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; doutor Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; doutor Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; doutor Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; doutor Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; doutor Frederico de Almeida Russell, director presidente do Instituto de Previdencia; doutor Telmo de Escobar e doutor Jovelino Amaral, membros da mesma directoria do Instituto de Previdencia. Excusaram-se, por sua ausencia, o doutor Francisco d'Auria, contador geral da Republica, e commandante José Carneiro Barros de Azevedo, do Ministerio da Marinha. Assumiu a presidencia, na forma da lei, o representante do Tribunal de Contas, ministro Augusto Tavares de Lyra, que verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão. Na ausencia do secretario, doutor Francisco d'Auria, contador geral da Republica, foi convidado para secretariar a sessão o doutor Francis-

co de Oliveira, da secretaria do Supremo Tribunal Federal. Lida e discutida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada depois de uma pequena observação do doutor Pereira Junior, do Ministerio da Justiça. Não houve expediente. Passando-se á ordem do dia, pede a palavra o doutor Frederico Russell, presidente do Instituto de Previdencia, e submete á deliberação do conselho tres requerimentos, aos quaes o conselho deu as seguintes decisões: no primeiro, quanto ao protesto do senhor C. Fróes foi resolvido não se tomar conhecimento, mandando-se archivar o mesmo protesto; ao segundo, do senhor Sylvio Teixeira Braga, amannense da secretaria do Internato Pedro Segundo, mandou o conselho aguardar a decisão do Ministerio da Fazenda e o ultimo, quanto ao pedido do doutor Carlos Ernesto Julio Lohmann, resolveu o conselho, depois das razões do doutor Frederico Russell, presidente do Instituto de Previdencia, não ser permittido o pagamento integral anticipado correspondente ao periodo de carencia, estabelecido em lei. Resolveu mais o conselho permittir que o mesmo requerente faça sua inscrição facultativa pelas funcções que exerce, tão somente, no Museu Nacional. Em seguida, o doutor presidente declara que continúa na presente sessão a leitura e discussão do projecto do regimento interno. Foram lidos e notados, depois de ligeiro debate, desde o artigo quarenta e um a setenta e dous inclusive. Nada mais havendo a tratar o doutor presidente declara encerrada a sessão. E eu, Francisco de Paula de Oliveira, secretario ad hoc, mandei lavar a presente acta, que assigno e subscrevo. — A. Tavares de Lyra. — Francisco de Paula de Oliveira.

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1927

Às 14 horas do dia tres de setembro de mil novecentos e vinte e sete, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero trinta e nove, na Capital Federal, presentes dez membros do conselho administrativo e a directoria do instituto, realizou-se a sexta sessão, presidida pelo Dr. Augusto Tavares de Lyra. Compareceram os seguintes membros do conselho: Dr. Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda; Dr. José Luiz Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Dr. Frederico Russell; Telmo de Escobar e Dr. Jovelino Amaral, da directoria do instituto. Assumiu a presidencia, na forma da lei, o ministro Augusto Tavares de Lyra, que verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão e manda proceder á leitura da acta anterior pelo secretario interino, Dr. Francisco de Oliveira. Posta em discussão a acta e não havendo quem faça observação sobre a mes-

ma, é declarada approvada. O expediente constou da leitura de uma carta do Dr. Francisco d'Auria, secretario do conselho, dirigida ao ministro Tavares de Lyra, em que communica não poder, até o fim do mez de setembro, comparecer ás sessões do conselho, por ausencia, em commissão do Governo Federal. Passando-se á ordem do dia, tem a palavra o Dr. Frederico Russell, que expõe, em resumo, as razões de um recurso interposto pelo Sr. Augusto F. Fróes. O conselho resolveu "não tomar conhecimento do recurso, por não haver materia que deliberar e por se tratar de um protesto contra a propria lei". Em seguida continuou a discussão do regimento interno, sendo notados e discutidos os arts. 73 a 104. A requerimento do Dr. Francisco de Oliveira, ficou resolvido que o conselho só tomará conhecimento das nomeações dos funcionarios, decorrido o anno do estagio. Nada mais havendo a tratar, o Dr. presidente declara encerrada a sessão. E eu, Francisco de Paula de Oliveira secretario interino, mandei lavar esta acta que subscrevo. — A. Tavares de Lyra. — Francisco de Paula de Oliveira.

ACTA DA SESSÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1927

Às 14 horas do dia dez de setembro de mil novecentos e vinte e sete, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero trinta e nove, na Capital Federal, presentes nove membros do conselho administrativo e a directoria do instituto, realizou-se a setima sessão, presidida pelo ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda, Dr. José Luiz Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, Dr. Frederico Russell, Telmo Escobar e Dr. Jovelino do Amaral, da directoria do instituto. Excusaram-se, por sua ausencia, Dr. Barros de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, commandante José Carneiro Barros de Azevedo, do Ministerio da Marinha, e Dr. Francisco d'Auria, contador geral da Republica. Assumiu a presidencia, na forma da lei, o ministro Tavares de Lyra, que verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão e manda proceder á leitura da acta anterior pelo secretario interino Dr. Francisco de Oliveira. Posta em discussão a acta e não havendo quem faça observação sobre a mesma, é declarada approvada. Não houve expediente. Passando-se á ordem do dia, foi discutido o regimento interno de seu art. 105 a 122 inclusive. Em seguida pede a palavra o Dr. Francisco de Oliveira, que, depois de fazer referencias sobre o regimento interno, cuja discussão acaba de ser encerrada, apresenta a indicação do teor seguinte, a qual é approvada por unanimidade e aclamação geral: "Considerando que o nosso eminente collega Dr. Tavares de Lyra, na phase da organização dos trabalhos do instituto, tem com a sua incontestavel

competencia, ponderação e intelligencia actuado brilhante e decisivamente nas deliberações do conselho, cujos debates vem encaminhando e esclarecendo; considerando que S. Ex. na qualidade de relator do projecto do regimento traçou normas acatadoras dos interesses não só do instituto, como dos contribuintes e beneficiarios, estabelecendo, de um modo geral, regras claras e precisas para as decisões do conselho; Proponho se consigne na acta de hoje um voto de expressivo agradecimento ao ministro Tavares de Lyra, não só pelos relevantes serviços prestados na phase preparatoria dos nossos trabalhos, como, por todos os titulos, ser S. Ex. credor das homenagens do conselho." Por ultimo o Sr. ministr Tavares de Lyra agradece sensibilizado o voto do conselho e declara empregar o melhor de seus esforços para a prosperidade e desenvolvimento da nova instituição que tão proficuos serviços vem prestar ao funcionalismo federal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dr. presidente declara encerrada a sessão. E eu, Francisco de Paula de Oliveira, secretario interino, mandei lavrar esta acta que assigno com o Sr. presidente. — *A. Tavares de Lyra.* — *Francisco de Paula de Oliveira.*

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1927

N. 86 H. — Herminia da Cunha Caminha. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 736 A. — Adolpho Figueiredo Junior. — Deferido.

N. 272 J. — Jayme Roque do Pinho. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 571 J. — José Joaquim de Andrade. — Deferido.

N. 243 C. — Carlos Vieira Gomes Neves. — Compareça para esclarecimentos.

N. 585 D/a Caixa Economica — Maria da Gloria Marcondes Rodrigues. — Annote-se.

N. 146 O. — Octavio C. Monteiro. — Deferido.

N. 35 Z. — Zopyro de Moraes Goulart, Dr. — Cumpra-se os alvarás.

N. 85 S. — Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro. — Cumpra-se o alvará de folhas 2.

N. 811 Est. — Nicolau Tolentino Marianno. — Aguarde-se a apresentação do alvará.

N. 619 J. — Jean Baptista Reynaud. — Deferido.

N. 588 D/a Caixa Economica — Dona Sebastiana Meira dos Reis. — Annote-se.

N. 735 A. — Alfredo Lopes Martins. — Cumpra-se o alvará.

N. 620 J. — Judith Campello. — Deferido.

N. 176 E. — Erico Ribeiro Junqueira. — Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 217 F. — Francisco de Castro Pinho. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 89 H. — Honorio Berroguin. — Satisfaca a exigencia.

N. 624 J. — Joaquim Ignacio da Silva. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 627 J. — João Pedro Murry. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 628 J. — José da Rocha Neves. — Cumpra-se o alvará.

N. 433 M. — Mario de Figueiredo Cicarina. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 132 O. — Othon Leonardos. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 738 A. — Antonio Cysneiro da Costa Reis. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 739 A. — Amelia de Oliveira Pinto. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 740 A. — Adelina Lima de Magalhães. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 577 A. — Arthur Ribeiro Guimarães. — Cumpra-se o alvará de folhas 12, de accordo com o parecer.

N. 264 C. — Carlos A. da Cunha. — Deferido.

N. 421 M. — Maria da Gloria da Fonseca. — Satisfaca a exigencia.

N. 625 J. — João de Carvalho Breyer. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 181 P. — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 175 B. — Beatriz de Gomensoro Gross. — Cumpra-se o alvará.

N. 88 H. — Heloisa de Gomensoro Gross. — Cumpra-se o alvará.

N. 266 C. — Carlos da Cunha. — Deferido.

N. 119 S. — Severino Gomes Fraga. — Cumpra-se para esclarecimento.

N. 134 O. — Orminda Miranda Rodrigues. — Cumpra-se o alvará de fls. 3 rectificado pelo officio de fls. 6.

N. 52 D/a — Officio da Caixa Economica. — Annote-se.

N. 265 C. — Carlos da Cunha. — Deferido.

N. 465 M. — Maria Etelvina Villela. — Cumpra-se o alvará.

N. 236 L. — Lydia Reis Esberard. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 630 J. — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 761 A. — Anna de Oliveira Rocha. — Satisfaca a exigencia.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 9 do corrente:

Foram transferidos, na arma de artilharia montada, os seguintes tenentes: Abilio Lopo Mendes, do 1º grupo independente de artilharia pesada (São Christovão) para o 2º regimento de artilharia montada (Curato de Santa Cruz); Carlos de Faria Albuquerque, do 1º grupo independente de artilharia pesada para o 2º regimento de artilharia montada; Annibal Vieira de Macedo, do 2º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de S. João) para o 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho); Paulo Trajano Gomes da Silva, do 2º regimento de artilharia montada para o 2º grupo de artilharia de montanha; Tulio Regis do Nascimento, da 5ª bateria isolada de artilharia de costa (S. Luiz) para o 2º grupo de artilharia de montanha (Jundiaby); Petronio Lobo Jucá, do 1º grupo independente de artilharia pesada para o 2º grupo independente de artilharia pesada; Horacio Candido Gonçalves, do 1º regimento de artilharia montada (Villa Militar) para o 2º grupo independente de artilharia pesada (Quitáuna); Raymundo Simas de Mendonça, do 1º grupo independente de artilharia

pesada para o 4º regimento de artilharia montada (Itú); Antonio Pereira Lopes Junior, do 1º regimento de artilharia montada para o 1º regimento de artilharia montada; José Carneiro da Rocha Menezes, do 2º regimento de artilharia montada para o 1º grupo de artilharia a cavallo (Itaquy); Jayme Alves do Lemos, do 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho) para o 3º grupo independente de artilharia pesada (margem do Taquary); Ney Caldas do Cerqueira, do 2º regimento de artilharia montada para o 3º grupo independente de artilharia pesada; Orlando de Medeiros, do 8º regimento de artilharia montada (Pouso Alegre) para o 5º regimento de artilharia montada (S. Maria); Octavio Augusto Feital, do 1º grupo de artilharia de montanha para o 5º regimento de artilharia montada; Roberto Soares da Silva, do 8º regimento de artilharia montada para o 6º grupo de artilharia a cavallo; Moacyr de Farias, do 8º regimento de artilharia montada para o 2º grupo de artilharia a cavallo (Uruguayana); Mario Pereira dos Santos, do 1º regimento de artilharia montada para o 3º grupo de artilharia a cavallo (Bagé); Haroldo Rocha d'Avila Garcez, do 8º regimento de artilharia montada para o 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta); Walter Baronto, do 8º regimento de artilharia montada para o 6º regimento de artilharia montada; Augusto Octavio Confucio, do 1º grupo de artilharia de montanha para o 6º regimento de artilharia montada; Mario Guimarães Carneiro, do 1º grupo independente de artilharia pesada para o 4º grupo de artilharia a cavallo (S. Angelo); Edgard de Abreu Lima, do 1º grupo de artilharia de montanha para o 5º regimento de artilharia montada; Sylla da Cruz Soares, do 5º grupo de artilharia de montanha para o regimento de artilharia mixta (Campo Grande); José Prates Cony, do 5º grupo de artilharia de montanha (Valença) para o regimento de artilharia mixta; e Octavio de Menezes Povoas, do 2º regimento de artilharia montada para o 5º grupo de artilharia a cavallo (Livramento).

Por portaria de 10 do corrente foram concedidos dois mezes de licença a auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Thereza Leite de Faria, de accordo com o artigo 21 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 3.050 — Contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma Cardinale & Comp. para fornecimento de materiaes no corrente anno.

N. 3.051 — Contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios com a firma João de Oliveira & Irmão para for-

recimento de "materiaes" no corrente anno.

N. 3.053 — Pagamento a J.G. Pereira & Comp. de 3:700\$, por fornecimentos feitos no corrente anno á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro.

N. 3.054 — Pagamento a Souza Baptista & Comp. de 560\$000, por fornecimentos feitos no corrente anno á E. de Ferro Central do Brasil.

N. 3.055 — Pagamento a Ribeiro Costa & Comp. de 45:720\$, Willmann Xavier & Comp. de 27:160\$, por fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.056 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp. de 31:695\$500 e á Companhia Sul-Americana de Electricidade de 11:030\$, por fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 3.057 — Pagamento á Empresa de Navegação Sul-Fluminense e J. Patrição & Comp. de 7:660\$, por serviços executados no corrente anno para a comissão de estudos e obras contra as inundações da lagôa Feia e Campos de Santa Cruz.

N. 3.058 — Pagamento a Hime & Comp. de 81\$, por fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de F. Central do Brasil.

N. 3.059 — Pagamento a Byington & Comp. de 1:120\$, por fornecimento feito no corrente anno á E. de Ferro Central do Brasil.

N. 3.060 — Pagamento a Hime & Comp. de 1:216\$, por fornecimento feito no corrente anno á Estrada de F. Therezopolis.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Officios diversos:

Em 8-11-927:

A' secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.238 — Solicitando a devolução dos documentos que acompanharam o officio n. 489, de 23 de fevereiro deste anno, relativos á despesa de 19:500\$, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por fornecimento, em 1926, de 100 toneladas de carvão á E. de F. Therezopolis.

N. 2.239 — Remettendo a segunda via do empenho n. 71, na importancia de 100\$, do capião de corveta Luiz Lage Brandão, para fornecimento de 20 exemplares do "Rotineiro Lacustre e Fluvial do Estado do Rio Grande do Sul".

N. 2.240 — Remettendo a segunda via do empenho n. 72, na importancia de 663\$, de J.G. Pereira & Comp., para fornecimentos de objectos de expediente a esta secretaria.

Em 9-11-927:

A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.211 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 152, para fornecimento de materiaes, na importancia de 27:197\$000.

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.242 — Comunicando o registro pelo Tribunal de Contas do contracto celebrado com o Sr. Evaristo Cardoso Pina, para arrendamento de prédio para instalação da agencia postal de Manhuassu, Minas Geraes.

N. 2.243 — Comunicando o registro pelo Tribunal de Contas do contracto celebrado com o conego Luiz Adolpho de Paula, para arrendamento de prédio para instalação da agencia postal da Cidade Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 2.244 — Comunicando o despacho proferido pelo Sr. ministro no processo referente ao requerimento da The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, solicitando transferencia de 350:000\$ do Banco do Brasil, nesta Capital, para a sua filial no Recife: "A' Inspectoria das Estradas, para que informe qual o saldo do emprestimo concedido á Great Western, em virtude do decreto n. 16.646, de 22 de outubro de 1924".

A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.245 — Comunicando o despacho exarado nos requerimentos da Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo e Nicasio Martinez & Fernandez, informados pelo officio n. 1.205, de 19 de agosto ultimo: "Achando-se em vigor os contractos pelos quaes foi ajustada, sem designação de prazo e anteriormente ao Codigo de Contabilidade, a entrega de determinadas quantidades de sucata de ferro e aço, e verificado que não houve por parte dos contractantes falta de cumprimento das clausulas dos referidos contractos, autorizo a Central do Brasil a restabelecer as entregas".

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 2.246 — Comunicando o despacho exarado no processo referente ao emprestimo de 13.666:781\$924, feito á The Great Western of Brazil Railway Company, Limited: "Providencie a Inspectoria Federal das Estradas sobre a abertura da conta do emprestimo feito á Great Western, na forma do accordo celebrado em virtude do decreto numero 16.646, de 22 de outubro de 1924, pedindo, para esse fim, previamente, ao Banco do Brasil, uma conta corrente especificada dos pagamentos feitos por conta do credito de 13.666:781\$924, aberto pelo decreto n. 16.648, de 28 de novembro de 1923, inclusive os juros debitados do Governo desde o principio das transações até a data da extracção da conta".

A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.247 — Comunicando o registro pelo Tribunal de Contas do contracto celebrado com a Sra. D. Anna Rosalia da Cunha Mello, para arrendamento de prédio para instalação da estação telegraphica da praça Desembargador Monteiro, em Joazeiro, Estado da Bahia.

N. 2.248 — Comunicando o registro do contracto celebrado com DD. Rosalina B. Luisne e Maria Francisca de Oliveira, para arrendamento de prédio para instalação das estações telegraphicas de Comandaty e Carasinho, no Estado do Rio Grande do Sul.

A' E. de F. Central do Brasil:

N. 2.249 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 181, para fornecimento de materiaes no corrente anno.

N. 2.250 — Comunicando a aprovação da concorrência administrativa n. 142, para fornecimento de materiaes, na importancia de 412:169\$000.

N. 2.251 — Devolvendo a 3ª via do empenho n. 160.

N. 2.252 — Comunicando o teor do despacho exarado no requerimento do Estado de Santa Catharina, solicitando autorização para o emprego de 40.000 metros de trilhos com os respectivos accessorios, no prolongamento do trecho de Subida: "Autorizo, tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das Estradas".

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 2.253 — Comunicando autorização para convocação de concorrência permanente para fornecimento á E. de F. Santo Angelo a Porto Lucena, de 15.000 dormentes de madeira de lei.

Requerimentos despachados

Antonio da Cruz Pereira, operario da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo autorização para montar uma rede metallica, de sua invenção, entre os carros de passageiros da estrada. — Não pôde ser attendido, de accordo com as informações prestadas pela directoria da estrada, baseadas em experiencia a que se procedeu.

Francisco Neiva, ex-conductor de malas da Administração dos Correios de Minas Geraes, solicitando pagamento de 330\$, de salarios a que fez jus no periodo de 9 de setembro a 30 de novembro de 1922. — O pagamento já foi requisitado ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 691, de 5 de abril de 1926.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 9 do corrente foi nomeado Julio Agostinho Vieira para o lugar de praticante da Directoria Geral, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Inspectoria Federal das Estradas

Requerimento despachado

Dia 25 de outubro de 1927

Ramon Benito Alonso, pedindo, por certidão a medição final dos trabalhos executados na construção da Estrada de Ferro de Petrolina a Therezina, tarefa de Peixoto & Abujamra. — Não constando dos assentamentos desta inspectoría haver sido concedida tarefa a Peixoto & Abujamra, nos limites dos kilometros citados, nada ha que deferir.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 de novembro de 1927:

Foi exonerado o capitão-tenente-CM-Pedro Paulo Pereira de Souza do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro Santa Catharina.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Armando Augusto Gonçalves para servir na Directoria do Pessoal;

O capitão tenente-CM-Alexis Cardoso de Carvalho Rocha para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro Santa Catharina.

O capitão-tenente Honório Neiva de Figueiredo para servir na Directoria do Pessoal.

Foram concedidos, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao 1º sargento n. 1, da 1ª bateria do Grupo de Artilharia, do Regimento de Fuzileiros Navaes, José da Silva Lins; para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma no prazo máximo de 15 dias, a contar desta data.

De conformidade com o parecer da junta medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao operario de 3ª classe da officina de modelação do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Oscar Paulo de Souza Brandão, em prorrogação da que lhe foi concedida em 11 agosto ultimo, a partir de 18 de outubro proximo findo.

De accordo com o parecer da junta medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao operario de 4ª classe da officina de obras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alexandre Castro Teixeira, para tratamento de saúde, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo máximo de 15 dias.

De accordo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao segundo marinheiro da Divisão de Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Reinel Soares, para tratamento de sua saúde, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo máximo de 15 dias.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de outubro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.824 A — 1. Tenho a honra de consultar a V. Ex. si os recursos do Thesouro Nacional supportam a despesa com a abertura de um credito especial na importancia de 8.552\$ 144, a que se refere o Decreto Legislativo n. 5.298, de 27 do mez que ho e finda, para pagamento ao 1º e almirante graduado em enheiro machinis reformado Gustavo Jacintho Martins Coelho, de differença de vencimentos a que tem direito pelo periodo de 27 d. fevereiro de 1918 a 31 de dezembro de 1920.

Additamento ao do dia 9 de novembro de 1927

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Adiantamento:

N. 4.933 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta commissario Henrique Alberto Madei, ora servindo no encouraçado *Minas Geraes*, a importancia de 2.730\$, afim de attender ao pagamento das despesas a serem feitas com a compra de verduras e fructas durante o 4º trimestre do corrente anno, cuja despesa corre á conta da verba 22ª «Munições de bocca», Material de consumo, sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, conforme se verifica do processo a este annexo.

Dia 10

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.957 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser prestada a colaboração tecnica da Directoria do Patrimonio Nacional na demarcação dos terrenos pertencentes ao Centro de Aviação Naval

da ilha do Governador, trabalho esse que está sendo feito pela Directoria da Aeronautica da Marinha.

— Sr. ministro da Viação:

N. 4.968 — 1. Em resposta ao aviso de V. Ex. acima referenciado devo informar que os agentes da Capitania dos Portos do Estado do Pará, em Belém e Bragança, para os quaes solicitei franquia telegraphica em objecto de serviço publico, pelo officio n. 4.576 de 13 do mez proximo findo são, respectivamente, Manoel José Portinho Bentes e Lourenço de Mattos Guerreiro.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 4.951 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia naval, para os effectos de empolho de despesa, o credito na importancia de 155.217\$, á conta da verba 10ª — Directoria de Navegação, consignação — Material — Permanente, sub-consignação n. 2 — Para aquisição de embarcação, para o serviço dos patrulhas ao longo da costa, etc., do orçamento em vigor do Ministerio da Marinha para 1927, afim de attender ás despesas com a construcção de dez embarcações a vela para a Directoria de Pharões.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.949 — 1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª «Exercícios Findos» do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 360\$, de que é credor o capitão-tenente Edgard de Paula Oliveira, conforme processo que a este acompanha.

N. 4.953 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 23ª «Obras etc.», consignação Material — Diversas despesas — sub-consignação n. 3, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 19.040\$ 02, de que é credora a Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.919 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional, á conta da verba 5ª Directoria de Engenharia Naval — Consignação Material — Consumo — Sub-consignação n. 11, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 8.876\$ 800, de que é credora a Imprensa Naval, por fornecimentos feitos a este ministerio conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.960 — 1. Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao continuo da Directoria de Engenharia Naval, Hermenegildo José de Araujo, a importancia de 300\$, á conta da verba 5ª Directoria de Engenharia Naval — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender as despesas meudas e asseio de casa, durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 4.931 — 1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser adiantada pelo Thesouro Nacional, ao capitão de corveta Eustáquio Martins Camara, ajudante da Bibliotheca e Archivo da Marinha a importancia de 300\$, á conta da verba 12ª — Directoria de Bibliotheca — Consignação Material — Diversas despesas, sub-consignação n. 4, do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender as despesas com o asseio da casa e meudas, durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 4.962 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser adian-

tada pelo Thesouro Nacional ao 1º tenente commissario Antonio Fernandes de Moura, ora servindo no contra-torpedeiro *Amaonás*, a importancia de 2.160\$, relativa á reutilização do annexo sob n. 117, á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Material de consumo, sub-consignação de n. 1, do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, afim de attender a compra de verduras e fructas, durante o 4º trimestre do anno em curso.

N. 4.963 — 1. Foi a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 2ª, «Almirantado», consignação «Material — Consumo», sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 1.041\$, de que é credora a Imprensa Naval, por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.904 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, á conta da verba 21ª, «Despesas extraordinárias», consignação «Material — Diversas despesas», sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão-tenente commissario João Cavalcanti Caminha, da importancia de 537\$ 500 correspondente ás despesas effectuadas com o enterro de praças durante os mezes de julho a setembro do corrente anno.

N. 4.961 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 23ª — «Audas de custo etc.» — Material — sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 10.362\$ 40, de que é credora a firma Irmãos Vivacqua, por fornecimentos feitos a este ministerio conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.966 — 1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser adiantada, pelo Thesouro Nacional, ao continuo da Secretaria do Almirantado Francisco Machado de Santas, a importancia de 150\$, á conta da verba 2ª — Almirantado — consignação Material — Diversas despesas — sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio para o anno em curso, afim de attender as despesas meudas e asseio de casa da referida secretaria durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 4.974 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 27ª «Combustiveis e Munições de Guerra» — Material de consumo — Sub-consignação n. 2 do orçamento vigente deste ministerio a importancia de 219.929\$ 100, de que é credora a firma Crocchi, Gravina & Comp. Ld., por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.975 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 27ª «Combustiveis e Munições de Guerra» — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio a importancia de 53.714\$ 800, de que é credora a firma Belmiro Rodighi & C. mp., por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 4.976 — Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser adiantada pelo Thesouro Nacional, ao porteiro-continuo do Gabinete de Identificação, os Marcelino de Araújo, a importancia de 150\$, á conta da verba 4ª, Directoria do Pessoal — consignação «Material» — Diversas despesas — sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender ás despesas meudas e

asseio de casa durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 4.977 — Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser adeantada, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente, commissario, José de Azevedo Maia, em commissão na Directoria de Navegação, a quantia de réis 1:500\$, á conta da verba 10ª—Directoria de Navegação—consignação «Material»—Diversas despesas—sub-consignação n. 5, do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender ás despesas meudas da mencionada directoria durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 4.978 — 1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser adiantada pelo Thesouro Nacional, ao encarregado de diligencias da Capitania dos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro José Francisco Coelho, a importancia de 90\$, á conta da verba 13ª Directoria de Portos e Costas — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 5, do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender ás despesas meudas e asseio de casa, durante o 4º trimestre do corrente anno.

N. 4.979 — 1. Solicito providencias de V. Ex. no sentido de ser adeantada pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente chimico José de Vasconcellos Mendonça Filho, a importancia de 159\$, á conta da verba 6ª Directoria de Saude — Consignação — Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 12, do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender ás despesas meudas a serem effectuadas na 5ª divisão da Directoria de Engenharia Naval, durante o 4º trimestre do corrente anno.

1. 4.930 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser indemnizado pelo Thesouro Nacional o capitão de fragata pharmaceutico Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão, ora servindo na pharmacia do Hospital Central da Marinha, da importancia de 300\$, pelas despesas meudas e asseio de casa, conforme consta do processo que a este acompanha.

2. A despesa com a indemnização acima alludida corre á conta da verba 6ª—Directoria de Saude—consignação—Material—Diversas despesas—sub-consignação n. 12, do orçamento deste ministerio para 1927.

N. 4.982—Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional ao capitão de fragata, 2º commandante do encouraçado «Minas Geraes», José do Couto Aguirre, a importancia total de 49:991\$97, proveniente do producto das sobras licitas apuradas durante o 1º trimestre do corrente anno, em favor da Caixa de Economias do referido navio, e relativo ao município de generos alimenticios, conforme o decreto n. 13.477, de 19 de fevereiro de 1919, cuja despesa corre á conta da verba 22ª—Munições de bocca—Material de consumo—sub-consignação numero 1, do orçamento da Marinha para o exercicio em vigor, de accordo com o processo que a esta acompanha.

N. 4.981 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de Providenciar, afim de que, á conta da verba 14ª, Arsenaes, etc., consignação material, diversas despesas, sub-consignação n. 4 do orçamento vigente deste ministerio seja indemnizado pelo Thesouro Nacional, ao porteiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Alfredo Joaquim de Abreu, da importancia de 180\$ correspondente ás despesas meudas que effectuou durante o 3º trimestre do corrente anno.

Requerimentos despachados

Victor Paes. — Não pôde ser attendido, porque não viajou. (Requerimento de 26 de 26 de maio de 1927).

Elias Paulo Cabrera. — Não pôde ser attendido. (Requerimento de 31 de outubro de 1927).

Cid de Abreu Lima. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 24 de outubro de 1927).

A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade. — Indeferido. (Requerimento de 30 de junho de 1927).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro Alvaro de Albuquerque para exercer, em commissão, o cargo de chefe da commissão fundadora do centro agricola «Inglez de Souza», no Estado do Pará, percebendo a gratificação mensal de um conto de réis (1:000\$000).

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve transferir, a pedido, o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Minas Geraes, João Alves Jardim, para identico cargo no Posto de Assistencia Veterinaria de Goyaz.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve transferir, a pedido, o auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria de Goyaz, do Serviço de Industria Pastoral, Oscar de Rezende, para identico cargo no Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o art. 8º, numeros I e II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis meses de licença, para tratamento de saude, ao 1º official da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Mario Pereira Pinto Machado, em prorogação da que lhe foi concedida em 22 de julho ultimo, sendo tres meses nos termos do art. 8º, n. II do referido decreto.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, ao cargo de auxiliar de 2ª classe, do Ser-

viço de Industria Pastoral, o guarda sanitario do mesmo serviço, Antonio Ferreira da Silva.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, Mario de Athayde, do cargo de auxiliar de 2ª classe, do Posto de Assistencia Veterinaria de Araraquara, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de S. Paulo.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar Umberto Telmo da Rocha dos cargos de veterinario, interno, do Corpo de Veterinarios do Serviço de Industria Pastoral e de ajudante veterinario da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, do mesmo serviço, no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve transferir, a pedido, o porteiro continuo da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria José Ferraz de Barros para identico cargo no curso complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve transferir, a pedido, o porteiro continuo do curso complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro, Rodolpho Machado Vieira, para identico cargo na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de novembro de 1927

Officios:

Sr. secretario das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinaria «São Bento» — Município de São Lourenço — Estado de Pernambuco:

N. 1.438 — Accusando o recebimento de vosso officio de 21 de outubro ultimo, transmittindo a comunicação official da Directoria dessas escolas de que um de seus professores o Rev. D. Bento Pickel, cathedrático de Entomologia e Phytopathologia,

acaba de descobrir o caracter e a causa da praza que tem assolado os cafezaes parahybanos, de ordem do Sr. ministro cumprime transmittir-vos, pela inclusa cópia, a informação a respeito prestada pelo director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no officio n. 1.044, de 29 do mesmo mez.

— Sr. director geral interino do Serviço de Povoamento:

N. 1.439 — Em solução ao vosso officio n. 4.633, de 18 de outubro ultimo, em que solicitastes franquia telegraphica para o director, interino, do Patronato Agricola «Pereira Lima», no Estado de Minas Geraes, Sr. Eugenio Bartholomeu dos Reis, communico-vos que o Ministerio da Viação em aviso n. 334, de 3 do corrente, acaba de participar ter providenciado a respeito, junto á Repartição Geral dos Telegraphos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1927

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 2.494 — Desligando, hoje, desta repartição a dactylographa dessa directoria D. Helena Monat, cumpre-me agradecer-vos os bons serviços pela mesma prestados a esta Directoria Geral, sendo ella merecedora de elogios pelo zelo, dedicação e competência com que desempenhou os trabalhos de que foi incumbida.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1927

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.161—Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III—Diversas despesas e sub-consignações abaixo mencionadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a The Leopoldina Railway Company, Ltd., conforme relação junta e de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 249\$100, proveniente de transportes feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 9/16 (9\$000) e 35/41 (240\$100), cujas segundas vias foram remetidas a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

Consignação «Material»—rubrica III

Sub-consignação 19.....	9\$000
Sub-consignação 21.....	240\$100
Somma.....	249\$100

N. 4.162 — Necessitando tomar, com urgencia, providencias referentes ás obras de conservação de que estão precisando a estrumeira e as cocheiras para animaes, existentes nos terrenos desta Directoria Geral, e tambem de attender ás despesas com aquisição de material necessario á conser-

vação e embalagem do leite e seus productos que elaboram o Posto Zootechnico Federal de Pinheiro e Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, tomo a deliberação, dada a necessidade daquellas obras e da compra de material, de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias para que, de accordo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura, constante do aviso n. 592, de 2 de março ultimo, dirigido a esse Tribunal, seja feito, no Thesouro Nacional, na conformidade do art. 267, letras a e c do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, ao ajudante zootechnista, interino, desta Directoria Geral, Manoel Zenha de Mesquita, um adeantamento na importancia total de réis 14:000\$, para attender, no mez de dezembro do corrente anno, ás despesas acima referidas, comprehendidas nas sub-consignações abaixo indicadas, observadas as disposições dos arts. 298 e 302 do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

A despesa, que deverá correr á conta da verba 14^a do art. 7^o da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, consignação «Material», foi deduzida na escripturação desta directoria nas seguintes sub-consignações:

Rubrica I — Sub-consignação 4	
«Obras, etc.».....	9:000\$000
Rubrica II—Sub-consignação 14	
«Material, etc.».....	5:000\$000
Toral.....	14:000\$000

N. 4.163 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas e sub-consignação 16 — Despesas telephonicas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, conforme relação annexa e de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 24\$300, proveniente de telegrammas expedidos, no corrente anno, em proveito desta directoria.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 4/4, cuja segunda via foi enviada a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

N. 4.164 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas e sub-consignação 17 — Aluguel de casas, e c., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Mosteiro de São Bento, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 450\$, proveniente de aluguel durante o mez de outubro provimo passado, das salas ns. 125 e 143 da Casa Mauá, á avenida Rio Branco n. 9, onde está installada a Directoria do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida do empenho global n. 21/114, cuja segunda via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 3.205, de 26 de agosto ultimo.

N. 4.165 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo e de transformação e sub-consignação 7 — Artigos de expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos quatro credores constantes da relação annexa, e de accordo com os inclu-

dos documentos, a importancia total de réis 2:866\$550 proveniente de fornecimentos de artigos de expediente, feitos, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral, de accordo com as concurrencias administrativas, permanentes, realisada em 10 de janeiro de 1927 na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, tendo o quadro comparativo dos preços offerecidos sido publicado no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo, e administrativa, permanente, suplementar, realisada nesta directoria a 16 de maio deste anno, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio numero 1.753, de 26 desse mesmo mez.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 4.166 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias da The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, na importancia total de 24\$300, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas conforme officio junto, por copia.

N. 4.167 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta do Mosteiro de São Bento, na importancia de 450\$, cujo pagamento e nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 4.163 — Transmitto-vos, inclusa para os fins convenientes, a cópia do officio em que esta directoria tem a honra de solicitar do Tribunal de Contas seja feito, no Thesouro Nacional, ao ajudante zootechnista, interino, desta directoria, Manoel Zenha de Mesquita, um adeantamento na importancia total de 14:000\$, para attender, durante o mez de dezembro do corrente anno, a despesas de prompto pagamento com as obras que estão precisando a estrumeira e as cocheiras para animaes, existentes nos terrenos desta repartição, e bem assim ás despesas com a aquisição do material necessario á conservação e embalagem do leite e seus productos que elaboram o Posto Zootechnico Federal de Pinheiro e a Fazenda Modelo de Criação Santa Monica.

A despesa que deverá correr á conta das sub-consignações 4—Obras, e c. (9:000\$) e 14—Material, e c. (5:000\$) da consignação «Material» das rubricas I e II da verba 14 do art. 7^o da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, foi deduzida do credito em ser nas referidas sub-consignações, na escripturação desta directoria.

N. 4.169 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da The Leopoldina Railway Company, Ltd., na importancia total de 249\$100 cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por copia.

N. 4.170 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas dos quatro credores constantes da relação annexa, na importancia total de 3:866\$550, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por copia.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 4.171—Com referencia ao vosso officio n. 3.205, de 8 do corrente mez, declaro-vos que esta Directoria Geral recebeu o pacote contendo os documentos e as tres medalhas, sendo duas de ouro e uma de prata, referentes aos reproductores holandezes chegados em julho ultimo pelo vapor *Zyldyk* e pertencentes a este ministerio.

N. 4.172 — Remetto-vos incluso, para os devidos effectos, o requerimento do Sr. Joviano Gomes, que solicita o auxilio de 500\$, por haver construido em sua propriedade agricola um banheiro carrapaticida.

Tendo sido inspecionado por um funcionário deste Serviço, foi julgado em boas condições técnicas e hygienicas o aludido banheiro.

Por não ter até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro, está o requerente no caso de ser atendido.

N. 4.173 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o requerimento junto, em que o Sr. Renato S. Carneiro, solicita o auxilio de 500\$, por ter construido um banheiro carrapaticida, em sua propriedade agricola.

Sendo examinado por um funcionario deste Serviço o referido banheiro, foi julgado em boas condições técnicas e hygienicas.

O requerente está no caso de ser atendido, por não ter até a presente data, pedido qualquer outro auxilio para banheiro.

N. 4.174 — Accuso o recebimento de vosso officio n. 6.663, de 1 do corrente e, sciente de seus dizeres, cabe-me informar que o veterinario Eyschio Lopes da Cruz, entrou em gozo de 90 dias de licença, que lhe foi concedido em 23 de agosto, em 10 de setembro ultimo.

Quanto á sua nomeção para exercer interinamente o cargo de veterinario de 2ª classe, no impedimento do Dr. Almeida Cunha, ficou sem effeito.

—Sr. director geral de Agricultura :

V. 4.175 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, o requerimento devidamente informado, em que o Sr. Alvaro de Azeredo Coutinho Duque Estrada, auxiliar de 1ª classe, deste serviço, solicita quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo :

N. 4.176 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, a portaria de 27 de outubro ultimo em que foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 2ª classe nesse estado, Manoel Alves Martins, em prorrogação da que lhe foi dada em 22 de julho proximo passado.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Urutahy, Goyaz :

N. 4.177 — Dou em meu poder o officio n. 385, de 24 de outubro ultimo, a que acompanhou um requerimento do auxiliar Christovão Santos, pedindo pagamento de diarias, por ter servido em Uberabinha nos mezes de julho a agosto.

Declaro-vos, para que scientifiqueis ao interessado, que o funcionario mandado servir em determinada localidade, fica tendo por séde essa localidade e que só quando della ausentar-se em serviço tem direito a diarias.

Assim, não lhe assiste direito ao que pede.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul :

N. 4.178 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que, por aviso de 21 de outubro proximo passado, foi designado o auxiliar tecnico do Posto Experimental de Porto Alegre, José Paranhos do Rio Branco, para servir até 31 de outubro vindouro, sem outras vantagens além dos seus vencimentos, nesta direcçõria.

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação, em Tigipió, Estado de Pernambuco :

N. 4.179 — Comunico-vos, para os devidos fins, que autori o a baixa de responsabilidade dos animaes desse estabelecimento mencionados nos quatro termos de morte a que se refere o vosso officio n. 232, de 3 de setembro do corrente anno.

—Srs. Tinoco Machado & Comp. — Rua Buenos Aires n. 61, 1º — Nesta :

N. 4.181 — Sciende do assumpto do vosso requerimento, cumpre-me declarar, tendo ouvido a Secção de Leite e Derivados, que o prazo solicitado para a remodelação da estamperia vos será apresentado depois da approvação das instrucções.

Tendo, porém, as latas actuaes em que vão ser acondicionadas as manteigas para tempero, dizeres em profundo contraste com a realidade, recommendo-vos colloqueis um contra rotulo com a indicação: «manteiga para tempero», até o consumo do stock das referidas latas em vosso poder.

Superintendencia do Serviço de Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 9 de novembro de 1927

Carlás :

Ao Sr. director da The Leopoldina Railway Company Ltd :

N. 238 — Remettendo a primeira via do conhecimento de empenho n. 45, feito por estimativa, para despesas de transporte de pessoal e material.

— Ao Sr. director da São Paulo Railway Company — S. Paulo :

N. 239 — Remettendo a primeira via do conhecimento de empenho n. 46, feito por estimativa, para despesas de transporte de pessoal e material.

— Ao Sr. director da Companhia Paulista de Estradas de Ferro :

N. 240 — Remettendo a primeira via do conhecimento de empenho n. 47, feito por estimativa, para transportes de pessoal e material.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Nesta :

N. 241 — Remettendo a primeira via do conhecimento de empenho n. 48, feito por estimativa, para transporte de pessoal e material.

Officios :

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas :

N. 1.503 — Remettendo as 2ªs vias dos conhecimentos de empenho, feitos por estimativa, constantes da relação, que se envia.

—Ao contador seccional da Republica, no Ministerio da Agricultura :

N. 1.510 — Remettendo as 3ªs vias dos conhecimentos de empenho, feitos por estimativa, constantes da relação, que se envia.

—Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro :

N. 1.511 — Pedindo para serem entregues duas caixas com amostras de algodão, vindas de Pará, pelo vapor *Rodrigues Alves*, conforme o conhecimento que se remette.

—Ao Sr. juiz presidente do Tribunal do Jury :

N. 1.514 — Sobre o sorteio e comparecimento aos trabalhos do Jury do agronomo Daniel Moura.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 7 de novembro de 1927

Officios expedidos :

Ao Sr. Dr. Severino Neiva, director geral dos Correios :

N. 13.814 — Pede informações á respeito de um volume endereçado a Viçosa, Ceará, que até hoje não chegou a seu destino.

— Ao Sr. director geral de Agricultura :

N. 13.943 — Pede providencias affim de que seja concedida franquia telegraphica em nome do Sr. Ralf Hosang, observador da estação de Aquidaban.

N. 13.976 — Comunica que foi exonerado o Sr. Eduardo Somastro, ajudante da Estação Climatologica em Deodoro, sendo nomeado para substitui-lo o Sr. Joaquim Ramos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 13.977 — Comunica que foi exonerado o Sr. Eduardo Somastro, ajudante da Estação Climatologica em Deodoro, sendo nomeado para substitui-lo o Sr. Joaquim Ramos.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 13.978 — Comunica que foi exonerado o Sr. Eduardo Somastro, ajudante da Estação Climatologica em Deodoro, sendo nomeado para substitui-lo o Sr. Joaquim Ramos.

— Ao Sr. João Olivares, observador da Estação Climatologica de Deodoro :

N. 13.979 — Envia portaria de exoneração do Sr. Eduardo Somastro, e nomeação do Sr. Joaquim Ramos.

— Ao Sr. director geral de Agricultura, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 13.980 — Comunica que foi nomeado Pedro Castellain para exercer interinamente o cargo de observador em Ilhota.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 13.981 — Comunica que foi nomeado Pedro Castellain para exercer interinamente o cargo de observador em Ilhota.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 13.982 — Comunica que foi nomeado Pedro Castellain para exercer interinamente o cargo de observador em Ilhota.

— Ao Sr. Pedro Castellain, observador da Estação Hydrometrica de Ilhota :

N. 13.983 — Envia portaria de sua nomeação.

— Ao Sr. Dr. A. Couto Fernandes, subdirector tecnico dos Telegraphos :

N. 13.015 — Enviando um despacho endereçado á Estação de Ondina e que foi entregue a este instituto, pede providencias para evitar reproducção dessas occorrencias.

— A' Sra. D. Marietta de Almeida, observadora da Estação de Copacabana :

N. 13.016 — Envia reclamação a respeito dos signaes annunciando ventania que foram apagados ás 24 horas do dia 3 do corrente.

— Ao Sr. Mario Barbosa Paranhos, encarregado da Estação Radio do Arpoador :

N. 14.017 — Chama attenção para incorrecções no B. M. Rio de 15 horas de 31 de outubro findo.

— Ao Sr. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 14.020 — Envia as informações sobre o estado dos rebanhos do paiz na terceira decada de outubro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 13.065 — Envia a primeira via da folha de pagamento, na importancia 7:443\$714, referente ao mez de outubro do corrente

anno, dos vencimentos do pessoal de varias Estações Aerologicas.

— Ao Sr. Aurelino de Oliveira Gilly, chefe da Estação Telegraphica de Paraty:

N. 13.101—Agradece a remessa dos impressos, modelo 944 affixados em outubro findo nessa estação.

— Ao Sr. professor Agesilau Bitencourt:

Carta — Accusando recebimento de sua carta, explica as razões pelas quaes é impossivel attender ao pedido de informações sobre as chuvas de granizo no Brasil.

— Ao Sr. Dr. Mario Bello:

Carta — Pede providenciar, caso seja possivel, a mudança da Estação Telegraphica de Jucutuquara para o Suã.

— Aos Srs. Walter Schmidt & Comp.:

Memorandum — Envia em devolução a conta na importancia de 176\$, por não ter sido completado o fornecimento do respectivo material.

— Aos Srs. J. G. Pereira & Comp.:

Memorandum — Envia em devolução a conta na importancia de 275\$500, por se referir a artigos cuja offerta foi feita em duas concurrencias distinctas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1927

Lundgren, Irmãos Limitada (dous requerimentos), Joaquim Pires Carneiro Sobrinho, Manoel Nascimento Junior, Ananias Ribeiro de Almeida, Gaudis Ley & Mendes, Sylvio Alvares d'Azevedo Macedo, Fred Figner, L. Fenini e Eugenio Dilermando da Silveira. — Lavre-se o termo.

Worms Irmãos (dous requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

João Nogueira de Carvalho. — Publiquem-se os pontos caracteristicos.

Victor Caresia. — Publique-se a descriptção.

Luiz Guimarães. — Publique-se novamente o relatório.

Società Italiana Ernesto Breda. — Faça-se nova publicação.

The Libbey Glass Company; National Malleable & Steel Castings Company, Alfredo Folognini e Patent Trehand Gesellschaft für Elektrische G. m. b. H. — Deferido.

Amaro & Comp. Limitada (opp. ao pedido de patente de modelo de utilidade depositado sob o n. 4.151 por Irmãos Vianna & Comp.). Joaquim Rodrigues da Silva (opp. ao pedido de patente de modelo de utilidade depositado sob o n. 4.139 por Irmãos Vianna), International General Electric Company, Incorporated, Eisen und Stahlwerk Walter Peyeinghaus, José Colombo. The American Pulley Company; Orlando de Oliveira (dous requerimentos), Mottin & Comp., René Levy, Boschen & Comp., C. R. Fischer, Attilio Cellino, Manoel Villas Boas; Ondibecte Silveira, Edgard Buckridge, Walter Buckridge e Francisco de Paula Machado, Schmidt & Wagner e Dr. Roberto Hottinger. — Junte-se ao processo.

C. Buschmann (dous requerimentos), Herminio Suppo e Maria Horta Soutello. — Dê-se vista.

Arnaldo Andreucci, Dr. Canuto Abreu e Pedro de Magalhães Machado. — Dê-se certidão.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira. — Junte-se ao processo e dê-se vista.

Gasified Fuel Limited. — Concedo a prorrogação.

Fritz Pollak. — Selle os documentos.

Sizenando Rodrigues de Almeida. — Não pôde ser attendido quanto ao prazo para apresentação das etiquetas.

Alvaro Marins. — Declare si é negociante ou industrial.

Falchi Papini & Comp. — Apresente documento em que se declare que a marca foi cedida com o genero de commercio a que se applica.

Fratelli Vita. — Prove que pode usar das medalhas que figuram na marca.

H. Simon. — Cancele se o registro. A lei de marcas não autoriza a novo registro em favor de qualquer pessoa que seja indicada. Nesse caso, faça-se a cessão da marca e o cedente ou o cessionario pedem a anotação da transferencia. Portanto, quanto á segunda parte do pedido, indeferido.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem, na Recbedoria do Districto Federal mediante expedição das respectivas guias, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com os arts. 93 e 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Mendes, Netto & Comp., Carlos Nielsen, Ner-A Car Corporation, Mergenthaler Linotype Company, José de Maio & Comp., Antonio Ventura, Sociedade de Productos Chimicos «L. Queiroz», Angrisani & Pilla, Jose Chimenti, C. N. L. Patounas & Comp., Antonio Marrocco, Onogre, Antinori & Comp., Irmãos Fustiglione & Comp., Alexandre Sfrapini, Medeiros, Lins & Comp., Bernardino Marques da Silva, C. Rebelo & Comp., Gomes, Alves & Comp., João Fernandes, Salvador Caruso, Maria José Silveira, Jssé de Magalhães Pacheco Junior, Almeida, Fonseca & Comp., Isauldo Peixoto, W. Mitchell, Juvenal Lannes Bravo, Manoel Pinto Figueira Junior, P. Zanotta & Comp., João Luiz de Araujo, Rego & Souza, A. Carvalho & Comp., Filinto Jor e Eisenbach, Van Erven & Comp., Luiz Rebello, Companhia Varejista de Cigarros Cruzeiro, Plinio Chevrard, Viuva Luiz Beltale, Alberto Seabra, Aldo Pennone, Casa Colombo, Nunam Irmãos & Rosenberg, Evicenini & Comp., Anonio Joaquim Pires, Custodio Mendes & Comp., Scheilin & Com., Antonio de Paula Santos, Andrade, Andrade & Comp., Carlos de Oliveira Marques, Vallejo & Comp., Companhia Nacional de Productos Antisepticos, S/A Fiação e Malharia Ypiranga Assad, Alexandre Sfrappini, Coury Sallem & Comp., Otto Kopteke, Ellys Boix, Ayres A. Maciel, B. Arieta & Comp., Paulino da Silva Corado, F. Schutz, Leite & Alves, Henrique Neubert & Comp., Companhia Emporio Industrial do Norte, Francisco Hugo da Luz Mósca, Viuva Stiebler & Filhos e Pindaro do Prado.

Pedidos de registro de marcas:

P. Visetti & Comp., da marca «Visetti», com um braço empunhando uma bandeira, para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

The Garloch Packing Company, S A, da marca que consiste na representação de um compasso com uma regua travessada, tendo no centro a palavra Garloch, para distinguir artigos da classe 50 letra I. — Registre-se.

Scott & Bowne, Inc. of Brasil, S A, da marca «Preventina», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Irmãos Vieira & Comp., da marca «Titan», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

The Grasselli Chemical Company, S/A, da marca «Grasselerator», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Durham Duplex Razor Company, S/A, da marca «Durham-Durby», para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

John Ewin Garratt, da marca «Ryvita», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Antonio Zaccaria e José Rodrigues Junior, da marca «Machina Zaccaria», para distinguir artigos da classe 7. — Registre-se.

Dizioli & Filhos, da marca «Balas Scena Muda», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

P. Franco & Comp., da mesma «Campo Mystico», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Gontran Costa & Comp., da marca que consiste na representação de um peixe dentro de um rectangulo, para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Gontran Costa & Comp., da marca «Sul», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Frank Silva, da marca «Mekanoil», para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Dizioli & Filhos, da marca «Balas Patinetes», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Commercio e Industria, da marca «Jacaré», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido, por não ter preenchido as formalidades do art. 89, letras a e b, do decreto n. 16.234, de 1923.

B. Costa, da marca «Santa Therezinha», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido. Imita a do processo n. 7.589, de S. Paulo.

Waldemiro Telles de Lemos e Irineu Macedo Soares, da marca «Furicidol», para distinguir artigos da classe 4. — Indeferido, por não ter preenchido as formalidades do art. 89, letra b, do regulamento.

— Foram concedidas, a 9 de novembro de 1927, patentes de invenção, patente de modelo de utilidade e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 16.365 — Dias & Ribeiro e Eduardo Gomes Paz, por seu procurador Hemor Heveo Pessanha, para a invenção de «processo aperfeiçoado para a torrefacção dos grãos de café e outros vegetaes».

N. 16.366 — Joaquim Reis Junqueira, por seu procurador Jacy Ribeiro Junqueira, para a invenção de «uma machina combinada para beneficiar café, denominada — Machina Mineira», que serve para descascar, ventilar, reparar, classificar e catar o café».

N. 16.367 — Naamloo e Vennootschap Machinerieen-en Apparaten Fabrieken, por seu procurador C. Buschmann, para invenção de «Um dispositivo de resistencias de discos de carvão».

N. 16.368 — Antonio Augusto Ribeiro e Antonio Pereira Martins de Almeida, por seus procuradores Montenegro & Castello Branco, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em collectores para lixo».

N. 16.369 — Wanderer Werke Vorm. Winkelhofer & Jaenicke A. G., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Um dispositivo para a transmissão do valor de um algarismo calculado ao mecanismo calculador nas machinas de escrever e calcular».

N. 16.370 — Lambert Tire & Rubber Co., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em aros pneumaticos».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

N. 16.371—Walter D'Arcy Ryan, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Aperfeiçoamentos em phurões».

N. 16.372—L. Stone & Comp. Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em instalações eléctricas para carros de vias ferreas e veículos semelhantes».

N. 16.373—Pablo Hausmann, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em aparelhos para tirar a pelle de animaes».

N. 16.374—Schneider & Comp., e a Société Anonyme des Anciens Etablissements Skoda à Pilsen, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um amassador-crystallizador, para o tratamento das massas cozidas nas usinas de assucar e outras applicações».

N. 16.375—The Chatwood Safe Company, Limited e Herbert Stanley Bruckshaw, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em estruturas de cimento armado».

N. 16.376—Spicers, Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em composições, de ester de cellulose ou ether de cellulose na forma de folhas e pelliculas».

N. 16.377—Doris Sophie Munn, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em flores artificiaes».

N. 16.378—Färberei & Appreturgesellschaft vorm. A. Chivel & Fritz indemmer, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Aperfeiçoamentos no tratamento da seda».

N. 16.379—Raphael Papaleo & Comp. Ltd., por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em gazogeneos».

N. 16.380—Landulpho Arantes Dantas e José Luiz Dantas, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Um aparelho para lavar café em casa, denominado «Lavador Paulista»».

N. 16.381—Victors Limited, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de «Aperfeiçoamentos em ourelas e appurhos para uso no commando do disparo de canhões para destruir aeroplanos ou aeronaves».

N. 16.382—Henrique Gonçalves, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um aparelho electro-mecânico de avião e signaes, denominado «horario oriente», para annunciar partidas de trens em estações de estradas de ferro e outros fins semelhantes».

N. 16.383—Northstrand Trust, Ltd., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de «Processo para o preparo do concreto betuminoso».

N. 16.384—Dr. John Billwiler, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um processo para remover e impedir a formação de incrustações de caldas».

N. 16.385—Karl Pauli Billner, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de «Um methodo de produzir um material de construção dilatavel, analogo ao concreto».

Patente de modelo de utilidade:

N. 16.386—Eurico Paranhos Fontenelle, para patente de modelo de utilidade para «Um facho inviolavel».

Garantia de prioridade:

N. 119—Jorge da Cruz Franco, para a invenção de «Boccal Hygienico, para ser usado uma só vez aos bordos de recipientes de servir líquidos».

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «uma nova telha com ventillação denominada «A Brasileira» para a qual pediu privilegio, Eugenio Dilermando da Silveira, (deposito n. 4.003, de 9 de novembro de 1927).

Uma telha com ventillação para cobertura de casas, caracterizada por: um ventillador (entrada de ar) na parte anterior, tendo este em sua parte superior e de cada lado duas canaes para escoamento de agua; uma nervura reforçadora na parte superior da telha; encaixes e canaletes de escoamento na parte superior; um encaixe em cada extremo, para ligação das telhas; uma nervura transversal para ligação dos canaes. No centro dessa nervura ha um pequeno orificio para passar o arame, para amarração nos caibros, e duas saliencias na extremidade inferior para firmar as telhas nas ripas; tudo como descripto e desenhado junto.

Pontos característicos da invenção de «Tamanco silencioso de sola flexivel» para a qual pediu privilegio Sylvio Alvares d'Azedo Macedo, (deposito n. 4.404, de 9 de novembro de 1927).

Tem o «tamanco» a sola dividida em dous pedaços, presos por uma dobradiça de couro ou metal, embutida na parte superior da mesma sola, sendo pregueada com taxas ou parafusos, sendo igualmente um pequeno contraforte, ou simplesmente um prelo, taxa, pregado atrás do salto horizontalmente para prender um cordão ou correia, que enlaça o pé com os atilhos das alpacatas ou sandalias romanas, ou se prende com botão ou fivella.

Vantagens:

O Tamanco Silencioso é economico, para o fabricante que pode aproveitar pedaços de madeira 50%, menores do que as solas dos tamancos usuaes.

É tão comodo como uma alpercata ou chinello de contraforte, ou mesmo sapato de entrada baixa.

É confortavel, silencioso e flexivel como um calçado de sola de couro.

Os característicos deste novo calçado me animam a requerer patente.

Pontos característicos da invenção de «um Caricatographo» para a qual pediu privilegio L. Benini, (deposito n. 4.405, de 9 de novembro de 1927):

Um Caricatographo, um cartão de papelão ou de outra substancia apropriada, de qualquer feitio e tamanho, com a figura de uma cabeça humana, tendo uma pequena correntinha preza ao frontal e pela outra extremidade ao queixo, que serve para formar physionomias extravagantes, quando o cartão collocado horizontalmente foi manejado ligeiramente em qualquer sentido.

Pontos característicos da invenção de «um amplificador e modificador de som, formando uma caixa acustica, para machinas fallantes, denominado Amplificador Figner» para a qual pediu privilegio Fred Figner, (deposito n. 4.406, de 9 de novembro de 1927):

1º, um amplificador e modificador de som, formando uma caixa acustica para machinas fallantes, denominado «Amplificador Figner»,

caracterizado por ser construido em um pavilhão, cu a parte mais larga termina, internamente concava, tendo na parte central dividindo o ao meio um reflector, terminando a uma distancia adequada da periphéria da bocca maior do mesmo; reflectores levemente recurvados entre o reflector central e as partes concavas do pavilhão, formando este conjunto uma caixa acustica para que os sons amplificados venham vibrar nos ditos reflectores;

2º, um amplificador e modificador de som, formando uma caixa acustica para machinas fallantes, como reivindicada em 1, caracterizado por conter uma caixa acustica formada pela forma concava dada a parte maior do pavilhão, tendo um reflector que divide a horizontalmente ao meio, não visto este reflector até ao extremo mais largo da caixa, tendo nas duas camaras superior e inferior uma caixa harmonica para amplificar as vibrações das ondas sonoras; uma caixa harmonica de forma lateral elliptica e faces trapezoidais, havendo na superior aberturas convenientes para as vibrações e amplificações dos sons;

3º, um amplificador e modificador de som, formado por uma caixa acustica para machinas fallantes como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto da caixa acustica formada no pavilhão, ter somente as caixas harmonicas e reflectores levemente recurvados prescindindo se do reflector horizontal, tudo substancialmente como descripto e representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «um novo processo de fabricaço de tachos de cobre e tensilios semelhantes, para o que pede privilegio Luiz Guimarães (deposito n. 1, de 8 de janeiro de 1925, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes):

1º, uma tina A que tem duas bases BB as quaes seguram uma armação C.

Essa armação suporta um eixo E que tem na parte superior uma polia P e na parte inferior um disco D e torção do qual se colloca um modelo do tacho o utensilio se elha te. Em redor do modelo se colloca o cobre em chapa ou noutra forma e nelle se liga o polo positivo da corrente electrica;

2º, o polo negativo é ligado ao eixo E e por sua vez é ligado através do disco do modelo que o envolve. A tina é cheia de banho commun de galvanoplastia composto de sulfato de cobre e acido sulfurico dissolvidos aqua.

A polia P recebe o movimento de uma correia de transmissão qualquer;

3º, para se a corrente electrica aos fios F e G segun do sua polaridade, o cobre vai se transformando de sua primitiva posição para o banho e deste para o modelo do tacho o tacho te ha adquirido a essura conveniente, se retirado do banho e se começa nova operação. A rotação tem por fim dar ao cobre as propriedades que elle tem quando la inado, pois os demais processos o metal não tem aquellas propriedades.

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho motor a explosão circular a quatro tempos, semi alternado, com expensão typographica, com reversão de marcha e movimento continuo», para a qual pediu privilegio João Noeira de Carvalho (deposito n. 3, de 22 de setembro de 1927, effectuado na Junta Commercial do Estado do Ceará):

1º, applicação da força na circumferencia superior do aparelho;

2º, aplicação da força dos gases em grande raio de manivela;

3º, disposição especial para encontrar seu ponto de apoio motor em qualquer p. nto da circunferencia;

4º, não ter p. nto motor;

5º, funcionar dentro do cyclo dos quatro tempos;

6º, semi alternado;

7º, exp. osão com expansão;

8º, systema giroscopio (ou giratorio);

9º, reversão de marcha;

10, movimento continuo;

11, funcionar com qualquer mistura de gaz detonante;

12, funcionar com pressão va. or não sendo preciso operar nenhuma modificação;

13, grande economia de combustivel, para a mesma potencia;

14, Aug. mentar ou diminuir o gráo de comp. resão, com uma simples gradação de ignição;

15, r. ducção de peso e de volume;

16, grande elasticidade em seu funcionamento economico;

17, mover-se todas as peças no mesmo sentido;

18, deslocamento de seu centro de gravidade;

19, redução de peças moveis;

20, irradiação natural.

(*) Po tos caracteristicos da invenção de «Um dispositivo de deflagração por percussão para projectis e bombas», para que pede privilegio a Societá Italiana Ernesto Breda (deposito n. 3.766, de 30 de maio de 1927):

1º, um dispositivo de deflagração por percussão do tipo em que dous elementos, guiados relativamente um para o outro e supportando um delles o percutor, e o outro a espoleta, são forçados a se approximarem e encontrarem no momento do choque e caracteriza: por ser um destes elementos articulado com a camisa, enquanto que o outro fórma um bloco movel entestando com a superficie que tem a configuração precisa para que a distancia do mesmo bloco, em relação ao centro de articulação do outro elemento, diminua quando o referido bloco se, a deslocado do eixo do systema;

2º, o dispositivo accorde com o ponto 1, applicado com uma escorva de percussão dos projectis, que se caracteriza: por ter o percutor articulado na extremidade de um casco ou capsula que fórma a extremidade deanc. eira da escorva e que se ajusta em uma base de superficie convexa e contra a qual entesta o bloco que sustenta a espoleta;

3º, o dispositivo segundo o ponto 1, applicado a bombas de mão, em que o percutor se articula e liga com a camisa; e em que o elemento livre constituido por um est. ojo que en. erra a carga explosiva;

4º, o dispositivo conforme o ponto 3, em que o dispositivo de segurança conste de uma banda ou haste intercalada, normalmente, entre percutor e a espoleta, pivotada em uma capsula ou em um anel que se ajusta sobre a camisa da bomba e adaptada para se soldar por si mesma da respectiva bomba durante o vôo ou marcha que esta ultima faz ao ser lançada.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 9 de setembro de 1927.

(*) (*) Pontos caracteristicos de «um dispositivo de chave de segurança paraapparelhos manobreadores de signaes e chaves de linha em estradas de ferro», para a qual pediu privilegio John Thom. s Bentley (deposito n. 4.369, de 23 de outubro de 1927):

1º, um dispositivo de chave de segurança para apparelhos monobreadores de si naes e chaves de linha em estradas de ferro, no qual essa chave de segurança e é disposta de modo que em uma das suas posições extremas immobiliza as alavancas a destinadas aos signaes e chaves de linha das linhas de passagem, enquanto podem ser ou não accionadas as alavancas b destinadas aos signaes e chaves de linhas de manobra e inversamente quando essa chave de segurança se acha na sua outra posição extrema, tornando-se assim obrigatorio seu accionamento, todas as vezes que tiver de ser preferida uma ou outra classe das alavancas de si naes e chaves de linha, chave de segurança essa adeante reivindicada em seu dispositivo especial;

2º, o dispositivo acima reivindicado tendo solidaria á sua alavanca f um braço m vertical concorrente girando no mesmo eixo inferior n no qual gira a alavanca f da chave de segurança, braço m esse que na parte superior do apparelho se une o braço da alavanca f da chave por uma regua horizontal l que com o movimento desse braço, corre por cima dos canaes sectores, pelos quies se guiam as alavancas dos signaes e chaves de linhas de passagem, immobilizando, em uma de suas posições extremas as alavancas a de signaes e chaves de linha de passagem e transmitindo por braços articulados dispostos no seu braço vertical m e no proprio braço da chave e, o movimento a um eixo q que por meio de outros brados articulados o retransmittem de modo invertido a outra alavanca y com dous braços verticaes z 1, girando no mesmo eixo principal n e unido-se na parte superior do apparelho tambem por uma regra horizontal y que corre por cima de outros canaes sectores, pelos quaes seguiam as alavancas b dos signaes e chaves de linhas de manobra, ficando na posição extrema opposta á da primeira regua l e libertando por essa fórma as alavancas b dos signaes e chaves de linhas de manobra, e inversamente, quando se move a chave de segurança e para o outro seu extremo do percurso;

3º, o dispositivo acima reivindicado, feito de quaesquer materiaes adequados e podendo variar em dimensões.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Joaquim Pires Carneiro Sobrinho, destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 9.302, de 9 de novembro de 1927):

Consiste na representação da palavra caracteristica «Lux», dentro de um painel de fantasia, de fórma rectangular.

A marca, que póde variar de côres e dimensões, serve para distinguir os artigos da industria e commercio do depositante. Classe 9.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Lundgren, Irmãos Limitada,

(**) Reproduzido por ter sido publicado com i correccções.

destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 9.303, de 9 de novembro de 1927):

Consiste em um rectangulo contendo a denominação caracteristica «Flôr do Sertão».

Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendida na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Lundgren, Irmãos Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 9.304, de 9 de novembro de 1927):

Consiste em um rectangulo contendo a denominação caracteristica «Salonia».

Esta marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendida na classe 23.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Worms Irmãos, destinada a artigos da classe 13 (deposito numero 9.305, de 9 de novembro de 1927):

Consiste na figura de um leão deitado, com a cabeça para o lado esquerdo e as patas dianteiras distendidas, encimada pelos dizeres «rata Royal», em curva ligeiramente convexa.

Na parte inferior dessa figura estão inscriptas as palavras «Marca registrada», em recta horizontal.

A marca poderá variar de côres, assim como de dimensões, e será applicada sob a fórma de rotulo ou outra qualquer, aos artigos de seu commercio e importação, constantes da classe 13 da classificação appensa ao decreto n. 10.264, de 1923.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Worms Irmãos, destinada a artigos da classe 13 (deposito numero 9.306, de 9 de novembro de 1927):

Consiste na figura de um tigre deitado, com a cabeça voltada para o lado esquerdo e as dianteiras distendidas, encimada pelos dizeres «Prata Imperial», em curva ligeiramente convexa.

Na parte inferior dessa figura estão inscriptas as palavras «Marca registrada», em recta horizontal.

A marca poderá variar de côres, assim como de dimensões. (Classe 13).

Descrição da marca para que pediu registro Ananias Ribeiro de Almeida, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 9.307, de 9 de novembro de 1927):

Consiste unicamente nos dizeres «Pharmacia Santa Helena», graphados entre aspas, em caracteres de fórma com as iniciaes maiusculas, encimando a firma do requerente «A. Ribeiro de Almeida» e a localidade do seu domicilio commercial «S. Paulo».

Os dizeres poderão ser graphados de qualquer fórma, por qualquer processo, em qualquer posição ou alinhamento, a qualquer côr ou a mais de uma côr, porquanto o que, em ess. ncia, constitue a marca, são os dizeres em si, independientemente de qualquer accidente. (Classe 3).

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Nascimento Junior, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 9.308, de 9 de novembro de 1927):

Consiste nas palavras «A Tribuna» com um traço forte debaixo das palavras e em toda sua extensão.

A marca que poderá variar em cores e dimensões servirá para distinguir um jornal de publicação diária, incluído na classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Gaudio Ley & Mendes, destinada a artigos da classe 50-J (Deposito n. 9.309, de 9 de novembro de 1927):

Consiste um rotulo tendo no centro, formando a configuração de um frasco e escripta em varios sentidos a palavra caracteristica «Una». Aproveitando as letras que formam essa palavra; para ella convergem, as phrases «Puro como o céu», «Aromada como o eden», «Forte e Barata». Da mesma forma, delle divergem as palavras: «Um tudo para sempre», «Não se altera nunca», «A colla de todos».

A marca, que poderá variar em typos, cô es e dimensões, servirá para distinguir colla de sua fabricação e commercio incluída na classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Victor Caresia, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 755, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo, a 4 de novembro de 1927):

Consiste na figura em busto de um aviador, vista de frente, com os oculos apropriados suspensos á altura da testa e encerrada por uma corda formada por dois ramos, um de fumo e outro de café, e unidos na parte inferior por um laço de fita.

Atravessando as figuras descriptas, em posição obliqua, vê-se a figura de uma helice de aeroplano.

O abixo assignado den minará a presente marca — Café Jahú, — dizem esses que serão impressos de qualquer forma, em redor das figuras descriptas, em baixo, em cima, ou ainda dos lados, constituindo essa denominação o característico essencial da marca.

Será applicada de qualquer forma, para distinguir uma qualidade de pó de café de sua torrefacção e commercio, os saccos de café que contiverem o producto, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Antonio Hespanha & Filho, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 747, effectuado na Junta Commercial de São Paulo, a 21 de outubro de 1927):

Consiste em uma larga faixa, tem em cima, os dizeres *Fabrica de Calçado "Sul Americano"*. Impressos com caracteres de forma, oblongos, sublinhados por duplas riscas, sob o centro dessas riscas, no ponto da sua solução de continuidade, se lê, em caracteres de forma maiores, communs — Modelo — á cor azul; a seguir, em uma faixa larga amarella, em caracteres de forma avulgadas, á fantasia, maiusculos, oblongos, á cor verde — Ribeiro de Barros — sendo a particula de impressa com caracteres pequenos, e finalmente sob a faixa, em caracteres de forma, de cor azul, uniformes, com a inicial maiuscula — *Exclusividade de Antonio Hespanha & Filhos*.

A marca, que poderá variar de tamanho e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar, de qualquer forma os calçados, da fabricação dos abaixo-assignados, pertencentes á classe 36.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 10 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.790 — Pelo presente dou em meu poder o vosso officio n. 1.583/1, de 8 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por A. & W. Smith, Limited, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, pelo qual foi indeferido o seu pedido de registro da marca «Bacalão Anço a», para distinguir peixe, classe 41.

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 374, tendo sido distribuido á IX Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Reite o-vos a segurança de minha mais elevada estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Antonio de Andrade Botelho:

N. 5.791 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero CSCI R 374, relativo ao recurso interposto por A. & W. Smith Limited, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Bacalão Ancora», de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.792 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 1.584/1, de 8 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Francisco José de Miranda do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, pelo qual foi indeferido o pedido de privilegio de invenção para «aperfeiçoamento em machina fallante, denominada Miraphone».

O referido processo foi protocollado sob n. CSCI R 375, tendo sido distribuido á VIII Comissão Permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira:

N. 5.793 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. CSCI B 375, relativo ao recurso interposto por Francisco José de Miranda de despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «aperfeiçoamento em machina fallante, denominada Miraphone, de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 5.794 — Pelo presente dou em meu poder o vosso officio n. 1.585/1, de 8 do

corrente, com o qual remettestes a este conselho superior o processo relativo ao recurso interposto pela The Sydney Ross Co., do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial mandando registrar em nome de Miguel Cruz a marca «Pó de Arroz Rosy» para a classe 48.

O referido processo foi protocollado sob n. CSCI R 376 tendo sido distribuido á IX comissão permanente, na qual funcionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho:

N. 5.795 — Com o presente tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero CSCI R 376 relativo ao recurso interposto pela The Sydney Ross Co., do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou registrar em nome de Miguel Cruz a marca «Pó de Arroz Rosy» para a classe 48, de cujo estudo foi este conselho superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança da minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Conselho Nacional do Trabalho

Foram mandados publicar os seguintes accordãos da sessão de 29 de setembro do corrente anno:

Recurso n. 6 — Relator, o Sr. Carlos Gomes de Almeida; recorrente, Juvencio Pinto Ribeiro; recorrida, a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leopoldina Railway:

Visto e relatado o recurso em que é recorrente Juvencio Pinto Ribeiro e recorrida a Caixa de Aposentadorias e Pensões da Leopoldina Railway:

Considerando que das decisões da maioria dos Conselhos Administrativos das Caixas de Aposentadorias e Pensões, só pôde usar da vantagem do recurso o interessado directo conforme disposição da lei e decisões do Conselho Nacional do Trabalho;

Considerando que, na hypothese de infracção da lei, cabe a este instituto reformar ou annular a decisão illegal tomada pelas caixas:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do recurso, mantendo a decisão da recorrida.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretario geral.

Recurso n. 39 — Relator, Sr. Francisco Antonio Coelho; recorrente, Magno Leal; recorrida, Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio-Grande:

Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Magno Leal e recorrida a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

Consta do processo ter sido Magno Leal empregado da referida companhia desde 6 de maio de 1917 e 2 de fevereiro de 1927, ou sejam nove annos, oito mezes e 23 dias, computado nesse periodo o tempo de serviço militar.

Nestas condições:

Considerando que o recorrente não completou o tempo de serviço previsto no artigo 42 do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de

1923, em virtude do qual só poderia ser demittido após inquerito administrativo;

Considerando que, embora acto de sua exclusiva competência, informou a companhia haver demittido o recorrente por ter o mesmo abandonado o serviço para o qual fora contratado, sem a necessária autorização, o que, aliás, confirma o próprio recorrente quando declara em seu recurso tê-lo feito a cham do urge de de pessoa de sua família que se achava enfermo;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretário geral, interino.

Recurso n. 166 — Relator, o Sr. Carlos Gomes de Almeida; recorrente, Adriano Cardoso; recorrida, a Casa Americana.

Visto e relatado o processo em que é recorrente, Adriano Cardoso e recorrida, a Casa Americana;

Considerando que só ao interessado directo caberia o direito de requerer as providências necessárias para a garantia das vantagens concedidas por lei;

Considerando que não deve ser admitida, a pleitear direitos de outrem, a intervenção de terceiros não legalmente autorizados;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do recurso pela impropriedade da forma e nomenclatura.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretário geral.

Recurso n. 172 — Relator, Sr. Carlos Gomes de Almeida; recorrente, Manoel José Cerqueira; recorrida, a Padaria Celeste.

Visto e relatado o processo em que é recorrente Manoel José Cerqueira e recorrida a firma proprietária da Padaria Celeste;

Considerando que a caderneta do recorrente permite duvidar da legitimidade da assignatura que firma a declaração de dispensa;

Considerando que se encontra na caderneta apenas a denominação do estabelecimento, não se podendo considerar como legítima a assignatura da declaração;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia para ouvir-se a recorrida.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretário geral.

Recurso n. 193 — Relator, Dr. Carlos Gomes de Almeida; recorrente, Daniel Augusto Tabosa; recorrida, Amancio Pousa Santos;

Visto e relatado o processo em que é recorrente Daniel Augusto Tabosa e recorrida Amancio Pousa Santos;

Considerando que o recorrente apresenta documentos bastantes para provar o direito às férias, destacando-se a caderneta que se acha legalizada, de accordo com o decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para intimar a firma recorrida a pagar a indemnização de que trata o art. 10 do referido decreto.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretário geral.

Recurso n. 215 — Relator, Sr. Gustavo Francisco Leite; recorrente, Antonio Passos Junior; recorrida, Officina Auto Mecânica;

Visto e examinado o processo em que é

recorrente Antonio Passos Junior e recorrida firma proprietária da Officina Auto Mecânica;

Considerando que o recorrente quando foi dispensado do estabelecimento da recorrida já tinha o tempo necessário para o gozo das férias;

Considerando que a caderneta apresentada pelo recorrente está devidamente legalizada e de accordo com as allegações feitas;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para que a recorrida, nos termos do art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, indemnice o recorrente dos 15 dias de férias que não gozou.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretário geral.

Recurso n. 216 — Relator, o Sr. Gustavo Francisco Leite; recorrente, João Evangelista; recorrida, a Companhia de Calçados Cleveland;

Visto e examinado o recurso em que é recorrente João Evangelista e recorrida a Companhia de Calçados Cleveland;

Considerando que o recorrente, quando deixou o estabelecimento em que trabalhava, já tinha o tempo necessário para fazer direito às férias;

Considerando que a caderneta apresentada pelo recorrente está legalizada na forma dos dispositivos do regulamento baixado com o decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, para que a recorrida indemnice o recorrente, de accordo com a lei.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretário geral.

Recurso n. 226 — Relator, o Sr. Gustavo Francisco Leite; recorrente, Jorge da Silva Neves; recorrida, a firma Augusto Prestes & Comp. Ltd.;

Visto e examinado o processo em que é recorrente Jorge da Silva Neves e recorrida a firma Augusto Prestes & Comp. Ltd.;

Considerando que o recorrente quando foi dispensado do estabelecimento da recorrida, já tinha assegurado o direito às férias, nos termos do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Considerando que a recorrida consigna na caderneta varias faltas dadas pelo recorrente;

Considerando que a caderneta do recorrente foi inutilizada pela firma, em condições de não poder ser apresentada em outro estabelecimento, em contrario ao que dispõe o referido decreto;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso, para intimar a recorrida a prestar declarações por que não indemnizou o recorrente, nos termos da lei, e para entregar ao recorrente, sem onus para o mesmo, nova caderneta legalizada, de conformidade com o regulamento de férias.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretário geral.

Recurso n. 276 — Relator, o Sr. Carlos Gomes de Almeida; recorrente, Aristoteles Pinto de Mesquita; recorrida, Augusto Reis & Comp.;

Visto e relatado o recurso em que é recorrente Aristoteles Pinto de Mesquita e recorrida Augusto Reis & Comp.;

Considerando que o recorrente apresentou documentos, conforme exige a lei, para

provar seu direito ao gozo das férias incluídas e a caderneta que foi examinada pela Secretaria Geral;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para intimar a firma recorrida a pagar a indemnização de que trata o art. 10 do decreto n. 17.496 de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretário geral.

Processo n. 1.092 — Relator, Sr. Carlos Gomes de Almeida;

Visto e examinado o processo em que o professor José Bourdot Dutra pede uma indemnização;

Considerando que o decreto n. 13.493, de 12 de março de 1923, determina, em seu art. 3, que os indivíduos amparados pela lei de accidentes do trabalho;

Considerando que o requerente, pela sua profissão de professor, não pode ser incluído entre os comprehendidos no referido artigo;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em restituir ao Exmo. Sr. ministro da Agricultura o presente processo declarando não caber no caso nenhuma acção a este Instituto.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretário geral.

Processo n. 2.000 — Relator, Sr. Mario de Andrade Ramos.

Visto e examinado o processo de reclamação de Manoel Teixeira Balão contra a Caixa da Leopoldina Railway;

Considerando que, diante da reclamação apresentada a este conselho, foi pedida a administração da Caixa de Aposentadoria da Leopoldina informações a respeito;

Considerando que, a mesma caixa em resposta declarou não haver dado entrada em sua secretaria nenhum pedido de aposentadoria do reclamante;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o processo por não proceder a reclamação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1927. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de A. Ramos*, relator. — *C. Tavares Bastos*, secretário geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas do Brasil em Londres

ACTA N. — SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior — Secretário, Dr. A. L. de Castro Barbosa

Presentes os Srs. Dr. J. B. Randolpho Paiva Junior, chefe da delegação, J. da Rocha Gomes e Dr. A. L. de Castro Barbosa, delegados, foi aberta a sessão.

Em seguida foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Rocha Gomes:

N. 950 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 50-0-0, feito em 1 de agosto, ao Sr. Ariando de Lemos Ferraz, 3º secretário da Delegacia do Tesouro para occorrer às despesas de prompto pagamento no referido mez.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 8ª da verba 6ª do orçamento da Fazenda;

Que os documentos constantes do processo comprovam a regular aplicação de £ 40 15-0 e que o saldo verificada de £ 9-5-0 foi recolhido;

Resolveu julgar legal a aplicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 820 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 12 de janeiro ao Sr. Auxilio D. Alvares, encarregado do Consulado em Madrid, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando que o responsável recolheu aos cofres da Delegacia do Tesouro, nesta cidade, a importância de Pt. 37,60 ou £ 1-7-5, saldo em seu poder verificado na presente prestação de contas, de accordo com a decisão de 27 de junho ultimo;

Resolveu julgar legal a aplicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

Pe'o Dr. Castro Barbosa:

N. 951 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 656-5-0, feito em 16 de abril deste anno ao Sr. S. Gurgel do Amaral, embaixador nos Estados Unidos, para ocorrer às despesas de representação no 2º trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 1ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

Mas, considerando que no processo, aliás não encaminhado devidamente com officio do responsável, não se encontra uma relação especificada da despesa, bem como a declaração de saldo ou excesso a serem transportados ao trimestre seguinte;

Resolveu converter em diligencia o julgamento, a fim de que sejam solicitadas as necessárias providencias para a regularização do processo.

N. 952 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de frs. 390-14-7, feito em 12 de fevereiro de 1927, ao Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador junto a Santa Sé, para ocorrer às despesas de representação no 4º trimestre do anno, p.s. saldo.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £s. 390-14-7 produziram liras 44.452,25, segundo nota de cambio;

Considerando que a delegação, apreciando os processos de comprovação da aplicação dos adiantamentos do 2º e 3º trimestres constantes do processo n. 717, apurou o saldo de liras 37.570,30 e ordenou fosse transportado para o 4º trimestre de que se trata;

Considerando que, sendo assim, se verifica a receita de liras 81.722,55 a ser aplicada no 4º trimestre;

Mas, considerando que, examinados a relação demonstrativa da despesa e respectivos documentos, se encontra o de n. 8, na importância de liras 909,00 referentes ao fornecimento de «300 Copie Opuscolo—Il premio di un secolo di armonia», di 52, pag. testo, 4 copertina, fogli 3 1/4 a L. 267, bem como 20 Copie de lusso» constituindo «despesas com a impressão de um livro»;

Considerando que essa despesa deve ser excluída por ser alheia à representação do Brasil junto a Santa Sé;

Considerando que desta forma temos a despesa de liras 43.823,60 menos liras 809,00 da exclusão, o que dá a somma de liras 42.914,60;

Considerando que a receita tendo sido de 81.722,55 e a despesa de liras 42.914,60, apura-se o saldo de liras 38.807,95;

Considerando que o responsável, já tendo recolhido aos cofres da Delegacia do Tesouro Nacional a importância de liras 37.823,80, deverá recolher mais a importância de liras 934,15 proveniente não só do encontro de contas dos 1º, 2º e 3º trimestres como da exclusão de liras 909,00 relativa á impressão do supracitado livro;

Resolveu, preliminarmente, converter em diligencia o julgamento do presente processo para que seja recolhido á dita delegacia o saldo de liras 934,15.

N. 953 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £s. 825-0-0, feito em 20 de maio, ao Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador do Brasil junto a Santa Sé, para ocorrer às despesas de representação no 1º semestre do corrente anno.

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £s. 825-0-0 produziram liras 73.230,00, conforme nota de cambio;

Considerando que, examinados os documentos e relação especificada da despesa, encontra-se o de n. 19, na importância de liras 3.070,00 relativa ao preço de cruzeiros de benemerencia conferidas por ocasião do Anno Santo a personalidades catholicas brasileiras, que não pôde ser comprehendida como despesa do proprio paiz, nos termos do art. 41 do lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, por isso que o preço das mesmas constitue onus dos agraciados e somente a estes aproveita, devendo ser excluída das despesas de representação;

Considerando que, assim, a despesa tendo sido de liras 73.471,5, menos liras 3.070,00 da exclusão dos cruzeiros supra referidas, verifica-se o total de liras 70.397,15, contra a receita de 73.267,00 isto é apura-se o saldo de liras 2.862,85, em poder do responsável e que pôde ser transportado ao trimestre seguinte;

Resolveu julgar legal a aplicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 954 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 1.125-0-0, feito em 5 de abril deste anno, ao Sr. Carlos Magalhães de Azeredo, embaixador junto a Santa Sé, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 1º semestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 1.125-0-0 produziram liras 118.125,00 e que os documentos apresentados comprovam a regular aplicação da importância adiantada;

Resolveu julgar legal a aplicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 955 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 1.125-0-0, feito em 17 de agosto de 1925, ao Sr. Afranio de Mello Franco, ex-embaixador junto a Sociedade das Nações, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 2º semestre daquelle anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 1ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 1.125-0-0 pro-

duziram frs. 28.277,70 segundo nota de cambio e que examinada a despesa verifica-se que esta tendo sido de frs. 9.703,50 apura-se um saldo de frs. 18.574,20 ou £ 735-12-3, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Tesouro Nacional nesta cidade, conforme está declarado nos autos;

Resolveu julgar legal a aplicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 956 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 465-15-0, feito em 17 de janeiro deste anno, ao Sr. Oscar de Tefé, embaixador na Italia, para ocorrer às despesas de representação no 1º trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 1ª da verba 2ª do Orçamento do Exterior;

Que as £ 465-15-0 produziram liras 45.225,00 segundo nota de cambio e que a despesa tendo sido de liras 52.819,75, apura-se um excesso de liras 7.594,75, que pôde ser transferido ao 2º trimestre;

Resolveu julgar legal a aplicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 957 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 550-0-0, feito em 2 de abril deste anno, ao Sr. Luiz da Lima e Silva, ministro na Austria, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 1º semestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 550-0-0 produziram 18.938,20 schillings austriacos, segundo nota de banco;

Mas, considerando que examinada a relação especificada da despesa e respectivos documentos encontram-se os de ns. 1ª VII referentes ao aluguel da Legação no Hotel Imperial de Viena, porém incluídos nesses recibos não somente os aposentos ocupados pelo responsável, bem como refeições, bebidas e sellos que não deviam fazer parte deste adiantamento por constituirem despesas particulares do responsável, e em desacordo com os arts. 35, parágrafo unico do Regulamento n. 14.057 e art. 45, parágrafo unico do Regulamento n. 14.052, ambos de 11 de fevereiro de 1925;

Resolveu, preliminarmente, converter em diligencia o julgamento do presente processo para que o responsável separe as despesas particulares das de aluguel;

N. 958 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 225-0-0, feito em 12 de janeiro e 9 de abril deste anno, ao Sr. Lucio Bueno, ministro na Dinamarca, para ocorrer às despesas de representação no primeiro semestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

Considerando que na relação das despesas, aliás não especificada em detalhes, verifica-se a indicação de quantias em £s. de acordo com os recibos apresentados, que também não estão numerados, nem devidamente autenticados, com a fabrica do responsável e muitos delles não indicam a quem foi feito o fornecimento;

Resolveu converter em diligencia o julgamento para que seja o processo devidamente regularizado pela responsavel;

N. 959 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de liras 231-5-0, £ 140-12-6 e £ 140-12-6, feito em 12 de abril, 16 de julho, 5 de outubro e 23 de novembro de 1925, aos Srs. Americo do Galvão Bueno e Francisco Castello Branco

Clark, respectivamente, ex-encarregado de negócios e ministro da Bolívia, para ocorrer às despesas de aluguel de casa durante o anno de 1926.

A delegação, tendo novamente presentes os processos e considerando que os dous primeiros foram convertidos em diligencia o julgamento para que os responsáveis recolhessem o saldo de bolivianos 370,84 que havia transportado dos trimestres seguintes;

Considerando que na tomada de contas do 4º e ultimos trimestre verifica-se que a despesa está regularmente comprovada:

Resolveu julgar legal a applicação dos quantitativos recebidos: dando-se baixa nas responsabilidades constantes dos processos ns. 780 e 723.

N. 960 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 281-5-0, feito em 5 de maio deste anno, ao Sr. F. B. Cavalcanti de Lacerda, ministro do Perú, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 281-5-0 parte foram dispendidas nessa moeda na importância de £ 210-0-0 com o aluguel da chancelaria;

Considerando que as £ 71-5-0 restantes produziram Lp. 94-9-40 e que a despesa está regularmente comprovada:

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 961 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 140-12-6, feito em 6 de maio deste anno, ao Sr. C. de Rostaing Lisboa, ministro na Venezuela, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 140-12-6 produziram bolivianos 3.607,00, segundo nota de cambio;

Considerando que, na despesa do trimestre de que se trata, o responsável inclue o excesso de Bs. 429,13 do 1º trimestre o que não lhe era permitido fazer, como não poderá ser feito em relação ao excesso de Bs. 770,13, apontado no presente processo; mas,

Considerando que a despesa tendo sido de Bs. 3.948,00 e a receita de 3.607,00, apura-se ainda assim um excesso de Bs. 341,00 e que os dispendos estão regularmente comprovados;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 772 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 337-10-0, feito em 2 de fevereiro ultimo, ao Sr. Gastão Paranhos do Rio Branco, ex-encarregado de negócios na Republica Argentina, para ocorrer às despesas de conservação do predio da embaixada durante o 1º trimestre do corrente anno, cujo julgamento fôa convertido em diligencia para que o responsável relacionasse os documentos bem como os authenticasse e fosse enviado o cambio que serviu de base á conversão da moeda.

A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando que foram satisfeitas as exigencias da delegação, achando-se agora o processo regularmente organizado;

Considerando que as £ 337-10-0 produziram pesos 3.950,53, segundo nota de banco, e que a despesa está comprovada pela exhibição dos documentos juntos ao processo;

Resolveu julgar legal a applicação do

quantitativo recebido; dando-se baixa na responsabilidade.

N. 187 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 140-12-6, feito em 16 de novembro de 1925, ao Sr. Argeu de Segadas Machado Guimarães, encarregado da legação na Colombia, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 4º trimestre daquelle anno, cujo julgamento fôa convertido em diligencia para que o responsável fornecesse o cambio que serviu de base á conversão da moeda ingleza recebida e da colombiana dispendida;

A delegação tendo presente o processo e considerando que o responsável satisfiz a exigencia da delegação e que a despesa está comprovada:

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido; dando-se baixa na responsabilidade.

N. 962 — Comprovação da applicação do saldo da quantia de pesos 1.005,08 o/u entregue em 19 de junho, ao Sr. Lourival de Guillobel, ex-encarregado de negócios do Brasil no Uruguay, para ocorrer às despesas de aluguel de casa nos mezes de maio e junho deste anno.

A delegação tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 2ª do orçamento do Exterior e que examinada a mesma verifica-se que esta tendo sido de pesos 851,12 apura-se um saldo de pesos 153,96 o/u ou libras 31-19-11 que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro, nesta cidade, conforme está declarado nos autos.

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 963 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 23-2-6, feito em 24 de janeiro deste anno, ao Sr. Hugh V. Simmons, vice-consul em Calcuttá, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 1º trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 3ª do orçamento do Exterior.

Considerando que as £ 28-2-6 produziram rupees 372-6-6, segundo nota de cambio;

Considerando que examinada a despesa verifica-se que esta tendo sido de rupees 324-0-0, apura-se um saldo de rupees 48-6-6 ou libras 3-11-11, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Thesouro, nesta cidade, conforme está declarado nos autos;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

N. 964 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de £ 225-0-0, feito em 26 de abril proximo passado ao Sr. João Carlos Moniz, consul em Nova York, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 2º trimestre do corrente anno;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa despesa foi devidamente classificada na consignação 2ª da verba 2ª do orçamento do Exterior;

Considerando que as £ 225-0-0 produziram dollars 1.235,4, segundo nota de banco, e que a despesa está regularmente comprovada;

Resolveu julgar legal a applicação do quantitativo recebido, dando-se baixa na responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assim nada. — J. B. Randolpho Paiva Junior, José da Rocha Gomes. — Antonio L. de Castro Barbosa.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

Termo de accôrdo firmado entre a Inspectoria Federal das Estradas e The Leopoldina Railway Company, Limited, para cobrança de uma taxa adicional de dez por cento sobre as tarifas em vigor nas linhas de concessão federal a cargo da mesma companhia, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento das referidas linhas.

Aos onze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, (1927), presentes na sede desta Inspectoria os senhores engenheiro Caetano Lopes Junior, inspector federal das Estradas, representando o Governo Federal, e Charles Walter Bayne, director-gerente, representando a The Leopoldina Railway Company Limited, firmaram o presente termo de accôrdo, para cobrança, nos termos da portaria de vinte e tres (23) de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927), do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, de uma taxa adicional de dez por cento (10 %) sobre as tarifas em vigor nas linhas federaes a cargo da companhia, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento das referidas linhas, de conformidade com a autorização do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio da Directoria Geral do Expediente, n. 61, de trinta e um (31) de março e aviso numero 32, de vinte e tres (23), de abril, ambos do corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Fica a The Leopoldina Railway Company Limited autorizada a cobrar, nos termos da portaria de 23 (vinte e tres) de abril de mil novecentos e vinte e sete (1927), do senhor ministro da Viação e Obras Publicas, uma taxa adicional de dez por cento (10 %), sobre as tarifas em vigor nas linhas de concessão federal a cargo da companhia, para ser o respectivo producto applicado ao continuo e opportuno aparelhamento das mesmas linhas.

Segunda — Até o ultimo dia util do mez de novembro de cada anno a companhia submeterá á approvação da Inspectoria Federal das Estradas a relação dos melhoramentos a executar e do material fixo e rodante a adquirir no anno seguinte até a importancia do producto provavel da taxa adicional, devendo submeter á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, por intermedio da Inspectoria, até o dia trinta e um (31) de janeiro deste ultimo anno, os projectos e orçamentos, cuja importancia será considerada como maximo, que não poderá ser excedido, salvo rigorosa justificativa perante o mesmo ministro.

Paragrapho primeiro — Poderá o inspector federal das Estradas autorizar a execução de melhoramentos e aquisição de material cujo custo não exceda a vinte e cinco contos de reis (25.000\$000) para cada orçamento desde que constem da relação a que se refere a primeira (1ª) parte desta condição ou cuja urgencia justifique tal autorização, a julgar

do mesmo inspector, embora não constando daquela relação.

Paraphrased segundo — Para o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), a relação de que trata a primeira (1ª) parte desta condição será apresentada dentro de trinta dias, a partir da data deste accordo, devendo os projectos e orçamentos ser submettidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, dentro de noventa dias, contados daquela data.

Terceira — Correrão por conta do producto da taxa adicional as despesas com as obras novas e aquisição de material que representem augmento do valor patrimonial das estradas, não podendo correr pela mesma conta despesas de conservação ordinaria ou extraordinarias, salvo autorização do ministro da Viação e Obras Publicas, em caso excepcional, mediante informação da inspectororia.

Quarta — As despesas relativas ás obras e material de que trata a condição segunda (2ª), serão apurados pela sua importancia real, mediante documentos aceitos pela fiscalização.

Paraphrased unico — A companhia providenciara para que haja completa separação entre aquellas despesas e as de custeio normal ou de capital, salvo quanto ás de direcção do conjunto de todas as obras, as quaes serão repartidas proporcionalmente ás de melhoramentos e de custeio normal, ou de capital, sem que por esse motivo possam ser augmentadas as de administração e de direcção.

Quinta — Por occasião da approvação dos projectos e orçamentos dos melhoramentos e aquisição de material, marcar-se-hão prazos para conclusão das obras e entrega do material, os quaes não deverão ser excedidos, salvo caso de força maior, justificado perante o Governo.

Sexta — No caso de obras ou de aquisição de material de caracter urgente, cujo custo possa exceder a importancia do producto arrecadado em um ou mais annos, a companhia poderá fazer empréstimos parciaes, mediante prévia approvação das respectivas condições financeiras pelo ministro da Viação e Obras publicas, para os mesmos efeitos do producto da taxa adicional.

Setima — Pelos saldos existentes no fundo especial, a companhia pagará um juro de seis por cento (6 %) ao anno, não sendo, entretanto, permittida a contagem de juros por quizesquer adiantamentos que a companhia venha a fazer por conta das arrecadações do referido fundo.

Oitava — Verificando-se não ter a companhia applicado nos melhoramentos approvados pelo Governo a importancia do producto provavel da taxa adicional que serviu de base aos orçamentos, a que se refere a clausula 2ª, salvo o caso do total arrecadado ser inferior ao provavel admittido, o Governo poderá sustar immediatamente a cobrança da taxa e fixará um prazo para realizar-se a applicação.

Paraphrased unico — Fica a companhia obrigada a apresentar, dentro do primeiro trimestre do anno seguinte, a demonstração do producto da taxa adicional realmente arrecadada, com a proposta da applicação, que terá logar dentro do mesmo anno, do excesso que se verificar sobre a arrecadação estimada.

Nona — O producto da taxa adicional será escripturado em conta especial, abrindo a companhia um livro de registro, do qual constem a importancia arrecadada mensalmente, os juros accrescidos, a importancia dos empréstimos, os actos de approvação ou de autorização para execução dos melhoramentos e

aquisição de material, as despesas feitas e datas dos respectivos pagamentos, enfim, tudo que interesse o movimento do fundo especial constituído em virtude da condição primeira (1ª).

Decima — Por occasião das tomadas de contas semestrais, apurar-se-hão as despesas feitas por conta do producto da taxa adicional e, bem assim, a importancia desse producto, que será considerado como receita extraordinaria, não podendo, por conseguinte, figurar na receita geral das estradas, para os efeitos do balanço dos respectivos resultados financeiros, nem influir no computo dos saldos verificados semestral e annualmente.

Paraphrased unico — A apuração referente ás linhas em que não haja tomada de contas será feita nas tomadas de contas da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo e ramaes.

Decima primeira — Fica marcado o prazo de dez annos (10), a partir de quinze (15) de maio de mil novecentos e vinte e sete (1927), para a duração da cobrança da taxa adicional, podendo tal prazo ser prorogado, mediante novo accordo, a juizo do Governo da União.

E por haverem assim declarado, estando accordes, lavrei o presente termo, que lhes foi lido, e sendo achado conforme, o assignaram, com as testemunhas presentes e commigo, Durval da Silva Gama, segundo escripturario da Inspectoria Federal das Estradas, que o escrevi.

Secretaria da Inspectoria Federal das Estradas, no Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927. — *Caetano Lopes Junior*. — *C. W. Bayne*. — *Alvaro Pereira da Costa*. — *Francisco Thiago Alves*. — *Durval da Silva Gama*. (Achavam-se inutilizadas estampilhas no valor de reis 50\$000). Confere. Rio, 5-11-1927. — *Francisco Thiago*, 3º escripturario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

Concurrencia publica

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10; 11 e 12

Acta da abertura de proposta para o fornecimento, durante o anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica e a Assistencia Hospitalar.

A's quatorze horas do dia dez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Exmo. Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com a presença do Dr. Pereira Junior, director geral de Contabilidade, foram recebidas e abertas as propostas das firmas Oliveira Irmãos, Limitada, Manoel Thomaz Serpa, Augusto Maria da Motta e José Vieira Goulart, para fornecimento do grupo 1 — Carne fresca; Oliveira & Duarte, Elisio Ferreira Affonso, Abilio Pinto da Cunha, Rezende & Justino, J. Henrique Henley & Comp. e Alexandre Moreira, para fornecimento do grupo 2 — Generos de padaria; Souza, Torres & Comp., para fornecimento do grupo 3 — aves e ovos; Luiz Pestana & Comp., para fornecimento do grupo 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. e Baptista Neves & Comp., para fornecimento do grupo 5 — Café; Maia Fernandes & Comp., Nobrega Santos & Comp., Soares, Lavra-

dor & Comp., Cruz, Irmão & Comp. e Barbosa, Albuquerque & Comp., para fornecimento do grupo 7 — Generos alimenticios; Souza Baptista & Comp., Vasco Ortigão & Comp., Alves Guimarães & Comp. e Mattos, Pragana & Comp., para fornecimento do grupo 9 — Camas, colchões e artigos de colchoaria; Souza Baptista & Comp.; Vasco Ortigão & Comp. e Mattos, Pragana & Comp., para fornecimento do grupo 10 — Moveis; Heraclito & Comp., para fornecimento do grupo 11 — Gazolina e kerosene, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar. Para fornecimento dos grupos 6 — Leite de vacca; 8 — Fumos e artigos para fumantes e 12 — Animas para laboratorios, nenhum proponente se inscreveu. Depois de verificada a idoneidade dos concorrentes, foram abertos os envolveros e lidas as propostas das firmas inscriptas, na presença dos interessados, sendo rubricadas em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes em presença de S. Ex. o Sr. ministro da Justiça e do Sr. director geral da Contabilidade que as autenticaram com as suas rubricas e, por fim, remetidas para o *Diario Official*, afim de serem publicadas. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta, que vae assignada pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade; pelo director da segunda secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves e por mim. Directoria da Contabilidade, em dez de novembro de mil novecentos e vinte e sete. — *Pereira Junior*, director geral. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques de Albuquerque*, terceiro official.

PROPOSTAS

Oliveira Irmãos, Limitada, estabelecidos á rua General Camara n. 181, propomos fornecer ao Ministerio da Justica, durante o anno de 1928, os seguintes artigos pelos preços abaixo:

1. Carne de vacca, kilo, mil e dez réis.....	1\$010
2. Carne de vitella, kilo, mil e novecentos réis....	1\$900
3. Carne de porco, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
4. Figado, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil réis.....	3\$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias dos editaes relativos a esta concorrência publicados no *Diario Officiel*, bem assim ao Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Oliveira Irmãos & Limitada*.

Manoel Thomaz Serpa, abaixo assignado, negociante matriculado, estabelecido com o commercio de açougue de primeira classe, á rua Uruguayana n. 75, propõe fornecer as dependencias desse ministerio, durante o exercicio de 1928, de accordo com os editaes de concorrência publicados no *Diario Officiel*, aos quaes se sujeita, os generos abaixo, de seu ramo de commercio, todos de primeira qualidade, a saber:

Carne de vacca, kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Carne de vitello, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Carne de porco, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
Figado, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Toucinho fresco, kilo, tres mil réis.....	3\$000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Manoel Thomaz Serpa*.

Augusto Maria da Motta, negociante matriculado, com negocio de carnes verdes e gado vivo á praça do Novo Mercado (defronte da Cantareira, portão central), rua VII ns. 2, 4, 6 e 8, propõe fornecer a este ministerio, durante o exercicio de 1928, e de conformidade com o edital publicado no *Diario Officiel* de 22 de outubro proximo passado, os seguintes artigos, a saber:

Carne de vacca, kilo, mil réis.....	1\$000
Carne de vitello, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Carne de porco, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
Figado, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Toucinho fresco, kilo, quatro mil réis.....	4\$000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Por procuração de Augusto Maria da Motta, *Jayme Coelho de Oliveira*.

José Vieira Goulart, negociante matriculado, estabelecido com negocio de carnes verdes á praça Lopes Trovão n. 6, propõe fornecer as repartições dependentes do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, de accordo com o edital de 20 de outubro ultimo, publicado no *Diario Officiel* de 22 do referido mez, durante o anno vindouro de 1928, pelos preços abaixo mencionados, os seguintes artigos:

Grupo 1 — Carne fresca

Carne de vacca, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
Carne de vitello, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Carne de porco, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
Figado, kilo, tres mil réis.....	3\$000
Toucinho fresco, kilo, quatro mil réis.....	4\$000

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — Por procuração de José Vieira Goulart, *Eduardo de Azevedo Raquel*.

Oliveira & Duarte, negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Estacio de Sá n. 45, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo ás repartições dependentes do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, durante o anno de 1928, de accordo com o edital publicado no *Diario Officiel*:

1. Farinha de trigo, kilo, mil e quinhentos réis....	1\$500
2. Pão, kilo, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350
3. Biscoitos, kilo, seis mil réis.....	6\$000
4. Bolachas dagua e sal, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
5. Rosca do Barão, kilo, tres mil réis.....	3\$000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Oliveira & Duarte*.

Elisio Ferreira Affonso, estabelecido com negocio de padaria á avenida Salvador de Sá n. 69, propõe fornecer durante o anno de 1928 generos de padaria (Grupo 2) ás repartições dependentes deste Ministerio, de accordo com as clausulas publicadas no *Diario Officiel*:

1. Farinha de trigo, kilo, mil e seiscentos réis....	1\$600
2. Pão, kilo, mil quatrocentos e vinte réis.....	1\$420
3. Biscoitos, kilo, sete mil e quinhentos réis....	7\$500
4. Bolachas de agua e sal, kilo, quatro mil réis....	4\$000
5. Rosca do Barão, kilo, cinco mil réis.....	5\$000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Elisio Ferreira Affonso*.

Abilio Pinto da Cunha, negociante brasileiro, estabelecido com negocio de padaria á rua do Livramento n. 59, propõe-se fornecer ás repartições dependentes deste Ministerio, durante o anno de 1928, os generos de seu negocio, grupo 2, padaria, sujeitando-se ás condições do edital publicado no *Diario Officiel*, pelos preços abaixo discriminados:

Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e vinte réis	1\$620
Pão, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1\$440
Biscoitos, kilo, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
Bolachas de agua e sal, kilo, quatro mil e cem réis	4\$100
Roscas do Barão, kilo, cinco mil e duzentos réis..	5\$200

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Abilio Pinto da Cunha*.

Rezende & Justino, negociantes estabelecidos á rua da Passagem ns. 49/51, nesta Capital, propõem fornecer ás repartições dependentes do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, com excepção das repartições acima declaradas, os artigos do grupo 2, padaria, durante o anno de 1928, pelos seguintes preços:

1. Farinha de trigo, kilo, mil e seiscentos réis....	1\$600
2. Pão, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
3. Biscoitos, kilo, sete mil réis.....	7\$000
4. Bolachas dagua e sal, kilo, cinco mil réis....	5\$000
5. Roscas do Barão, kilo, quatro mil réis.....	4\$000

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as clausulas do edital de concorrência e aos regulamentos e leis em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Rezende & Justino*.

GRUPO 2

J. Henrique Henley & Comp., estabelecidos com o negocio de padaria, á avenida Mem de Sá n. 70, propõem-se a fornecer ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, durante o anno de 1928, de accordo com o edital de 20 de outubro do corrente anno, publicado no *Diario Officiel* do dia 22 do mesmo mez, os artigos abaixo mencionados e aos preços seguintes.

1. Farinha de trigo, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
2. Pão, kilo, mil quatrocentos e setenta réis.....	1\$470
3. Biscoitos, kilo, seis mil e quatrocentos réis....	6\$400
4. Bolachinhas agua-sal, kilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
5. Roscas do Barão, kilo, tres mil e duzentos réis..	3\$200

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *J. Henrique Henley & Comp.*

Alexandre Moreira, estabelecido com negocio de padaria, á rua da America n. 255, propõe-se a fornecer, durante o anno de 1928, generos de padaria, grupo 2, ás repartições dependentes deste ministerio, conforme está publicado no *Diario Officiel*:

1. Farinha de trigo, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650
2. Pão, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	1\$440
3. Biscoitos, kilo, sete mil réis.....	7\$000
4. Bolachas de agua e sal, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
5. Roscas do Barão, kilo, quatro mil réis.....	4\$000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Alexandre Moreira*.

Souza, Torres & Comp., estabelecidos no Mercado Municipal, à rua VII n.º 10 a 16, propõem-se a fornecer às repartições dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o anno de 1928, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 23 de outubro do corrente anno, os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Gallinhas, uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
Frangos, um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
Ovos, dúzia, tres mil quinhentos e cincoenta réis...	3\$550

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Souza, Torres & Comp.

GRUPO 4

Luiz Pestana & Comp. propõem fornecer ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e às repartições dependentes do mesmo, durante o exercício de 1928, de conformidade com o edital de concorrência de 20 de outubro findo, publicado no *Diário Official* de 22 do mesmo mez, os artigos constantes do grupo 4, pelos preços abaixo:

1. Bananas, uma, cincoenta réis	\$050
2. Laranjas, uma, cento e cincoenta réis	\$150
3. Limas, uma, cento e oitenta réis	\$180
4. Limões, um, cento e oitenta réis	\$180
5. Legumes e temperos, kilo, mil e trescentos réis..	1\$300
6. Gelo, kilo, trescentos e cincoenta réis	\$350
7. Lenha em achas, tonelada, oitenta e quatro mil réis	81\$000
8. Lenha em flocos, tonelada, noventa mil réis.....	90\$000
9. Carvão vegetal, sacco de 30 kgs., um, onze mil réis	11\$000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Luiz Pestana & Comp.

Proposta que fazem Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., estabelecidos à rua Republica do Peru n.º 11 para o fornecimento de café durante o anno de 1928 as repartições dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, de accordo com o edital inserto no *Diário Official*, sujeitando-se a todas as condições exigidas, a saber:

1. Café moído, kilo, quatro mil e duzentos réis...	1\$200
2. Café em grão, cru, kilo, quatro mil réis.	1\$000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.

Proposta que fazem Baptista Neves & Comp., negociantes estabelecidos à rua Conselheiro Zacharias n.º 58, para o fornecimento de café às repartições dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores de accordo com o edital publicado no *Diário Official* datado de 20 de outubro de 1927 pelos seguintes preços, durante o anno de 1928:

Café moído, kilo, quatro mil e trescentos réis.....	1\$300
Café em grão, cru, kilo, quatro mil e cem réis.....	1\$100

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Por procuração de Baptista Neves & Comp., Celia Dinard de Araújo.

GRUPO 7

Maia, Fernandes & Comp., estabelecidos à rua do Rozario n.º 1/3, propõem fornecer às repartições dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o anno de 1928, os artigos constantes desta proposta, pelos preços seguintes:

1. Alcool (espírito de vinho), litro, dous mil e se- tecentos réis.	2\$700
2. Aletria, kilo, mil e oitocentos réis.	1\$800
3. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e vinte e cin- co réis.	\$525
4. Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e quarenta réis.	\$540
5. Ameixas, kilo, nove mil e quatrocentos réis..	9\$400
6. Alhos, cento, nove mil réis.	9\$000
7. Araruta, kilo, mil quinhentos e oitenta réis.	1\$580
8. Arroz, kilo, mil e seiscentos réis.	1\$600
9. Assucar de 1º, kilo, mil seiscentos e trinta réis	1\$630

10. Assucar de 2º, kilo, mil quinhentos e vinte cin- co réis.	1\$625
11. Assucar de 3º, kilo, mil quatrocentos e qua- renta réis.	1\$440
12. Assucar crystal branco, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.	1\$440
13. Alpiste, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
14. Aveia, kilo, mil quinhentos e oitenta réis...	1\$580
15. Azeite de sebo, litro, tres mil e duzentos réis	3\$200
16. Azeite doce, litro, nove mil quatrocentos e cincoenta réis.	9\$450
17. Azeite francez, garrafa, oito mil quatrocentos e cincoenta réis.	8\$450
18. Azeitonas, lata de kilo, tres mil réis.	3\$000
19. Bacalhão, kilo, dous mil novecentos e cinco- enta réis.	2\$950
20. Banha nacional, kilo, quatro mil e trescentos réis.	4\$300
21. Bananada, kilo, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
22. Batatas, kilo, novecentos e quarenta e cinco réis.	\$975
23. Cangua, kilo, mil cento e oitenta réis.	1\$180
24. Carne secca, kilo, tres mil trescentos e cinco- enta réis.	3\$350
25. Carne de porco salgada, kilo quatro mil e no- vecentos réis.	4\$900
26. Cebolas, cento, onze mil e novecentos réis...	11\$900
27. Cevadilha, kilo, dous mil e novecentos réis..	2\$900
28. Chá preto, kilo, trinta e tres mil e seiscentos réis.	33\$600
29. Chá verde, kilo, trinta e tres mil e seiscentos réis.	33\$600
30. Chocolate, kilo, quatro mil oitocentos e cinco- enta réis.	4\$850
31. Cognac francez genuine, litro, dezenta mil e setecentos réis.	12\$700
32. Colorado, kilo, tres mil e setecentos réis.	3\$700
33. Canella em pó, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
34. Covada, kilo, dous mil e trescentos réis.	2\$300
35. Centeio, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950
36. Caminhos, kilo, nove mil e quinhentos réis..	9\$500
37. Ervilhas seccas, kilo tres mil cento e oitenta réis.	3\$180
38. Esteiras, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis.	2\$250
39. Ervilhas (p. lit-pois), lata, seis mil e oitocen- tos réis.	6\$800
40. Farfello, kilo, duzentos e cincoenta réis.....	\$250
41. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e qua- renta réis.	\$840
42. Farinha de aveia, kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis.	4\$780
43. Farinha de milho, kilo, oitocentos e sessenta réis.	\$860
44. Feijão preto kilo, mil cento e trinta réis.....	1\$130
45. Feijão de cores, kilo, mil duzentos e trinta réis	1\$230
46. Fubá fino, kilo, oitocentos e quarenta réis..	\$840
47. Fubá grosso, kilo, quinhentos e cincoenta e cinco réis	\$555
48. Geléa nacional, vidro, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590
49. Goiabada, kilo, tres mil e oitenta réis.....	3\$080
50. Louro, kilo, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
51. Leite condensado, lata, tres mil e seiscentos réis	3\$660
52. Linguas seccas, dúzia, cincoenta mil réis.....	50\$000
53. Lombo de porco salgado, kilo, cinco mil réis..	5\$000
54. Maizena, pacote de 1/4 de kilo, novecentos réis	\$900
55. Manteiga nacional, kilo, treze mil e cem réis	13\$100
56. Marmellada, kilo, tres mil e trescentos réis....	3\$300
57. Massas brancas, kilo, mil seiscentos e noventa ta réis	1\$690
58. Massas amarellas, kilo, mil e oitocentos réis..	1\$800
59. Massa de tomate, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
60. Matte, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
61. Milho em grão, kilo, quatrocentos e noventa réis	\$490
62. Palitos, pacote, quinhentos réis.....	\$500
63. Potassa fina, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
64. Phosphoros, pacote, novecentos réis.....	\$900
65. Pimenta da India, kilo, oito mil novecentos e cincoenta réis	8\$950

66. Polvilho nacional, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$190	24. Carne secca, kilo, tres mil trescentos e quarenta e oito réis	3\$348
67. Passas, tubo, quinze mil réis	15\$000	25. Carne de porco salgada, kilo, cinco mil réis	5\$000
68. Peixe salgado, kilo, sete mil réis	7\$000	26. Cebolas, cento, onze mil e seiscentos réis	11\$600
69. Polvilho em caixa, caixa, mil setecentos e quarenta réis	1\$740	27. Cevadinha, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$050
70. Pecegada, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300	28. Chá preto, kilo, trinta e tres mil e novecentos réis	33\$900
71. Queijo de Minas, kilo, sete mil réis	7\$000	29. Chá verde, kilo, trinta e tres mil e novecentos réis	33\$900
72. Queijo Parmeson, kilo, treze mil e seiscentos réis	13\$600	30. Chocolate, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
73. Rhum da Jamaica, garrafa, dezoove mil réis	19\$000	31. Cognac francez genuino, litro, dezeseite mil e quinhentos réis	17\$500
74. Sabão virgem, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250	32. Colorão, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750
75. Sagú, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	33. Canella em pó, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
76. Sal, kilo, trescentos e quarenta e cinco réis	\$345	34. Cevada, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
77. Sal fino, vidro, tres mil e trescentos réis	3\$300	35. Centeio, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
78. Sapolio, pão, setecentos e setenta réis	\$770	36. Cominhos, kilo, nove mil e seiscentos réis	9\$600
79. Suco de uva, 1/2 litro, cinco mil e duzentos réis	5\$200	37. Ervilhas seccas, kilo, tres mil cento e setenta réis	3\$176
80. Trigo, kilo, dous mil réis	2\$000	38. Esteiras, uma, dous mil duzentos e setenta réis	2\$270
81. Tapioca, kilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750	39. Ervilhas (petit-pois), lata, seis mil e seiscentos réis	6\$300
82. Tapiocinho, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis	3\$750	40. Farello, kilo, duzentos e quarenta e nove réis	8249
83. Tijolo de aear, duzia, treze mil e quinhentos réis	13\$500	41. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e quarenta e dous réis	8\$42
84. Velas, pacote, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950	42. Farinha de aveia, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
85. Vinagre, litro, mil duzentos e noventa e cinco réis	1\$295	43. Farinha de milho, kilo, oitocentos e cincoenta e cinco réis	\$855
86. Vinho branco, litro, cinco mil e novecentos réis	5\$900	44. Feijão preto, kilo, mil cento e vinte réis	1\$120
87. Vinho do Porto, litro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	45. Feijão de cores, kilo, mil duzentos e vinte réis	1\$220
88. Vinho Macedo, garrafa, oito mil e novecentos réis	8\$900	46. Fubá fino, kilo, oitocentos e trinta e cinco réis	8\$35
89. Vinho do Porto Villar d'Além, garrafa, oito mil e novecentos réis	8\$900	47. Fubá grosso, kilo, quinhentos e cincoenta réis	8\$50
90. Vinho virgem, litro, tres mil e quinhentos réis	3\$500	48. Geléa nacional, vidro, dous mil quinhentos e oitenta réis	2\$580
91. Sabão fina, kilo, dous mil réis	2\$000	49. Goiabada, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
92. Sabão especial, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800	50. Louro, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
93. Agua mineral nacional, garrafa, mil e novecentos réis	1\$900	51. Leite condensado, lata, tres mil trescentos e cincoenta réis	3\$350
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — <i>Maia, Fernandes & Comp.</i>			
Proposta de Nobrega Santos & Comp., negociantes estabelecidos no largo de Santa Rita n. 12, para o fornecimento dos generos constantes do grupo acima ás repartições subordinadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1928:			
1. Alcool, espirito de vinho, litro, dous mil e oitocentos réis	2\$800	52. Linguas seccas, duzia, quarenta e nove mil réis	49\$000
2. Meltria, uilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850	53. Lombo de porco, salgado, kilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
3. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e quarenta réis	\$540	54. Maizena, pacote de 1/4, kilo, novecentos réis	8\$900
4. Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e cincoenta réis	\$550	55. Manteiga nacional, kilo, treze mil réis	13\$000
5. Ameixas, kilo, dez mil réis	10\$000	56. Marmelada, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
6. Alhos, cento, nove mil réis	9\$000	57. Massa branca, kilo, mil seiscentos e sessenta réis	1\$660
7. Araruta, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590	58. Massa amarella, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
8. Arroz, kilo, mil seiscentos e vinte réis	1\$620	59. Massa de tomate, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
9. Assucar de 1ª, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600	60. Matfe, kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
10. Assucar de 2ª, kilo, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540	61. Milho em grão, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis	8495
11. Assucar de 3ª, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440	62. Palitos, pacote, quatrocentos e quarenta réis	\$440
12. Assucar crystal branco, kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420	63. Polassa fina, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
13. Alpiste, kilo, mil e novecentos réis	1\$900	64. Phosphoros, pacote, oitocentos e noventa réis	8\$90
14. Aveia, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600	65. Pimenta da India, kilo, nove mil e trescentos réis	9\$300
15. Azeite de sebo, litro, tres mil e quinhentos réis	3\$500	66. Polvilho nacional, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
16. Azeite doce, litro, nove mil trescentos e cincoenta réis	9\$350	67. Passas, tubo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
17. Azeite francez, garrafa, oito mil e setecentos réis	8\$700	68. Peixe salgado, caixa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
18. Azeitonas, lata, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	69. Polvilho de caixa, caixa, mil seiscentos e noventa réis	1\$690
19. Bacalhão, kilo, tres mil réis	3\$000	70. Pecegada, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
20. Banha nacional, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300	71. Queijo de Minas, kilo, sete mil réis	7\$000
21. Bananada, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200	72. Queijo Parmeson, kilo, treze mil e novecentos réis	13\$900
22. Batatas, kilo, novecentos e quarenta réis	\$940	73. Rhum da Jamaica, garrafa, dezoove mil e quinhentos réis	19\$500
23. Canguica, kilo, mil e duzentos réis	1\$200	74. Sabão virgem, kilo, mil e trescentos réis	1\$300
		75. Sagú, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
		76. Sal, kilo, trescentos e quarenta réis	\$340
		77. Sal fino, vidro, tres mil duzentos e oitenta réis	3\$280
		78. Sapolio, pão, setecentos e noventa réis	\$790
		79. Suco de uva, 1/2 litro, cinco mil e duzentos réis	5\$200
		80. Trigo, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950
		81. Tapioca, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800

82. Toucinho, kilo, tres mil e oitocentos réis....	3\$800
83. Tijolo de arear, duzia, treze mil e oitocentos réis	13\$800
84. Velas, pacote, dous mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
85. Vinagre, litro, mil e trescentos réis	1\$300
86. Vinho branco, litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
87. Vinho do Porto, litro, cinco mil e setecentos réis	5\$700
88. Vinho do Porto Macedo, garrafa, oito mil e quatrocentos réis	8\$100
89. Vinho do Porto Villar d'Além, garrafa, oito mil e quatrocentos réis	8\$100
90. Vinho virgem, litro, tres mil quatrocentos e oitenta réis	3\$480
91. Sabão fina, kilo, dous mil e cem réis.....	2\$100
92. Sabão especial, kilo, mil e novecentos réis....	1\$900
93. Agua mineral nacional, garrafa, mil e novecentos réis	1\$900

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Nobrega Santos & Comp.*

Soares, Lavrador & Comp., estabelecidos á Avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, propoem se fornecer ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, durante o anno de 1928 e de accordo com o edital de 20 de setembro findo, publicado no *Diario Official* de 22 do mesmo mez, os artigos abaixo, pelos preços a seguir:

1. Alcool (espírito de vinho), litro, dous mil seiscentos e oitenta réis.....	2\$680
2. Aletria, kilo, mil setecentos e oitenta réis..	1\$780
3. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e vinte e cinco réis	\$525
4. Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e trinta e cinco réis	\$535
5. Ameixas, kilo, nove mil e oitocentos réis....	9\$800
6. Alhos, cento, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
7. Araruta, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550
8. Arroz, kilo, mil quinhentos e noventa réis..	1\$590
9. Assucar de 1 ^a , kilo, mil e seiscentos réis....	1\$600
10. Assucar de 2 ^a , kilo, mil quinhentos e vinte réis	1\$520
11. Assucar de 3 ^a , kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1\$120
12. Assucar christal branco, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$100
13. Alpiste, kilo, mil novecentos e vinte réis....	1\$920
14. Aveia, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
15. Azeite de cobo, litro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
16. Azeite doce, litro, nove mil e seiscentos réis	9\$600
17. Azeite francez, garrafa, oito mil quatrocentos e cincoenta réis	8\$150
18. Azeitonas, lata de kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
19. Bacalhão, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
20. Banha nacional, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$100
21. Bananada, kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
22. Batatas, kilo, novecentos e quarenta e cinco réis	\$945
23. Cangica, kilo, mil e cem réis.....	1\$100
24. Carne secca, kilo, tres mil trescentos e quarenta réis	3\$340
25. Carne de porco salgada, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
26. Cebolas, cento, onze mil e oitocentos réis....	11\$800
27. Cevadinha, kilo, dous mil e oitocentos réis....	2\$800
28. Chá preto, kilo, trinta e quatro mil réis....	34\$000
29. Chá verde, kilo, trinta e tres mil e setecentos réis	33\$700
30. Chocolate, kilo, quatro mil e novecentos réis..	4\$900
31. Cognac francez Genuino, litro, dezoito mil réis	18\$000
32. Colorau, kilo, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
33. Canela em pó, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$100
34. Cevada, kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis	2\$350
35. Centeio, kilo, dous mil e novecentos réis....	2\$900
36. Cominhos, kilo, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
37. Ervilhas seccas, kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
38. Esteyras, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
39. Ervilhas Petit-pois, lata, seis mil e setecentos réis	6\$700
40. Farello, kilo, duzentos e quarenta e cinco réis	\$245

41. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis.....	\$845
42. Farinha de aveia, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
43. Farinha de milho, kilo, oitocentos e sessenta réis	\$860
44. Feijão preto, kilo, mil e cem réis.....	1\$100
45. Feijão de cores, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
46. Fubá fino, kilo, oitocentos e cincoenta réis..	\$850
47. Fubá grosso, kilo, quinhentos e sessenta réis..	\$560
48. Geleca nacional, vidro, dous mil e seiscentos réis	2\$600
49. Goiabada, kilo, tres mil e cem réis.....	3\$100
50. Louro, kilo, cinco mil trescentos e cincoenta réis	5\$350
51. Leite condensado, lata, tres mil e quinhentos réis	3\$500
52. Linguas seccas, duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000
53. Lombo de porco salgado, kilo, cinco mil e cem réis	5\$100
54. Maizena, pacote de 250 grammas, oitocentos e sessenta réis	\$860
55. Manteiga nacional, kilo, treze mil e duzentos réis	13\$200
56. Marmellada nacional, kilo, tres mil duzentos e setenta réis	3\$270
57. Massa branca, kilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
58. Massa amarella, kilo, mil setecentos e noventa réis	1\$790
59. Massa de tomate, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
60. Matfe, kilo, mil duzentos e noventa réis....	1\$290
61. Milho em grão, kilo, quatrocentos e setenta e nove réis	\$179
62. Palitos, pacote, quatrocentos e cincoenta réis	\$150
63. Polassa fina, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
64. Phosphoros, pacote, novecentos réis.....	\$900
65. Pimenta da India, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
66. Polvilho nacional, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
67. Passas, tubo, treze mil réis.....	13\$000
68. Peixe salgado, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
69. Polvilho em caixa, caixa, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750
70. Peeegada, kilo, tres mil e trescentos réis....	3\$300
71. Queijo de Minas, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
72. Queijo parmezon, kilo, treze mil e setecentos réis	13\$700
73. Rhum da Jamaica, garrafa, vinte mil réis....	20\$000
74. Sabão virgem, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
75. Sagú, kilo, mil novecentos e sessenta réis....	1\$960
76. Sal, kilo, trescentos e quarenta e nove réis....	\$349
77. Sal fino, vidro, tres mil e trescentos réis....	3\$300
78. Sapolio, pão, setecentos e sessenta réis.....	\$760
79. Suco de uva, meio litro, cinco mil e trescentos réis	5\$300
80. Trigo, kilo, mil novecentos e noventa réis....	1\$990
81. Tapioca, kilo, mil setecentos e oitenta réis....	1\$780
82. Toucinho, kilo, tres mil setecentos e sessenta réis	3\$760
83. Tijolos de arear, duzia, quatorze mil réis....	14\$000
84. Velas, pacote, dous mil e novecentos réis....	2\$900
85. Vinagre, litro, mil duzentos e noventa réis....	1\$290
86. Vinho branco, litro, seis mil réis.....	6\$000
87. Vinho do Porto, litro, seis mil réis.....	6\$000
88. Vinho do Porto, Macedo, garrafa, oito mil e trescentos réis	8\$300
89. Vinho Villar d'Além, garrafa, oito mil e trescentos réis	8\$300
90. Vinho virgem, litro, tres mil quinhentos e quarenta réis	3\$540
91. Sabão fina, kilo, dous mil e duzentos réis....	2\$200
92. Sabão especial, kilo, dous mil e cem réis....	2\$100
93. Agua mineral nacional, garrafa, mil e setecentos réis	1\$700

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Soares, Lavrador & Comp.*

Proposta que, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 22 de outubro de 1927, apresentam Cruz, Irujo & Comp., negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua Pá-meiro de Marco n. 121, para fornecimento ás repartições do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, durante o anno de 1928.

Grupo 7

1. Alcool (espírito de vinho), litro, dous mil seiscentos e sessenta réis.	2\$660
--	--------

2. Aletria, kilo, mil setecentos e quarenta réis.	18740	59. Massa de tomate, kilo, seis mil quatrocentos réis	68400
3. Alfafa nacional, kilo, quinhentos e vinte réis.	8520	60. Matto, kilo, mil duzentos e oitenta réis.	18280
4. Alfafa estrangeira, kilo, quinhentos e vinte e cinco réis.	8525	61. Milho em grão, kilo, quatrocentos e oitenta réis	8480
5. Ameixas, kilo, nove mil réis.	88000	62. Palitos, pacote, quatrocentos e quarenta réis	8440
6. Alhos, cento, oito mil e novecentos réis.	88900	63. Potassa fina, kilo, mil seiscentos réis.	18600
7. Araruta, kilo, mil quinhentos e cinquenta réis.	18550	64. Phosphores, pacote, novecentos réis	8900
8. Arroz, kilo, mil quinhentos e oitenta e cinco réis.	18585	65. Pimenta da India, kilo, nove mil e duzentos réis	98200
9. Assucar de 1°, kilo, mil quinhentos e noventa e cinco réis.	18595	66. Polvilho nacional, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	18450
10. Assucar de 2°, kilo, mil quatrocentos e noventa réis.	18498	67. Passas, tubo, doze mil réis.	128000
11. Assucar de 3°, kilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.	18420	68. Peixe salgado, kilo, seis mil e quinhentos réis	68500
12. Assucar crystal branco, kilo, mil trescentos e noventa e cinco réis.	18395	69. Polvilho de caixa, caixa, mil setecentos réis	18700
13. Alpiste, kilo, mil novecentos réis.	18900	70. Pecegada, kilo, tres mil e duzentos réis.	38200
14. Aveia, kilo, mil seiscentos réis.	18600	71. Queijo de Minas, kilo, sete mil réis.	78000
15. Azeite de sebo, litro, tres mil e trescentos réis	38300	72. Queijo Parmesan, kilo, treze mil e quinhentos réis	18500
16. Azeite doce, litro, nove mil e quinhentos réis.	98500	73. Rhum da Jamaica, garrafa, dezoito mil réis.	188000
17. Azeite francez, garrafa, oito mil e quatrocentos réis.	88600	74. Sabão virgem, kilo, mil trescentos réis.	18300
18. Azeitonas, lata, tres mil réis.	38000	75. Sagú, garrafa, mil novecentos e quarenta réis	18940
19. Bacalhau, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis.	28950	76. Sal, kilo, trescentos e quarenta e cinco réis.	8345
20. Banana nacional, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis.	48250	77. Sal fino, vidro, tres mil duzentos e cincoenta réis	38250
21. Bananada, kilo, tres mil e cem réis.	38100	78. Sapolio, pão, setecentos e noventa réis.	8790
22. Batatas, kilo, novecentos e quarenta réis.	8940	79. Suco de uva, 1/2 litro, cinco mil duzentos réis	58200
23. Cangica, kilo, mil cento e cinquenta réis.	18450	80. Trigo, kilo, dous mil réis.	28000
24. Carne secca, kilo, tres mil trescentos e quarenta e cinco réis.	38345	81. Tapioca, kilo, mil setecentos e oitenta réis.	18780
25. Carne de porco salgada, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis.	48750	82. Toucinho, kilo, tres mil e oitocentos réis.	38800
26. Cebolas, cento, onze mil e quinhentos réis.	118500	83. Tijolo de arear, duzia, treze mil réis.	138000
27. Cevadinha, kilo, dous mil e oitocentos réis.	28800	84. Velas, pacote, dous mil e oitocentos e cincoenta réis	28850
28. Chá preto, kilo, trinta e tres mil e novecentos réis.	338900	85. Vinagre, litro, mil duzentos e cincoenta réis	18250
29. Chá verde, kilo, trinta e tres mil e novecentos réis.	338900	86. Vinho branco, litro, cinco mil e seiscentos réis	58600
30. Chocolate, kilo, cinco mil réis.	58020	87. Vinho do Porto, litro, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis	58450
31. Cognac francez, litro, dezeseite mil e trescentos réis.	178300	88. Vinho do Porto Macedo, garrafa, oito mil e quatrocentos réis	88400
32. Colorau, kilo, tres mil e oitocentos réis.	38800	89. Vinho do Porto Villar d'Alen, garrafa, oito mil e quatrocentos réis	88400
33. Canella em pó, kilo, seis mil e quinhentos réis.	68500	90. Vinho virgem, litro, tres mil e trescentos réis	38300
34. Cavada, kilo, dous mil e quatrocentos réis.	28400	91. Sabão fina, kilo, dous mil réis.	28000
35. Canteio, kilo, dous mil e oitocentos réis.	28800	92. Sabão especial, kilo, mil novecentos réis.	18900
36. Cominhos, kilo, nove mil e duzentos réis.	98200	93. Água mineral nacional, garrafa, mil oitocentos réis	18800
37. Ervilhas seccas, kilo, tres mil e cem réis.	38100		
38. Estreiras, uma, dous mil duzentos e oitenta réis.	28280		
39. Ervilhas (petit-pois), lata, seis mil e novecentos réis	68900		
40. Farello, kilo, duzentos e quarenta e oito réis	8248		
41. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e trinta e cinco réis	8835		
42. Farinha de aveia, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis	48750		
43. Farinha de milho, kilo, oitocentos e cincoenta réis	8850		
44. Feijão preto, kilo, mil e noventa réis.	18090		
45. Feijão de côres, kilo, mil cento e noventa réis	18190		
46. Fubá fino, kilo, oitocentos e trinta réis.	8830		
47. Fubá grosso, kilo, quinhentos e cincoenta réis	8550		
48. Geléa nacional, vidro, dous mil e quinhentos réis	28500		
49. Goiabada, kilo, tres mil e cincoenta réis.	38050		
50. Louro, kilo, cinco mil e quatrocentos réis.	58400		
51. Leite condensado, lata, tres mil e quatrocentos réis	38400		
52. Linguas seccas, duzia, quarenta e sete mil réis	478000		
53. Lombo de porco salgado, kilo, quatro mil e oitocentos réis	48800		
54. Maizena pacote de 1/4, kilo, oitocentos e cincoenta réis	8850		
55. Manteiga nacional, kilo, doze mil novecentos e noventa réis	128900		
56. Marmelada, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	38250		
57. Massa branca, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	18680		
58. Massa amarella, kilo, mil setecentos e oitenta réis	18780		

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Cruz, Amôro & Comp

Proposta que fazem Barbosa, Albuquerque & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Rosario n.º 101 e 102, para fornecimento ás repartições subordinadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1928, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 22 de outubro deste anno, dos generos abaixo indicados, aos preços que se seguem:

1. Alcool (espírito de vinho), litro, dous mil e seiscentos réis	28600
2. Aletria, kilo, mil e setecentos réis.	18700
3. Alfafa nacional, kilo, quatrocentos e noventa réis	8490
4. Alfafa estrangeira, kilo, quatrocentos e noventa réis	8490
5. Ameixas, kilo, oito mil réis.	88000
6. Alhos, cento, oito mil e quatrocentos réis.	88400
7. Araruta, kilo, mil e quinhentos réis.	18500
8. Arroz, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis.	18550
9. Assucar de 1°, kilo, mil quinhentos e oitenta réis	18580
10. Assucar de 2°, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	18490
11. Assucar de 3°, kilo, mil e quatrocentos réis.	18400
12. Assucar crystal branco, kilo, mil trescentos e noventa réis	18390
13. Alpiste, kilo, mil e oitocentos réis	18800
14. Aveia, kilo, mil e quinhentos réis.	18500
15. Azeite de sebo litro, tres mil réis.	38000
16. Azeite doce, litro, nove mil e trescentos réis.	98300
17. Azeite francez, garrafa, oito mil e trescentos réis	88200

18. Azeitonas, lata de 1 kilo, lata, dous mil e oitocentos réis	2\$800	85. Vinagre, litro, mil e duzentos réis	1\$200
19. Bacalhau, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850	86. Vinho branco, litro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
20. Banha nacional, kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200	87. Vinho do Porto, litro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
21. Bananada, kilo, tres mil réis	3\$000	88. Vinho do Porto Macedo, garrafa, oito mil e duzentos réis	8\$200
22. Batatas, kilo, novecentos e trinta réis	\$930	89. Vinho do Porto Villar Alem, garrafa, oito mil e duzentos réis	8\$200
23. Canguica, kilo, mil réis	1\$000	90. Vinho Virgem, litro, tres mil e duzentos réis	3\$200
24. Carne secca, kilo, tres mil trescentos e trinta réis	3\$330	91. Sabão tina, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
25. Carne de porco salgada, kilo, quatro mil e setecentos réis	4\$700	92. Sabão especial, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
26. Cebolas, cento, onze mil réis	11\$000	93. Agua mineral, nacional, garrafa, mil e seiscentos réis	1\$600
27. Cevadinha, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700		
28. Chá preto, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500	Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Por procuração de Barboza, Albuquerque & Comp., Roberto Pinto.	
29. Chá verde, kilo, trinta e tres mil e quinhentos réis	33\$500	Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1928, de accordo com o edital publicado no <i>Diario Official</i> , os seguintes artigos:	
30. Chocolate, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	Grupo 9 — Camas, colchões e artigos de colchoaria	
31. Cognac francez, genuino, litro, dezasete mil réis	17\$000	1. 16.000 kilos de capim para colchão, kilo, duzentos e trinta e quatro réis	\$234
32. Colorão, kilo, tres mil e seiscentos réis	3\$600	2. 80 kilos de crina animal, kilo, oito mil réis	8\$000
33. Canella em pó, kilo, seis mil e duzentos réis	6\$200	3. 80 kilos de crina vegetal, do Rio Grande, kilo, quinhentos réis	\$500
34. Cevada, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200	4. 80 colchões de capim, de 1m,90 x 90 x 0,13, capa de riscado, um, dez mil e setecentos réis	10\$700
35. Centeio, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700	5. 1.600 colchões de capim de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um, nove mil e setecentos réis	9\$700
36. Cominhos, kilo, oito mil e oitocentos réis	8\$800	6. 320 colchões de crina vegetal, de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um, vinte cinco mil e quinhentos réis	25\$500
37. Ervilhas seccas, kilo, tres mil réis	3\$000	7. 80 colchões de crina vegetal de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de linho, um, vinte e dous mil e duzentos réis	22\$200
38. Esteiras, uma, dous mil e cem réis	2\$100	8. 1 camera articulada, com cobertura, uma, cento e doze mil réis	112\$000
39. Ervilhas (petit-s pois), lata, seis mil e quinhentos réis	6\$500	9. 120 camas de ferro esmaltada de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, cinquenta e sete mil réis	57\$000
40. Farelo, kilo, duzentos e quarenta réis	\$240	10. 24 camas de ferro, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
41. Farinha de mandioca, kilo, oitocentos e trinta réis	\$830	11. 10 kilos de fio para colchoeiro, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
42. Farinha de aveia, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4\$600	12. 8.000 metros de riscado para colchão, de 0,70 de largura, metro, novecentos e oitenta réis	\$980
43. Farinha de milho, kilo, oitocentos e quarenta réis	\$840	13. 160 travesseiros de palha de flexa, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
44. Feijão preto, kilo, mil e sessenta réis	1\$060	14. 32 travesseiros de palha de flexa, com capa de linho, de 0,45 x 0,34, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
45. Feijão de cores, kilo, mil cento e sessenta réis	1\$160	15. 240 travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um, mil oitocentos e cinquenta réis	18\$50
46. Fubá fino, kilo, oitocentos réis	\$800	16. 2.080 travesseiros de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750
47. Fubá grosso, kilo, quinhentos e quarenta réis	\$540		
48. Gela nacional, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.	
49. Goiabada, kilo, tres mil réis	3\$000	Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Por procuração, J. Dias Pereira.	
50. Louro, kilo, cinco mil e trescentos réis	5\$300	Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, vem apresentar a V. Ex. a sua proposta a concorrência para fornecimentos durante o anno de 1928, ás repartições dependentes desse ministerio, de accordo com o edital publicado no <i>Diario Official</i> de 22 de outubro de 1927, submettendo-se a todas as condições do mesmo:	
51. Leite condensado, lata, tres mil e duzentos réis	3\$200	Grupo 9 — Camas colchões e artigos de colchoaria	
52. Linguas seccas, duzia, quarenta e quatro mil réis	44\$000	1. Capim para colchão, kilo, trescentos réis	\$300
53. Lombo de porco salgado, kilo, quatro mil e setecentos réis	4\$700	2. Crina animal, kilo, dezeseis mil réis	16\$000
54. Maizena, pacote de 250 grammas, pacote, setecentos e oitenta réis	\$780	3. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, mil e oitenta réis	\$980
55. Manteiga nacional, kilo, doze mil e novecentos réis	12\$900		
56. Marmelada nacional, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200		
57. Massa branca, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650		
58. Massa amarella, kilo, mil e setecentos réis	\$700		
59. Massa de tomate, kilo, seis mil e duzentos réis	6\$200		
60. Matte, kilo, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250		
61. Milho em grão, kilo, quatrocentos e setenta e cinco réis	\$175		
62. Palitos, pacote, quatrocentos réis	\$400		
63. Potassa fina, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400		
64. Phosphoros, pacote, oitocentos e oitenta réis	\$880		
65. Pimenta da India, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500		
66. Polvilho nacional, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400		
67. Passas, tubo, dez mil réis	10\$000		
68. Peixe salgado, kilo, seis mil e duzentos réis	6\$200		
69. Polvilho em caixa, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600		
70. Pecegada, kilo, tres mil réis	3\$000		
71. Queijo de Minas, kilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800		
72. Queijo Parmesan, kilo, treze mil réis	13\$000		
73. Rhum da Jamaica, garrafa, dezasete mil réis	17\$000		
74. Sabão virgem, kilo, mil e duzentos réis	1\$200		
75. Sagú, kilo, mil e novecentos réis	1\$900		
76. Sal, kilo, trescentos e trinta réis	\$330		
77. Sal fino, vidro, tres mil e duzentos réis	3\$200		
78. Sapolio, pão, setecentos e cincoenta réis	\$750		
79. Succo de uvas, 1/2 litro, cinco mil réis	5\$000		
80. Trigo, kilo, mil e novecentos réis	1\$900		
81. Tapioca, kilo, mil e setecentos réis	1\$700		
82. Toinho, kilo, tres mil e setecentos réis	3\$700		
83. Tijolo de acear, duzia, dez mil réis	10\$000		
84. Velas, pacote, dous mil e oitocentos réis	2\$800		

4. Colchões de capim de 1m,90 x 0m,90 x 0m,13, capa de riscado, um, treze mil e seiscientos réis	13\$600
5. Colchões de capim de 1m,70 x 0m,70 x 0m,13, capa de riscado, um, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
6. Colchões de crina vegetal de 1m,90 x 0m,90 x 0m,13, capa de linho, um, trinta e dois mil réis	32\$000
7. Colchões de crina vegetal de 1m,70 x 0m,70 x 0m,13, capa de linho, um, vinte e oito mil réis	28\$000
8. Cama articulada com cobertura, uma, cento e sessenta e oito mil réis	168\$000
9. Cama de ferro esmaltada de 1m,90 x 0m,80, com lastro de arame, uma, setenta e sete mil réis	77\$000
10. Cama de ferro, uma, quarenta e oito mil e trezentos réis	48\$300
11. Fio para colchoeiro, kilo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
12. Riscado para colchão de 0m,70 de largura, metro, mil e quinhentos e quarenta réis	1\$540
13. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0m,80 x 0m,45, um, onze mil réis	11\$000
14. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0m,45 x 0m,34, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
15. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0m,80 x 0m,45, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
16. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0m,40 x 0m,34, um, dois mil e trezentos e noventa réis	2\$390

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Por procuração, João Azevedo Junior.

Alves Guimarães & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Sete de Setembro n. 88, propõem fornecer ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o edital de 20 de outubro findo, publicado no *Diário Official* de 22 do mesmo mez, a cujas condições se submettem, assim como ás do Código de Contabilidade Publica, os artigos abaixo e aos seguintes preços:

Grupo n. 9 (camas, colchões, etc.)

1. Capim para colchão, kilo, duzentos e noventa e sete réis	\$297
2. Crina animal, kilo, quinze mil e cem réis	15\$100
3. Crina vegetal, do Rio Grande, kilo, mil e cincoenta réis	1\$050
4. Colchões de capim, de 1m,90 x 90 x 0,13, capa de riscado, um, quatorze mil e novecentos e noventa e nove réis	14\$999
5. Colchões de capim, de 1m,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um, doze mil e novecentos e cincoenta réis	12\$950
6. Colchões de crina vegetal, de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um, trinta e tres mil e seiscientos réis	33\$600
7. Colchões de crina vegetal, de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de linho, um, vinte e oito mil e oitocentos réis	28\$800
8. Cama articulada, com cobertura, uma, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
9. Cama de ferro esmaltada, de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, noventa e sete mil réis	97\$000
10. Cama de ferro, uma, cincoenta e dois mil réis	52\$000
11. Fio para colchoeiro, kilo, dezeseis mil e duzentos réis	16\$200
12. Riscado para colchão, de 0,70 c/m de largura, metro, mil seiscientos e dez réis	1\$610
13. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
14. Travesseiro de paina de flexa, com capa de linho, de 0,45 x 0,34, um, seis mil e novecentos réis	6\$900
15. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um, tres mil e trezentos réis	3\$300
16. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,34, um, dois mil e seiscientos réis	2\$600

Rio de Janeiro 10 de novembro de 1927. — Alves Guimarães & Comp.

Mattos, Pragana & Comp., propõem fornecer á Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, tudo inteiramente de accordo com o edital de concorrência de 20 de outubro findo, publicado no *Diário Official*; submettemo-nos a todos os artigos do Código de Contabilidade Publica:

Grupo n. 9, "Camas, colchões e artigos de colchoaria"

1. Capim para colchões, kilo, trescentos réis	\$300
2. Crina animal, kilo, dezeseis mil e trescentos réis	16\$300
3. Crina vegetal do Rio Grande, kilo, mil e cem réis	1\$100
4. Colchões de capim, de 1m,90 x 0,90 x 0,13, capa de riscado, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
5. Colchões de capim, de 1m,70 x 0,70 x 0,13, capa de riscado, um, doze mil e duzentos réis	12\$200
6. Colchões de crina vegetal, de 1,90 x 0,90 x 0,13, capa de linho, um, trinta e sete mil e quinhentos réis	37\$500
7. Colchões de crina vegetal, de 1,70 x 0,70 x 0,13, capa de linho, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
8. Cama articulada, com cobertura, uma, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
9. Cama de ferro esmaltada, de 1,90 x 0,80, com lastro de arame, uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000
10. Cama de ferro, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
11. Fio para colchoeiro, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis	16\$800
12. Riscado para colchão, de 0,70 c/m de largura, tipo Baroneza, metro, mil e trescentos réis	1\$300
13. Travesseiros de paina de flexa, com capa de linho, de 0,80 x 0,45, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
14. Travesseiros de paina de flexa, com capa de linho, de 0,45 x 0,34, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
15. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80 x 0,45, um, tres mil e cem réis	3\$100
16. Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,40 x 0,35, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Mattos, Pragana & Comp.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1928, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, os seguintes artigos:

Grupo 10 — Moveis

1. 20 armarios de peroba ou canella, de 2 metros de altura por 1m,10 de largura e 0m,40 de fundos, portas sem vidros e quatro prateleiras, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
2. 40 bancos para officina, um, dezoito mil réis	19\$000
3. 20 bancos de 2m,50, um, setenta e oito mil réis	78\$000
4. 1 bureau de peroba ou canella, de 1m,50 x 0m,70, com oito gavetas, um, duzentos e quarenta e um mil e quinhentos réis	241\$500
5. 80 capachos de côco, grandes, de 1m,20 x 0m,60, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
6. 80 capachos de côco, pequenos, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
7. 1 cadeira de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
8. 1 cabide de centro, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
9. 1 cadeira com gyro, uma, sessenta e oito mil e quinhentos réis	68\$500
10. 1 cadeira com mola e gyro, com assento de madeira, tipo americano, uma, cento e um mil e quinhentos réis	101\$500

11. 1 cadeira com mola e gyro, com assento encosto de palhinha, uma, cento e quarenta e dois mil e seiscentos réis	142\$600	2. Bancos para officinas, um, vinte e dois mil réis	22\$000
12. 5 cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	3. Bancos de 2m,50, um, setenta e dois mil réis	72\$000
13. 3 cabides porta-chapéus, com pegadores nickelados, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000	4. Bureau de peroba ou canella, de 1m,50 x 0m,70, com oito gavetas, um, duzentos e noventa e oito mil réis	298\$000
14. 2 cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500	5. Capachos de côco, grandes, de 1m,20 x 0m,60, um, trinta e um mil réis	31\$000
15. 2 columnas de peroba ou canella para vasos, uma, vinte e tres mil réis	23\$000	6. Capachos de côco, pequenos, um, dez mil e novecentos réis	10\$900
16. 1 cartoniêre com esteira, oito gavetas, uma, cento e noventa mil réis	190\$000	7. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de madeira, duzia, trescentos e quatorze mil réis	314\$000
17. 1 cartoniêre idem com 16 gavetas, uma, trescentos e quinze mil réis	315\$000	8. Cabide de centro, um, cincoenta e nove mil e oitocentos réis	59\$800
18. 200 caixotes de madeira, de uma pollegada, com aros de ferro nas extremidades, para transporte de materiaes destinados ao serviço eleitoral, metro cubico, cincoenta mil réis	50\$000	9. Cadeira com mola e gyro, uma, oitenta e quatro mil e quinhentos réis	84\$500
19. 12 estrados de madeira para debaixo de mesa, um, oitenta e nove mil réis	89\$000	10. Cadeira com mola e gyro com assento de madeira, typo americano, uma, cento e vinte e dois mil réis	122\$000
20. 10 estrados de madeira, de 1m,80 x 0m,62, um, oitenta e nove mil réis	89\$000	11. Cadeira com mola e gyro com assento e encosto de palhinha, uma, cento e trinta e dois mil réis	132\$000
21. 2 guarda-roupas, um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000	12. Cabides para parede, de ferro ou madeira, cabeça, tres mil e quinhentos réis	3\$500
22. 1 grupo americano, um, trescentos e noventa mil réis	390\$000	13. Cabides porta-chapéus com pegadores nickelados, um, cento e dez mil réis	110\$000
23. 2 grupos de nove peças e encosto de palhinha, um, trescentos e setenta e sete mil réis	377\$000	14. Cadeiras de peroba ou canella, com assento de palhinha, uma, vinte mil e oitocentos réis	20\$800
24. 2 grupos com tres peças, forrados de panno couro, um, duzentos e quarenta e nove mil e duzentos réis	249\$200	15. Columna de peroba ou canella, para vasos, uma, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
25. 5 mesas de peroba, para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, uma, setenta e tres mil réis	73\$000	16. Cartoniêr com esteira de oito gavetas, uma, duzentos e quatorze mil réis	211\$000
26. 3 mesas para escripta, de 1m,20 x 0m,60, uma, oitenta e um mil e novecentos réis	91\$000	17. Cartoniêr idem, com 16 gavetas, uma, duzentos e oitenta e quatro mil réis	284\$000
27. 7 meias-commodas, uma, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000	18. Caixotes de madeira de uma pollegada com aros de ferro nas extremidades, para transporte de materiaes destinados ao serviço eleitoral, metro cubico, noventa mil réis	90\$000
28. 6 mesas de pinho, uma, cincoenta e seis mil réis	56\$000	19. Estrado de madeira para debaixo de mesa, um, sessenta e nove mil réis	69\$000
29. 2 relógios de parede americanos, com pendulo, um, cento e quinze mil réis	115\$000	20. Estrado de madeira de 1m,80 x 0m,62, um, oitenta e quatro mil réis	84\$000
30. 12 tapetes de lã, para pés de cama, um, vinte e sete mil réis	27\$000	21. Guarda-roupa, um, trescentos e tres mil réis	303\$000
31. 1 mesa para identificação, de 1m,00 de altura, com marmore grosso de 16 x 16 embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma, cento e dezoito mil réis	118\$000	22. Grupo americano, um, trescentos e sessenta mil réis	360\$000
32. 20 placas de 0,11 x 0,11, forradas de zinco, com pegadores, para distribuição de tinta, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900	23. Grupo de nove peças, encosto de palhinha, um, quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis	455\$000
33. 20 planchetas de madeira com 0,18 x 0,06, para tomada de impressões, uma, mil e novecentos réis	1\$900	24. Grupo com tres peças forrados de panno couro, um, duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000
34. 20 rolos de borracha, com 0,90 de comprimento por 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um, quinze mil réis	15\$000	25. Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e taboa de correr, uma, setenta e quatro mil réis	74\$000
Nota — Os proponentes declararam sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.		26. Mesa para escripta de 1m,20 x 0m,60, uma, cento e quatorze mil réis	114\$000
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Por procuração, J. Dias Pereira.		27. Meia-commoda, uma, cento e noventa e oito mil réis	198\$000
Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, vem apresentar a V. Ex. a sua proposta á concorrência para fornecimentos durante o anno de 1928, ás repartições dependentes desse Ministerio, de accordo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> de 22 de outubro de 1927, submettendo-se a todas as condições do mesmo.		28. Mesa de pinho, uma, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis	54\$500
Grupo 10. — Móveis		29. Relógio de parede americano com pendulo, um, cento e oitenta mil réis	180\$000
1. Armario de peroba ou canella, de dois metros de altura por 1m,10 de largura, 0m,40 de fundo, portas semi vidros, e quatro prateleiras, um, duzentos e sessenta e cinco mil réis		30. Tapetes de lã para pés de cama, um, sessenta e seis mil réis	66\$000
		31. Mesa para identificação de 1m,00 de altura com marmore grosso, de 16 x 16 embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma, noventa e dois mil réis	92\$000
		32. Placa de 0m,11 x 0m,11 forrada de zinco, com pegadores, para distribuição de tinta, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
		33. Plancheta de madeira com 0m,18 x 0m,06, para tomada de impressões, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500

34. Rolo de borracha com 0m,90 de comprimento por 0m,04 de diametro, para tinta de impressão, um, vinte e oito mil réis 24\$000
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Por procuração, João Azeredo Junior.

Tudo inteiramente de accordo com os dizeres do Edital de concorrência de 20 de outubro findo, publicado no *Diário Official*.

Submettemo-nos a todos os artigos do Código de Contabilidade Publica.

Grupo 10 "móveis"

1. Armario de peroba ou canella de dous metros de altura por 1,10 de largura e 0,40 de fundo, portas sem vidros e quatro prateleiras, uma, cento e setenta e oito mil réis.....	178\$000
2. Bancos para officinas, um vinte e dous mil réis	22\$000
3. Bancos de 2,50, um, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
4. Bureau de peroba ou canella, de 1,50x0,70 com oito gavetas, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
5. Capachos de côco grandes de 1,20x0,60, um, trinta e oito mil réis.....	38\$000
6. Capachos de côco, pequenos, um, onze mil réis.....	11\$000
7. Cadeiras de peroba ou canella com assento de madeira, duzia, trescentos e sessenta mil réis	360\$000
8. Cabide de centro, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
9. Cadeira com giro, uma, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
10. Cadeira com móla e giro, com assento de madeira, tipo americano, uma, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
11. Cadeira de mola e giro, com assento e encosto de palhinha, uma, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000
12. Cabides de parede de ferro ou madeira, cabeça, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
13. Cabides porta chapéus com pegadores nickelados, um, cento e cinco mil réis.....	105\$000
14. Cadeira de peroba ou canella com assento de palhinha, uma, vinte e dous mil réis.....	22\$000
15. Columna de peroba ou canella para vaso uma, vinte mil réis	20\$000
16. Cartoniêre com esteira, oito gaveta, uma, duzentos e cinco mil réis.....	205\$000
17. Cartoniêre idem, com 16 gavetas, uma, trescentos mil réis	300\$000
18. Caixotes de madeira, de uma pollegada, com aros de ferro nas extremidades, para transportê de materiaes destinados ao serviço eleitoral, metro cubico, cincoenta mil réis	50\$000

19. Estrado de madeira para debaixo de mesa, um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
21. Guarda-roupas, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
22. Grupo americano, um, qua. centos e vinte mil réis	120\$000
23. Grupo de nove peças e encosto de palhinha, um, trescentos e quarenta mil réis.....	340\$000
24. Grupo de tres peças forrado de panno couro, um, duzentos e quarenta e nove mil réis	249\$000
25. Mesa de peroba para machina de escrever, com prateleiras, gavetas e tábua de correr, uma, cincoenta e dous mil réis.....	52\$000
26. Mesa para e-cripta de 1,20 x 0,60, uma, oitenta e oito mil réis	88\$000
27. Mesa commoda, uma, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
28. Mesa de pinho, uma, quarenta e dous mil réis.....	42\$000
29. Relogio de parede americano, com pendulo, um, cento e dez mil réis.....	110\$000
30. Tapetes de lã para pés de cama, um, sessenta mil réis	60\$000
31. Mesa para identificação de 1,00 de altura com marmore grosso de 10 x 16 embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma, cento e quinze mil réis.....	115\$000
32. Placa de 0,11 x 0,11, forrada de zinco com pegadores, para distribuição de tinta, uma, cinco mil e novecentos réis.....	5\$900
33. Plancheta de madeira com 0,18 x 0,06, para tomada de impressões, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
34. Rolo de borracha com 0,90 de comprimento por 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Mattos, Pruggu & Comp.

Heraclito & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á rua 1ª de Março n. 99, propõem fornecer ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1928 de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 2 de outubro proximo passado, sujeitando-se a todas as condições do mesmo edital.

Grupo 11 — Gazolina e kerozene

1. Gazolina em tambor de 200 litros, litro, setecentos e vinte e um réis.....	8721
2. Gazolina em lata de 18 litros, litro, mil e vinte réis	1\$020
3. Kerozene em caixa, caixa, trinta e dous mil e novecentos réis	32\$900

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Por procuração de Heraclito & Comp., João Ferreira.

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com a Meanda Curtly & Comp. para obras no Abrigo de Menores em S. Christovão.

Aos nove dias do mez de novembro de 1927, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro chefe, Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 4.916, de 7 de novembro de 1927, compareceu a firma Meanda Curtly & Comp., representada por Luiz de Andrade Cavalcanti, e estabelecida á rua S. José n. 34, e declarou que para as obras no Abrigo de Menores em S. Christovão assigna o presente contracto resultante de concorrência publica aberta de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 226, de 7 de outubro a paginas 21.691 e 21.692, e aviso no dia

8 do mesmo mez a pag. 21.757 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas publicadas na integra do *Diário Official* n. 251, de 26 de outubro a pag. 22.813, conjuntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, obrigando-se a contractante a realizar as obras no Abrigo de Menores em S. Christovão de accordo com o edital que faz parte integrante deste observando-se as seguintes condições.

1ª condição — A contractante manterá no pretilho da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber na sua ausencia na da fiscalização todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

2ª condição — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir do contractante a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embaracar a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

3ª condição — Fica entendido que

quaesquer dvidas porventura existentes no cumprimento do presente contracto não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

4ª condição — As despesas com a execução do presente contracto na importância de 65.400\$, correrão por conta do credito aberto de accordo com o decreto n. 17.627, de 31 de março de 1926, onde foi feito o empenho da despesa.

5ª condição — O contracto assignado nesta data cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indenização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

6ª condição — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro chefe e a contractante serão sempre transmittidas

por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

7ª condição — A contractante conforme determina a condição 5ª do edital de concorrência, depositou no Thesouro Nacional a quantia de 115 984 em dinheiro conforme o recibo numero 2.001 984 do Thesouro Nacional, que responderá por todas as faltas cometidas pela contractante no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro chefe, pela contractante e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampillas no valor de réis 1328000.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 9 de novembro de 1927. — *Armando de Carvalho*. — *Alcinda Cury & Comp.* Testemunhas: *Luiz Neres*. — *Phyllis da Costa Ramos*.

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com R. Veiga & Comp., para installação electrica no Cartorio da 5ª Pretoria Civil.

Aos dez dias do mez de novembro de 1927, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro-chefe Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso numero 4.852, de 4 de novembro, compareceu a firma R. Veiga & Comp., representada por Jayme Pereira de Mello, e estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 10, e declarou que para as obras de installação electrica no Cartorio da 5ª Pretoria Civil, assigna o presente contracto resultante de concorrência publica aberta de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* n. 232, de 2 de outubro, a paginas 21.387 e 21.388 e aviso no do dia 4 do mesmo mez, a paginas 21.454 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas publicadas no *Diário Official* n. 239, de 23 de outubro, a pagina 22.671, conjuntamente com a acta de recebimento de propostas obrigando-se o contractante a realizar a installação electrica no Cartorio da 5ª Pretoria Civil de accordo com o edital que faz parte integrante deste, observando-se as seguintes condições:

Primeira condição — A contractante manterá no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber na sua ausencia, na de fiscalização, todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda condição — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir do contractante a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarcar a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Terceira condição — Fica entendido que as duvidas porventura existentes na execução do presente contracto não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

Quarta condição — As despesas com a execução do presente contracto na importância de 1008, correrão por conta da sub-consignação n. 1, da Verba 24, do vigente exercicio, onde foi feito o empenho da despesa.

Quinta condição — O contracto assignado nesta data cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta condição — Todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro-chefe e a contractante, serão sempre transmittidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

Sétima condição — A contractante conforme determina a condição 5ª do edital, depositou no Thesouro Nacional a quantia de 158, conforme o recibo do Thesouro Nacional n. 2.002 985, que responderá por todas as faltas cometidas pela contractante no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro-chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro-chefe, pela contractante e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilla no valor de 2\$000. Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 10 de novembro de 1927. — *Armando de Carvalho*. — *R. Veiga & Comp.* Testemunhas: *Luiz Neres*. — *Phyllis da Costa Ramos*.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencia e despacho, os Srs. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha e general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra.

O Sr. Presidente da Republica, fez-se representar no desembarque do Sr. general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra, no seu regresso de São Paulo, onde foi assistir as manobras, pelo Sr. major Brasilio Carneiro, do seu Estado Maior; e na missa em acção de graças pelo regresso do Sr. senador Epitacio Pessoa, que acaba de chegar da Europa, pelo Sr. major Affonso Ferreira.

No Palacio do Catete esteve hontem a directoria do Jockey Club, representada pelos Srs. Drs. Fernando de Magalhães, João Borges e Adhemar de Faria, para convidar o Chefe do Estado para assistir ao grande premio "Presidente da Republica", a realizar-se no dia 15 do corrente.

Esteve hontem no Palacio do Catete, uma comissão composta dos Srs. Jonas Galvão, presidente da União dos Operarios Municipaes; Heitor de Souza, presidente da Associação de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches do Café; Candido de Mattos, presidente da União dos Estivadores, e Dr. Carlos Bilgão Gama, presidente do Partido Re-

publicano Quinze de Novembro, que foram convidar o Sr. Presidente da Republica, a assistir no dia 12 do corrente, ás 21 horas, em sessão solenne, a inauguração do retrato de S. Ex., na ultima daquellas associações e a posse de sua respectiva directoria.

Até o dia 20 do corrente, estarão abertas na secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes as inscripções para os seguintes exames de fim de anno, das aulas theoreticas e theorico-praticas: historia das bellas artes, desenho geometrico geometria descriptiva (2ª serie do curso geral e 1ª serie do curso especial de architectura), resistencia dos materiais, materiais de construcção, anatomia e physiologia artisticas e historia natural.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje, 11, as seguintes folhas do nono dia útil:

Pensões reunidas de A a Z, Pensões provisórias, pracaes de pref. e aposentados da Guarda Civil.

Pela Repartição Geral dos Correios serão expedidas malas pelos seguintes pontos:

Hoje:

Itapema, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para a interior da Republica até ás 7 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 8.

Massilia, para Lisboa, Vigo e Bordéus, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8.

Rodrigues Alves, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 5.

Arila, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2, idem, idem, com porte duplo até ás 11 e cartas para o interior da Republica até ás 11.

Duca Degli Abuzzi, para Napoles e Genova, recebendo impressos até ás 12 horas, objectos para registrar até ás 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 12.

Amantã:

Itumbé, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 e idem, idem, com porte duplo até ás 12.

Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, 46 5ª Secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do Tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de novembro de 1927, e nas 24 horas precedentes.

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas, foram observadas chuvas e trovoadas em partes de Minas e Estado do Rio de Janeiro. As 9 horas de hoje o tempo era bom nestes Estados. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel no Rio Grande e ameaçador com chuvas nos demais Estados. Trovoadas em S. Paulo e Paraná. As 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande, instavel com chuvas em Santa Catharina e em geral incerto em S. Paulo. A temperatura elevou-se, excepto em S. Paulo onde soffreu ligeiro declínio.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 9 de novembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar(X)....															
Aracajú (X).....															
Bahia (X).....															
Caetité (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte	59.0	28.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	35.0	22.0	—	B.	B.	Ba.	
Theophilo Ottoni	59.9	26.0	3.0	SW	2	6	—	Bd	35.0	23.0	—	Bd.	Bd.	B	
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Caxambu (X).....															
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X)..															
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria (X).....															
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	62.1	24.0	—	C	0	3	Peq. vagas.	B.	29.0	22.0	1.0	I.	B.	Ic.	
Campos	62.2	28.0	2.0	S	2	9	—	I.	33.0	22.0	—	B.	B.	I.	
Friburgo	61.1	28.0	-1.0	C	0	3	—	B.	33.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis	61.2	25.0	3.0	S	2	3	—	B.	33.0	—	8.0	B.	B.	Ic.	
Rezende	60.6	28.0	4.0	C	0	3	—	B.	35.0	21.0	—	B.	I.	B.	
Cabo Frio	62.1	23.0	0.0	NE	2	6	Chão.	B.	28.0	23.0	—	B.	B.	Ba.	
Therzopolis.....	61.3	24.0	3.0	C	0	6	—	I.	33.0	19.0	10.0	B.	B.	Ct.	
S. Paulo	61.2	22.0	-5.0	E	2	9	—	I.	35.0	18.0	18.0	B.	Ct.	Ct.	
Santos (X).....															
Paranaguá	69.2	18.0	5.0	SW	2	6	Chão.	Chs.	24.0	11.0	21.0	Chs.	Chs.	C.	
Guarapuava	62.4	15.0	—	E	5	9	—	I.	25.0	—	18.0	Cb.	Ct.	C.	
Curityba	65.0	14.0	—	SE	2	9	—	I.	13.0	12.0	16.0	Ct.	Ct.	C.	
Florianopolis	66.0	16.0	—	S	2	9	Peq. vagas.	C.	13.0	15.0	43.0	C.	C.	Chs.	
Lages (X).....															
Porto Alegre.....	67.0	16.0	2.0	C	0	9	—	I.	15.0	13.0	3.0	Ic.	I.	I.	
Uruguayana	66.7	17.0	—	SE	2	0	—	B.	22.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Montevideo	63.9	17.2	—	NW	8	—									
Buenos Aires.....	63.7	18.0	—	NW	5	0									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calms a 12 talão. A pressão barométrica achá-se reduzida a 0°, C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa Tempo bom — Neb — SCik 4	—	—	—	Olaria.....	0.8	32.0	23.2
Vento S Mix.—Tr.....	—	—	—	Penha.....	1.5	34.8	21.5
Gavei (14 horas).....	—	32.0	24.0	Encantado.....	0.4	34.1	24.7
Jardim Botânico (14 horas).....	—	30.2	22.2	Madureira.....	0.0	36.0	25.5
Copacabana (14 horas).....	—	25.0	22.6	Tijuca (14 horas).....	—	33.0	23.2
Pão de Açúcar (14 horas).....	—	29.0	19.0	Campo dos Afonsos.....	0.0	33.9	22.6
Covado Temp.—19.0—Max.23.0	—	—	—	Deodoro.....	0.1	35.4	21.8
—Minima.....	—	—	19.0	Bangu.....	0.5	34.0	23.2
Haddox Lob.....	2.0	30.0	23.0	Santa Cruz.....	—	31.0	21.0
Rio Comprido.....	—	32.0	23.2	Nitheroy.....	1.5	32.1	22.2

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e chuvas foram lidas no dia 9, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 10 até às 15 horas do dia 11:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — ameaçador passando a instavel; chuvas.

Temperatura — ligeira declinio á noite, estável de dia.

Ventos — de sul a leste frescos.

Estado do Rio — Tempo — ameaçador, passando a instavel, chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas.

Temperatura — estável, salvo a leste, onde declinará.

Estados do sul — Tempo — ainda perturbado com chuvas, sobretudo no litoral a S. Santa Catharina e bom no Rio Grande.

Temperatura — estável.

Ventos — de sudoeste a nordeste, frescos.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9h. 30m. e 10 horas de: Matto Grosso, Goyaz e Bahia, todos, parte de Minas Parana e Santa Catharina bem como as de ultima hora dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — de 18 horas de hontem até às 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo decorren ameaçador com chuvas fracas pela manhã. A temperatura foi estável á noite, soffrendo declinio accentuado de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 26.1 e 21.1, e as observadas no Observatorio Meteorologico foram: Maxima 25.3 minima 21.0, respectivamente ás 13h. 05m. e 5h.20. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos.

Em todo o paiz — de 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas. As 9 horas de hoje o tempo era bom em Minas e instavel com choviscos esparsos no Estado do Rio. A temperatura declinou. Não é feita a synopse de Goyaz e Minas Geraes por não termos recebido os despachos usuaes.

Zona sul — O tempo nas 24 horas, foi bom no Rio Grande e perturbado com chuvas esparsas nos demais Estados. As 9 horas de hoje o tempo continuava bom

em Rio Grande e era instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Maiores temperaturas — 29.0 em Jannaria e 28.0 em Pirapó e Victoria.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 62 m/m0 em Rezende e 24 m/m0 em Oliveira.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Cabo Frio; vagas em Itabapoana e tranquillo e chao nos demais pontos da costa do paiz.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Estacionario em Cachoeira, subindo entre Rezende e Barra do Pirahy e baixando no resto do curso. Não recebemos despacho de Anta.

Rio São Francisco — Dia 9 — subindo em Rio Branco, Joazeiro de Penedo e Piassabuçu e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens de 9h. e 30m.:

Capital Federal — 14 horas — corrente variando entre ESE e SE até 1.350 metros, com velocidade média de 4 metros.

Porto Seguro — Corrente variando entre NE e E até 2.850 metros, com velocidade média de 7 metros. Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em: Capital Federal, Campos, Mendes, Florianopolis, Curitiba e Santos.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Proças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	59/61	55/64
Sobre Paris.....	\$328	\$330
Sobre Italia.....	—	\$359
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	\$408

Sobre Portugal.....	—	\$418
Sobre Belgica (papel).....	—	\$234
Sobre Hespanha.....	—	\$1434
Sobre Suissa.....	—	\$623
Sobre Suecia.....	—	\$275
Sobre Noruega.....	—	\$230
Sobre Dinamarca.....	—	\$264
Sobre Belgica (ouro).....	—	\$173
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$250
Sobre Nova York.....	—	\$510
Sobre Montevideo.....	—	\$746
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	\$608
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	\$190
Sobre Hollanda (florim).....	—	\$399
Sobre Japão (yen).....	—	\$920
Sobre Rumania.....	—	\$956
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	\$1490

Moedas

Vales (ouro)	18.94
Soberanos (ouro)	428800
Libras (papel)	118800
Dollars (papel)	88400
Escudos (papel)	\$125
Francos (papel)	\$335
Liras (papel)	\$162
Pesetas (papel)	1\$130
Reichsmarek (papel)	2\$050

Bolsa

Apólices uniformizadas 5 %, miúdas	600\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	660\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.	660\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 % port.	612\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	910\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	825\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, nom.	140\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	140\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	133\$500
Apólices empréstimo municipal de 8 % port. (decreto n. 1.933)	187\$500
Apólices empréstimo municipal de 9 % port. (decreto n. 2.093)	187\$000
Apólices Prefeitura de Nitheroy de 120\$, 6 %, port. (3ª série)	68\$000
Apólices Viagem Ferrea do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 %, port.	410\$000
Apólices Estado do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 7 %, port.	800\$000
Apólices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	658\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	49\$000
Banco do Commercio	106\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	205\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	110\$000
Companhia de Tecidos Bom Pastor	165\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	273\$000
Companhia Docas de Santos, port.	283\$000
Debentures Companhia Industrial Mineira	190\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1927. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, secretario.

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 10 de novembro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	23\$250	23\$025	23\$200	23\$050	—
Fevereiro	23\$150	22\$975	23\$150	22\$925	—
Março	22\$975	22\$925	23\$100	22\$900	—
Abril	22\$975	S/comp.	23\$000	22\$600	—
Novembro	23\$150	23\$225	23\$100	23\$200	—
Dezembro	23\$300	23\$250	23\$300	23\$125	—
Vendas	1.000 saccas				24.600

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, paralyzado.

Disponivel base typo 7, 33\$500.

Mercado, calmo.

Vendas, 10.030.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 10 de novembro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS SACCOS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	57\$000	55\$200	S/vend.	55\$500	—
Fevereiro	57\$000	56\$000	56\$800	55\$500	—
Março	S/vend.	56\$000	S/vend.	55\$800	—
Abril	57\$000	56\$100	S/vend.	55\$500	—
Novembro	56\$800	56\$200	57\$000	56\$300	—
Dezembro	56\$800	55\$800	56\$700	55\$500	—
Vendas	1.000 saccos				—

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel.
Disponivel branco crystal bom, 56\$ a 57\$500 o sacco.
Mercado paralyzado.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 10 de novembro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS KILOS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	41\$400	41\$000	41\$400	41\$000	—
Fevereiro	42\$000	41\$500	42\$200	41\$600	—
Março	42\$800	42\$700	43\$200	42\$400	—
Abril	43\$300	42\$900	43\$400	42\$800	—
Novembro	39\$200	38\$200	39\$700	39\$000	—
Dezembro	40\$000	39\$000	40\$100	39\$800	—
Vendas	10.000 kilos				10.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.
Disponivel base typo 5, 45\$ e 46\$, por 10 kilos.
Mercado firme.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 9

Assucar

Entradas não houve.

Saídas	7.315
Existencia	125.023

Mercado, paralyzado.

Preço do branco crystal, 56\$ a 57\$500.

Algodão

Entradas não houve.	Pardos
---------------------	--------

Saídas	566
Existencia	11.621

Mercado, sustentado.

Preços:

Sertes — Typo 4, classe 2ª	48\$000 a 49\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	47\$000 a 48\$000

Medianos — Typo 6 e 7.	44\$000 a 45\$000
Typo 5 — Primeira.	45\$000 a 46\$000
Norte tipo 5.	45\$000 a 46\$000

Café

	Saccas
Entradas.	5.830
Saídas.	20.948
Existência.	308.118

Mercado, calmo.
Preços por:

Typo 3.	39\$000
Typo 4.	37\$500
Typo 5.	36\$000
Typo 6.	34\$500
Typo 7.	33\$500
Typo 8.	32\$500

O syndico: *L. Nunes Tassara*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 7 de novembro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 7	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	316	2.205
Arroz, sacco	17.866	11.972
Assucar, sacco	4.269	26.795
Azeite de oliveira, caixa	251	302
Bacalhão, kilo	—	275.910
Batata, kilo	155.570	505.770
Fabatas, kilo	482.370	258.580
Carne de porco salgada, kilo	5.177	52.772
Carne secca e xarque, fardo	1.033	3.225
Cebolas, kilo	50.525	155.483
Farinha de mandioca, sacco	5.351	10.421
Farinha de milho, kilo	—	150
Farinha de trigo, sacco	13.010	33.470
Feijão, sacco	1.927	8.695
Leite condensado, caixa	—	180
Manteiga, kilo	22.363	71.071
Milho, sacco	7.550	11.449
Peixes conservados, kilo	300	18.210
Polvilho, kilo	—	31.933
Sabão, kilo	225	11.385
Sal, kilo	—	1.300.110
Seco, kilo	1.000	100.300
Tapioca, sacco	—	—
Touceiro, kilo	10.400	27.614
Trigo em grão, kilo	—	5.351.585

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 10 de novembro de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto, — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 8 de novembro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 8	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	3.308	5.513
Arroz, sacco	1.860	43.832
Assucar, sacco	2.441	32.230

Azeite de oliveira, caixa	20	322
Bacalhão, kilo	925.840	1.201.780
Batata, kilo	171.510	680.280
Batatas, kilo	123.615	682.195
Carne de porco salgada, kilo	17.491	70.263
Carne secca e xarque, fardo	530	3.755
Cebolas, kilo	15.520	171.003
Farinha de mandioca, sacco	2.523	12.944
Farinha de milho, kilo	11.550	11.700
Farinha de trigo, sacco	—	35.470
Feijão, sacco	599	9.294
Leite condensado, caixa	950	1.130
Manteiga, kilo	19.623	90.694
Milho, sacco	1.315	38.764
Peixes conservados, kilo	30.020	48.230
Polvilho, kilo	—	31.933
Sabão, kilo	—	11.385
Sal, kilo	—	1.300.110
Seco, kilo	9.330	109.630
Tapioca, sacco	50	—
Touceiro, kilo	2.010	29.624
Trigo em grão, kilo	—	5.351.585

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 10 de novembro de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto, — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

Boletim semanal dos *stocks* de trigo e farinha de trigo e inflammaveis (gazolina e kerozene) na manhã de 7 de novembro de 1927:

I — Trigo e farinha de trigo:

Trigo em grão:	Toneladas
Nos moinhos	28.149
Farinha de trigo:	Saccas
Nos moinhos	122.689
Nos trapiches	25.670
	148.359

Preços para o sacco de 11 kilos:

Buda nacional ou especial	42\$000
Nacional ou São Leopoldo	40\$000

II — Inflammaveis:

Bazolina, nos depósitos:

Litros	21.256.710
Caixas	95.368

Preços:

Granel	\$850
Caixa	40\$000

Kerozené:

Caixas	125.149
------------------	---------

Preços:

Litro	\$000
Caixa	32\$000

Em 10 de novembro de 1927. — *Egberto Land*. Visto, — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	303:696\$530	457:32\$88	767 020\$41	211:231\$714	231:750\$853	450:03\$569
Renda até 8	1.350:894\$394	1.621:107\$072	2.972:001\$466	1.242:640\$367	1.691:221\$165	2.934:870\$532
Total.....	1.660:590\$924	2.078:430\$960	3.739.021\$884	1.453:931\$081	1.930:972\$020	3.384:903\$101
Diferença para mais.....	206:659\$843	143.453\$940	354:118\$783			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$582)..... 1.419:029\$503

Renda papel..... 457:323\$888

Total..... 1.876:353\$888

Papel e ouro convertido até 8 7.810:901\$183

Total em papel..... 9.637:258\$571

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	344:223\$415	336:122\$774	680:351\$189	340:667\$963	400.155\$403	819:823\$276
Renda até 9.....	1.660:590\$924	2.078:430\$930	3.739:021\$884	1.453:931\$081	1.930.972\$020	3.384:903\$101
Total.....	2.004:819\$339	2.414:553\$734	4.419:373\$073	1.803:598\$949	2.401:127\$423	4.204:726\$377
Diferença para mais	201:220\$390	13:426\$306	214:646\$696	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$591)..... 1.530:352\$653

Renda papel..... 336:122\$774

Total..... 1.916:475\$427

Papel e ouro convertido até 9..... 9.637:258\$571

Total em papel..... 11.603:733\$998

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada:

De 1 a 9 de novembro de 1927	5.061.388\$163
Em 10 de novembro de 1927	556.656\$693
	5.621.044\$856
Em igual período de 1926	5.475.880\$911
Diferença para mais em 1927	1.445.163\$945

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Directoria da Contabilidade**

De ordem do Sr. ministro de Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 21 de novembro corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil dos artigos constantes dos grupos: 13 — fazendas, armario e confeccoes; 14 — objectos de expediente; 15 — material e objectos de electricidade; 16 — louças e porcellanas; 17 — tintas, — vernizes e artigos para pinturas; 18 — lubrificantes, estopas e artigos congeneres e 19 — ferragens e artigos de ferragistas, de conformidade com o edital de 28, publicado no *Diario Official*, de 30 de outubro findo, reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no *Diario Official* de 2 de novembro corrente, 4 fls. 23, 253 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, 3 de novembro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**Directoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal**

De ordem do Sr. director faço saber que, de accordo com o disposto no artigo 1.091 do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 14 de novembro do corrente anno, ás 14 horas e meia, os predios ns. 130 da rua Martin Lage e 18 da rua Miguel Fernandes, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Distrito Federal, em 5 de novembro de 1927. — *Dr. Oscar de Araujo*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o § 1º do art. 1.091 do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, ás 14 horas do dia 16 do corrente mez de novembro, os predios ns. 66 e 68 do rua do Itapirú, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam. — *Dr. Oscar de Araujo*, secretario.

Externato do Collegio Pedro II**INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DO CURSO SERIADO E DE PREPARATORIOS**

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, em additamento ao edital datado de 31 de outubro ultimo que, com intuito de evitar aglomeração e atropello, a inscrição para exames de preparatorios e do curso seriado, será feita de 14 a 24 do corrente mez, devendo os estudantes entregar os seus requerimentos na portaria do Collegio, rua Marechal Floriano Peixoto n. 68, de accordo com a seguinte tabella:

Nos dias 14 e 16, os das iniciaes A e B; no dia 17, os das letras C, D e E; dia 18, os das letras F, G, H e I; dia 19, letra J; dia 21, letras K, L e M; dia 22, letras N e O; dia 23, P, Q e R; dia 24, S, T, U, V, W, X, Y e Z.

Os alumnos matriculados no Collegio deverão entregar seus requerimentos na portaria, rua Marechal Floriano Peixoto n. 76, de accordo com a seguinte ordem:

Nos dias 14 e 16, os do primeiro anno; dias 17, 18 e 19, os do segundo anno; dias 21 e 22, os do terceiro; dia 23, os do quarto; dia 24, os do quinto e sexto annos.

Outrosim, quer os estudantes estrangeiros, quer os alumnos matriculados no estabelecimento, deverão comparecer á thesauraria do Collegio, no edificio do Departamento Nacional do Ensino, afim de pagarem as taxas de exames no dia immediato áquelle em que tiverem entregue o requerimento de inscrição.

Em hypothese alguma serão recebidas petições de inscrições feitas que não venham acompanhadas dos seguintes documentos:

a. o alumno do Collegio deverá juntar o recibo de que está quitto com o pagamento da taxa escolar, inclusive o mez de dezembro, desde que se trate de contribuinte;

b. o candidato estrangeiro deverá exhibir o certificado de approvação em todas as materias da serie anterior, ou de exame de admissão, ainda mesmo que as tenha prestado no Collegio Pedro II e o attestado em que um professor idoneo declare haver o candidato estudado com regularidade as disciplinas da serie de que pretender fazer exame;

c. dos candidatos aos exames de preparatorios exigir-se-ha apresentação do certificado de haver sido approvado em um exame, pelo menos até o anno lectivo de 1924, primeira ou segunda épocas. Para estes pretendentes não haverá limitação de numero de exames.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 8 de novembro de 1927. — O secretario, *Octacilio A. Ferreira*.

Corpo de Bombeiros**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA REPARAÇÕES DO NAVIO "AQUARIOS"**

De ordem do Sr. coronel comandante, comunico aos interessados que, de accordo com os arts. 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral da Contabilidade da União, serão recebidas na Assistencia do Material, dentro do prazo de 15 dias, a partir de amanhã, propostas para as obras abaixo, a serem executadas no navio *Aquarius*, sob as condições que se seguem, a saber: 1º — Substituição e recolocação da chapa interna da fornalha da caldeira auxiliar. 2º — Enchimento da parte inferior da saia tubular, para recravação da fornalha. 3º — Substituição das cantoneiras que servem de apoio ás grelhas. 4º — Reparação da valvula de segurança da caldeira principal.

Clausulas a serem observadas pelos concorrentes:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 26 do corrente, em 3 vias, sendo a 1ª sellada, trazendo os preços por extenso e em algarismo, sem emendas ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas nesta repartição.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas as que estiverem fora dos termos do presente edital.

Quarta — Os concorrentes que não estiverem inscritos neste corpo, deverão, fazer os requerimentos, apresentar documentos bastantes que provejam a sua idoneidade e depositar, na contadoria, até a vesperta da concorrência, a importância de dois contos de réis (2:000\$), que servirá de garantia das obras a serem executadas no navio.

Quinta — Os materiais empregados, deverão ser de "primeira qualidade".

Sexta — O corpo se reserva o direito de annular a concorrência ao todo ou em partes, por motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto resulte ao concorrente, direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer pretexto.

Observação

A disposição dos senhores concorrentes, o navio se acha recolhido aos estaleiros da firma Prado Peixoto & Comp., situados em Niteroy.

Assistência do Material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em 10 de novembro de 1927. — *Isabel Gonçalves dos Santos*, major director.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. chefe de polícia, faço publico que na 1ª Secção de Contabilidade desta secretaria serão recebidas no dia 5 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, a esta repartição de rações preparadas — almogós e jantares, aos presos.

Condições:

Primeira — Os generos empregados serão de primeira qualidade.

Segunda — As propostas devem trazer preços para o almogo e jantar e ser entregues no dia determinado para o recebimento, em envelopes fechados com a indicação: "Proposta para o fornecimento de almogós e jantares aos presos da Polícia do Distrito Federal".

Tercera — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou dactylographada, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira sellada convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resalvas, em algarismos e por extenso, os preços do almogo e jantar, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço para essas duas refeições, e, destas, aquella cujo preço esteja acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

Quarta — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 29 de novembro corrente, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital com que giram na praça, registrada até 30 de outubro findo, o qual terá de ser no minimo de 10:000\$ (dez contos de réis).

Quinta — Cada proponente depositará previamente na thesauraria desta repartição, mediante guia expedida pela 1ª Secção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 29 de novembro, a quantia de 1:000\$, em moeda corrente, em apolices ao portador da Divida Publica ou lettras do Thesoro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

Sexta — Dar-se-lão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciaes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, concernentes ao presente fornecimento e bem assim o ultimo talão de imposto sobre a renda.

Sétima — Lavrar-se-ha opportunamente na Secretaria da Polícia um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

Oitava — As propostas serão recebidas, abertas e lidas, deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. Dr. chefe de polícia e realizada na Secretaria da Polícia do Distrito Federal, ás 14 horas do dia 5 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

Noná — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

Decima — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta secretaria fará publicar duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito a caução feita para a apresentação da proposta.

Decima primeira — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 29 de novembro; o concorrente que até este dia e hora não tiver feito o deposito na thesauraria desta repartição e não exhibir nesta secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado.

Decima segunda — O contractante aceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento de almogós entre ás 8 e 9 horas da manhã; e os de jantares, ás 2 e 3 horas da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver.

Decima terceira — Os contractos poderão ser rescindidos quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonar ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e esta repartição tenha sido obrigada a comprar em outroem por preço maior.

Decima quarta — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

Decima quinta — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou escolher, por unidade, nas diferentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos a manter os preços contractados.

Decima sexta — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro da verba dotada, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

Decima sétima — Tanto os almogós como os jantares serão entregues, á custa dos contractantes, no Deposito de Presos desta repartição e nas delegacias districtaes.

Decima oitava — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima nona — Em caso de absoluta egualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

Vigesima — As contas serão apresentadas a esta repartição dentro de 30 dias da data do fornecimento mensal, incorrendo na multa de cem mil réis (100\$), os contractantes que não o fizerem.

Vigesima primeira — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber, ou nas cações feitas para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim pedida.

Vigesima segunda — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello que vigorar em estampilhas appostas ao contracto.

Secretaria da Polícia do Distrito Federal, 5 de novembro de 1927. — O secretario geral, interino, *Vital Bittencourt*.

Rações preparadas

Numero de ordem — Artigos — Quantidade — Preços maximos por unidade

1. Almogo (café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de assucar mascavado e um pão de 200 grammas para cada).... 30.000 \$350
2. Jantares (200 grammas de feijão preto cozido, com 200 grammas de carne secca, 20 grammas de toucinho e 200 de farinha para cada um).... 30.000 \$950

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Emilio A. vares.....	187	Auto frete..	3	Novembro	1927	Art. 102.....	Motorista.
Francisco Ebreuz.....	210	> part..	>	>	>	> 243 L.....	>
Antonio Rodrigues.....	623	> frete..	>	>	>	> >.....	>
Diao irmão.....	353	> obs...	>	>	>	> >.....	Proprietario.
Manoel Pinto Salle.....	448	> frete..	>	>	>	> >.....	Motorista.
Francisco Alves.....	457	> >.....	>	>	>	> 102.....	>
B. Affonso.....	474	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
Joaquim F. ria Junior.....	737	> frete..	>	>	>	> 257.....	>
Joaquim De p. im.....	1.194	> >.....	>	>	>	> 243 L.....	>
João Brandão Filho.....	1.239	> part..	>	>	>	> 103.....	>
Empresa N. A. Vição.....	1.544	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Euclydes Souza.....	1.717	> part..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Antonio Moraes.....	1.811	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
A. J. Madru a.....	1.901	> part..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
Thomaz A. Santos.....	2.320	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Grilndo Penelao.....	2.324	> part..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
Roberto Silva.....	2.333	> >.....	>	>	>	> 144.....	>
Empresa N. A. Vição.....	2.729	> obs...	>	>	>	> >.....	Proprietario.
C. B. Macedo.....	2.753	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
Empresa N. A. Vição.....	3.362	> obs...	>	>	>	> 84.....	>
A. Rosa.....	3.412	> part..	>	>	>	> 102.....	Motorista.
T. Silva Co ti.....	3.469	> frete..	>	>	>	> 144.....	>
I. Cardoso.....	3.472	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
Antonio de Souza.....	3.507	> >.....	>	>	>	> >.....	>
A. Vieira dos Santos.....	3.833	> frete..	>	>	>	> >.....	>
João Pereira.....	3.983	> >.....	>	>	>	> >.....	>
Dr. Carlos Ney.....	4.209	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
Manoel Diniz.....	4.303	> >.....	>	>	>	> 100.....	>
Kayat & Aquin.....	4.552	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	>
Kayat & Aquin.....	4.555	> >.....	>	>	>	> >.....	>
A. Rodrigues.....	4.599	> frete..	>	>	>	> 100.....	Motorista.
Francisco Alves.....	5.031	> >.....	>	>	>	> 86.....	>
A. Vasconcellos.....	5.055	> garage.	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
O. Santos.....	5.081	> frete..	>	>	>	> 102.....	>
Rio de Janeiro Auto Omnibus.....	5.234	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	>
Rio de Janeiro Auto Omnibus.....	5.289	> >.....	>	>	>	> 92.....	>
Dr. R. Marques.....	5.244	> part..	>	>	>	> 144.....	>
O. Vidal.....	5.522	> >.....	>	>	>	> 92.....	Motorista.
Companhia Fornecedor de Materiaes.....	5.526	> >.....	>	>	>	> 94.....	Proprietario.
Antonio da Cunha.....	5.545	> frete..	>	>	>	> 102.....	>
Leonel Lopes.....	5.563	> part..	>	>	>	> 100.....	Motorista.
Guerrero Consentino.....	5.573	> obs...	>	>	>	> 79.....	Proprietario.
Guerrero Consentino.....	5.574	> >.....	>	>	>	> >.....	>
M. M. Melo.....	5.731	> part..	>	>	>	> 100.....	Motorista.
Studebacker do Brasil.....	5.970	> >.....	>	>	>	> >.....	Proprietario.
Light and Power.....	6.172	> obs...	>	>	>	> 84.....	>
Joaquim Soares Pinto.....	6.199	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Light and Power.....	6.316	> obs...	>	>	>	> 84.....	Proprietario.
Light and Power.....	6.319	> >.....	>	>	>	> >.....	>
Manoel Pedro.....	6.371	> frete..	>	>	>	> 102.....	Motorista.
Emp. N. A. Vição.....	6.381	> obs...	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
Carlos de Almeida.....	6.577	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Diab Irmão & Comp.....	6.667	> obs...	>	>	>	> >.....	Proprietario.
Diab Irmão & Comp.....	6.870	> >.....	>	>	>	> >.....	>
Raul Pinheiro.....	6.952	> part..	>	>	>	> 102.....	Motorista.
Manoel da Silva.....	7.129	> >.....	>	>	>	> 248 L.....	>
Jorge Lacerda.....	7.274	> >.....	>	>	>	> 102.....	>
Empresa N. A. Vição.....	7.249	> obs...	>	>	>	> 144.....	Proprietario.
A. Pereira.....	7.431	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
A. Pereira & Comp.....	7.445	> >.....	>	>	>	> >.....	>
Bento Carneiro Filho.....	7.881	> part..	>	>	>	> >.....	Motorista.
Joaquim Leão.....	7.934	> >.....	>	>	>	> >.....	>
Emp. N. A. Vição.....	8.032	> obs...	>	>	>	> >.....	Proprietario.
Alvaro Sá Filho.....	8.045	> part..	>	>	>	> 102.....	Motorista.
W. A. Rebelo.....	8.032	> >.....	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Manoel de Faria.....	8.305	> frete..	>	>	>	> 87.....	>
Nestor Santos.....	8.335	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Motorista.
Antenor Cunha.....	8.357	> >.....	>	>	>	> 102.....	>

Dez dias depois de encerrada a inscrição começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remettidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por ocasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicaçào, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissào estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissào examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo também com arguição por parte da commissào examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposiçào e consequente arguição por parte da commissào examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da commissào.

Para mais informações, os interessados poder-se-ão dirigir, diariamente, a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 19 de setembro de 1927. — Tenente-coronel Dr. Ribeiro do Couto, chefe de gabinete.

Escola de Aviação Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Afim de sanar compromissos assumidos com esta escola, convido a comparecer no quartel da dita corporação,

dentro do prazo de quatro dias, a firma Villanova & Comp., para prestar esclarecimentos a respeito de material pedido e não fornecido, visto não haver sido encontrado nesta praça.

Quartel no Campo dos Affonsos, 10 de novembro de 1927. — Orlando Deodato Cardoso, 1º tenente intendente, secretario.

Escola de Aviação Militar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA

No quartel desta escola recebem-se propostas, até o dia 20 do corrente, para fornecimento dos artigos abaixo declarados, sendo o pagamento effectuado pela Contabilidade da Guerra; os proponentes declararão em as suas propostas o prazo de entrega dos referidos artigos, que só serão considerados recebidos depois de examinados no quartel pela commissào para isso designada.

Será accetita a proposta que melhores vantagens offerecer.

Relação das machinas-ferramentas a serem adquiridas para as officinas desta escola.

2 torno paralelo com fuso e vara para carrear, commando de monopolia, fabricaçào Reinecker A. — G, tipo E.

S L D n. On.

Altura entre pontos, 190 m/m.

Distancia entre pontos, 1.000 m/m.

1 idem, n. 2n:

Altura entre pontos, 280 m/m.

Distancia entre pontos, 2.500 m/m.

1 machina especial para rectificar eixo-manivella, do fabricante Reinecker, tipo K W S — 2.

Comprimento maximo do eixo-manivella, 2.500 m/m.

Diametro maximo de rotaçào, 530 m/m.

Raio maximo do eixo-manivella, 125 m/m.

1 machina universal para rectificar peças cylindricas exterior e interiormente, bem como superficies planas, tipo M R S — 2 do fabricante Reinecker.

Altura entre pontos, 150 m/m.

Comprimento maximo a rectificar, 1.000 m/m.

Diametro maximo a rectificar, 180 m/m.

1 machina para fazer rosca em fresas do fabricante Reinecker, tipo G W F, n. 0.

Diametro maximo a sujeitar, 200 m/m.

Comprimento maximo a fresar, 500 m/m.

Jogo de freses para rosças de 2 x 5, 3 x 5, 4 x 75, 5 x 75, 5 x 100, 6 x 100, 6 x 75, 7 x 100, 8 x 100, 8 x 125, 9 x 125, 10 x 100, 10 x 125, 10 x 150, 10 x 175, 11 x 125, 11 x 150, 12 x 150, 12 x 175, 13 x 200, 14 x 150, 14 x 200, 14 x 175, 15 x 150, 15 x 175, 16 x 150 e 16 x 175.

1 machina de fresar rasgo de chaveleta, com ferramenta horizontal, tipo H L B, do fabricante Reinecker.

1 prensa do fabricante Vulcon, de cortar e embutir, para arruellas metalloplasticas com capacidade de 10 T e as respectivas ferramentas para cortar arruellas ovais, oblongas e circulares.

1 machina especial do mesmo fabricante para cortar o amiantho destinado á essas juntas.

1 machina para abrir rasgo de chaveleta, do fabricante Alfred H. Schutte, modelo S F S, tamanho n. 1, com 220 m/m de curso maximo.

Quartel no Campo dos Affonsos, 9 de novembro de 1927. — Orlando D. Cardoso, 1º tenente intendente, secretario.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURRENCIA PERMANENTE

Rectificação

Previne-se aos interessados que o edital inserto no *Diário Official* de 4 do corrente, relativo a artigos de que necessita esta fabrica, foi publicado com incorrecções quanto aos artigos ns. 1, 17, 32 a 36, 56, 74, 81, 87, 92, 94 a 105 e com omissào quanto aos de ns. 106 a 122, o que tudo se rectifica da seguinte fórma:

Numero de ordem — especificaçào — unidade:

1 — 120 metros e não 1.120 metros.

17 — 40 joelhos de 1 1/4".

32 a 36 — São valvulas para agua e não ar comprimido.

56 — 2" e não 2 1/4 2".

74 — 100 metros de cano de 60/70 mm.

81 — 1 motor triphasico de 1 H. P.

87 — Fio RC 3, n. 4, e não zero.

92 — Fio WP, n. 16.

94 a 105 — A voltagem 4 de 410.

106 — 96 fuziveis de rolha de 8 a 30 amperes x 125 v., um.

107 — 100 peças de fita isolante de borracha, peça.

108 — 500 isoladores de carretel médios, um.

109 — 300 isoladores de haste recta ou curva, um.

110 — 300 isoladores de carretel typoroldana, um.

111 — 320 interruptores de 2 amperes, um.

112 — 100 lampadas de 220 volts, uma.

113 — 300 lampadas de 120 volts, uma.

114 — 500 parafusos de fenda de 3 x 3/8", um.

115 — 1.000 parafusos de fenda de 2 1/4" x 10, um.

116 — 2.000 parafusos de fenda de 1 x 7, um.

117 — 320 rosetas de porcellana para tecto, uma.

118 — 320 supportes, um.

119 — 96 tubos de porcellana para passagem de fio, de 8" x 14, um.

120 — 960 tubos de porcellana para passagem de fio flexivel (installaçào de lampadas), um.

121 — 50 peças de fita isolante de panno, peça.

122 — 70 metros de correia dupla de borracha de 15", metro.

Piquete, 8 de novembro de 1927. —

Quilio Renato Storino, 1º tenente thesoureiro interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO — MEYER

Edital de convocação de sorteados — Segunda chamada.

Luiz Macahyba, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 18 de se-

lembro de 1926, nesta capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar ao dia 20 de novembro a 10 de dezembro, na sede desta junta, à rua Aristides Cairo, na estação dos Bombeiros do Meyer; e os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obter os meios de transporte, deverão os sorteados dirigir-se ao presidente da junta, no local acima indicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na porta principal do edifício em que funciona a junta e publicado no *Diário Oficial*, para conhecimento do presidente. — *Marcel Tacares do Couto*, secretário.

Sede da Junta de Alistamento Militar do 18º Distrito, Meyer, em 10 de novembro de 1927. — *Luiz Mocalhyba*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1.º R. A. M., com quartel na Villa Militar

Ponto de concentração e inspeção de saúde: sede, Quartel da Companhia Ferro Viária, em Deodoro.

Classe de 1904

Numero de ordem do sorteio. — Nomes e filiações

268. Oswaldo, filho de Epimíndes Carneira Santos.
269. Antonio, filho de Arthur José da Rocha.
270. Arnaldo, filho de Arnaldo Dias Pereira.
271. Antonio, filho de João Caetano Marques.
272. José, filho de Antonio Simões Barata.
273. João, filho de Manoel José Cerqueira.
274. Bernardino, filho de Anna Rosa da Conceição.
275. Thomaz Costa Junior.
276. N.º filho de João Carneiro de Mattos.
277. Pedro, filho de Adolpho Caetano Brandão.
278. Leobão, filho de Joaquim Antonio.
279. Euclides Dias de Oliveira.
280. João Baptista Gomes da Costa.
281. Gerolamo Andrade Oliveira.
282. José Francisco Caldeira.
283. Domingos, filho de José Coelho Bastos.
284. Angelo, filho de Joseph Marapacheli.
285. Oswaldo, filho de Alexandre José da Silva.
286. Celso, filho de Celso Antônia Lafonte.
287. José, filho de Afrânio Confínho.
288. Amanda, filha de Antonio Julio Garcia.
289. Mauro, filho de Jeronymo da Silva.
290. Mario, filho de João Simões de Albuquerque.
291. Narchal, filho de Ernesto Pires de Almeida.
292. João Leonilino Moreira.
293. Galdino Fernandes Pereira.
295. Archimedes, filho de Manoel Mendonça.

296. João, filho de Manoel do Amaral.
299. Moacyr de Oliveira.
300. José Theodoro da Silva.
302. Manoel Silva.
303. Silvio Leal.
304. Lourival Sabino.
305. Claudionor, filho de Eduardo Victor de Souza.
306. Ivo Paim.
307. Benedicto, filho de Jesuina Anna Rosa da Conceição.
308. Oswaldo, filho de Eugénia Rosa de Lima.
309. Octavio, filho de Francisco Carvalho.
310. Lauriano, filho de Luiz Passos.
311. Raul, filho de Adelino Ferreira de Moraes.
312. Heitor, Fernandes Gomes.
313. Moacyr de Albuquerque Silva.
314. Abelardo Mattos.
315. Alexandre, filho de Ernesto de Mello Pereira.
316. Manoel do Nascimento Gonsalo.
317. Claudionor Francisco Gomes.
318. Peregrino, filho de Risínio Nunes do Nascimento Costa.
319. Claudionor Bittencourt Coelho.
320. Heitor, filho de Maria do Carmo.
321. Rodrigues Mourão.
322. Antonio Ribeiro.
323. Firmino Moreira Alves.
324. Djalma das Chagas Leite.
325. Antonio, filho de José Maria Rodrigues.
326. André, filho de Antonia Maria dos Reis.
327. Octavio, filho de João Baptista Santos.
328. Alberto, filho de Joaquim de Paiva Azevedo.
329. Márcio Milagres Mascarenhas.
330. Emmanuel de Souza Lisboa.
331. José de Oliveira.
332. José Firmino de Souza.
333. Alvaro, filho de Possidonio Pereira de Mattos.
335. Marcellino José de Souza.
336. José, filho de Valentim Mattos.
337. Arquino, filho de Maria de Jesus.
338. Otello Dario Neves Gonzaga.
339. Ernesto, filho de Lygia Soares de Oliveira.
340. Thiago, filho de Timotheo Benedito Augusto.
341. Waldemar, filho de Maria Colleta Gomes.
342. José, filho de Alfredo Mathias.
343. Belmiro Marques.
344. Osório, filho de Ayres Xavier do Amaral.
345. Lincoln Teixeira Lopes.
346. José Monteiro Carvalho.
347. Washington, filho de Augusto Duarte Estrada Meyer.
348. Meacyr, filho de Claudionor Francisco de Mello.
349. Leandro, filho de Henrique Teixeira Passos.
350. Geórgio, filho de Nestor Nascente Coelho.
351. Joaquim Lourenço Saraiva.
352. João Carmo de Almeida.
353. Arthur, filho de Arthur Rodrigues da Silva.
354. Clara, filha de Manoel José Calazans Rodrigues.
355. Luiz Reed Costa.
356. Oscar, filho de Antonio Izidro da Rocha.
357. Walter, Marcelhas da Silva.
358. João, filho de Elisa Rosa da Silva.
359. Waldemar Fernandes da Cunha.
360. Antonio Marques.
361. João, filho de Domingos Pereira.

362. Moacyr Braz da Cunha.
363. Marcellino, filho de Pedro Alves de Araujo.
364. Virgilio, filho de Francisco Sodré Hornen.
365. João, filho de Onofre Alfredo Santos Moreira.
366. Bento, filho de Bento José da Rocha.
367. Antonio Silveira Rodriguez.
368. João, filho de Joaquim José Guimarães.
369. José Esteves da Silva Areal.
370. Eugénio, filho de Eugénio Pinto de Magalhães.
371. João de Souza.
372. Angelo, filho de Gaspar Soares de Freitas.
373. Oswaldo, filho de Adolpho Fonseca Magalhães.
374. Homero, filho de José Moreira de Souza.
375. Arlindo Victorino da Silva.

Sede da Junta de Alistamento do 18º Distrito, Meyer, em 10 de novembro de 1927. — *Marcel Tacares do Couto*, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º DISTRITO — SANTA RITA

Edital de convocação dos sorteados da segunda chamada

O capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado do S. R. e presidente interino da Junta de Alistamento Militar do segundo distrito — Santa Rita, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no mez de setembro de 1926, nesta capital, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita e que deverão se apresentar ao dia 20 de novembro corrente ao dia 10 do proximo mez de dezembro, à sede desta junta, à rua Conselheiro Saraiva n.º 22, Arquivo da Marinha, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n.º 1, no quartel-general, ficando os que não o fizerem sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrou-se o presente edital, que será afixado na porta principal desta junta, depois de assignado pelos seus membros.

Capital Federal, 9 de novembro de 1927. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do S. R. e presidente interino. — *Alberto Figueiredo Timmentel*, secretário.

Relação dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em São Christóvão

Numero de sorteio

203. David Marção.
204. Antonio Fernandes da Rosa.
205. Antonio Narciso Gomes.
206. Amaro Seraphim de Oliveira.
207. Antonio da Pinna.

208. Francisco Leite dos Santos.
 209. Raphael de Oliveira Macedo.
 210. Juvenal Ribeiro.
 211. Henock Araújo.
 212. Arlindo Reis.
 213. Olavo Alves Vieira da Cunha.
 215. Joaquim Ferreira da Silva.
 216. Claudio Pereira da Silva.
 217. Custodio Martins Lima.
 218. Antonio da Silva Nogueira.
 219. Mario Lopes de Oliveira.
 220. Ponciano da Silva.
 221. Elcídio Evaristo dos Santos.
 222. Antonio Ferreira.
 223. Antonio Duarte Martins.
 224. Candido Monteiro.
 225. Custodio Climaco de Souza.
 226. Waldemar de Macedo.
 227. Jeronymo Varella.
 228. Octavio Baptista.
 229. Antonio Fernandes.
 230. Matheus Francisco Maldonado.
 231. Orniz Guisan Malodnado.
 232. Alvaro M. Pampolna.
 233. Jalyr do Monte Baptista.
 234. Mario José dos Santos.
 235. Pedro Leão dos Reis.
 236. Dairon Penedo.
 237. Agenor Braga.
 238. Octacilio Ferreira Machado.
 239. Alvaro Ferreira Araujo.
 240. Jorge Maria da Motta.
 241. Manoel Gaspar de Freitas.
 242. Olegario de Moraes.
 243. Demosthenes Paulo Ribeiro.
 244. Firmo Xavier de Lima.
 245. Theophilo da Rocha Cruz.
 246. Henrique Lopes de Sant'Anna.
 247. Francisco Fernandes.
 248. Alfredo Ribeiro da Costa.
 249. João Alves da Silva.
 250. Antonio Martins Cabral.
 251. Oswaldo Marques.
 252. José Barbosa de Castro.
 253. Claudionor Hypolito da Fonseca.
 254. Sylvio de Mello Guimarães.
 255. Taciano Machado Pires.
 256. Manoel Leopoldino Corrêa.
 257. Belmiro Pedro da Silva.
 259. Newton Corrêa Lopes.
 260. Sebastião Gonçalves dos Santos.
 261. Corintho Dias.
 262. Miguel de Azevedo.
 263. Lauro de Freitas.
 264. Accacio Soares da Silva.
 265. João dos Santos Guimarães.
 266. Antonio Coutinho.
 267. Gentil da Silva Campos.
 268. Antonio da Costa Junqueira.
 269. Manoel Pedro de Alcantara.
 270. Irineu Alves Botelho.
 271. Edmundo de Freitas Guimarães.
 272. Octavio de Souza Veiga.
 273. Euclides Soares.
 274. Antonio David.
 275. Jorge Pereira Netto.
 276. João Antonio Flores.
 278. José de Castro Magalhães.
 279. Amadeu Lopes.
 280. Raphael Campos.
 281. Pery José do Nascimento.
 282. Benedicto Vieira Costa.
 283. Hercilio de Azevedo.
 284. Euclides Paulo de Souza.
 285. José Augusto.
 286. Luiz Monteiro.
 288. Eurico Ayres Pinto.
 289. José Virginio Verlangieri.
 290. Bento Lopes Perdizio.
 291. Claudion da Silva Pinto.
 292. Narciso Lopes Conde.
 293. Arlindo Nogueira de Oliveira.
 294. Euclides Pimenta de Araújo.
 295. Antenor de Oliveira.

296. Onofre dos Santos Brandão.
 297. Severino Ferreira Lima.
 298. José Martins.
 299. Hilton da Silva.
 300. Carlos de Almeida.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO — CANDELARIA
 O doutor Luiz Bahia, presidente da junta, etc.:

Faz saber que os sorteados abaixo relacionados, deverão comparecer na sede desta junta, ala esquerda do Quartel General, de 20 do corrente a 10 do mez vindouro (dezembro) para receberem seus certificados de apresentação, ficando passíveis de penas os que não se apresentarem.

Junta de Alistamento Militar do Primeiro Distrito, Candelaria, em 9 de novembro de 1927. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1. G. A. P. com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde. Sede, Primeira Circumscricção de Recrutamento, no Quartel General do Exército. (Ponto n. 1).

Classe de 1904

Numero de ordem — Nome

22. Reynaldo Alves de Aguiar.
 23. José de Azevedo Moreira.
 25. Erico Bardença Coelho.
 26. Flavio Pereira Varella.
 27. Antonio Gomes.
 28. José Guimarães Vaz.
 29. Luiz Augusto Ferreira de Abreu.
 30. Oscar Mendonça Oliveira.
 31. Raymundo Armando Bittencourt.
 32. José Corrêa.
 33. Leonello Fortini.
 34. Ruy Eduardo Pinto Coelho da Cunha Cerqueira.
 35. João Olavo Cruz.

Todos estes sorteados são pertencentes ao 1º G. A. P. — Primeiro Distrito. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO, SPIRITO SANTO

O primeiro tenente Camillo Augusto de Medeiros Costa, delegado do decimo segundo distrito e presidente interino, faz saber que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram sorteados para o serviço do Exército activo no dia 11 de setembro de 1926, na sede da Primeira Circumscricção de Recrutamento e como tal ficam notificados que deverão se apresentar na sede desta Junta, á rua Machado Coelho numero trinta e quatro (agencia da Prefeitura) do dia 20 de novembro a 10 de dezembro do corrente anno.

Todo aquelle sorteado que deixar de cumprir o que acima está determinado, será preso e processado criminalmente de accordo com oCodigo Penal Militar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Doutor Armando Duval Aguiar de Castro, se-

cretario, lavrei o presente, edital, que será publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente da Junta.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — Dr. Armando Duval Aguiar, Castro. — Primeiro tenente Camillo Augusto de Medeiros Costa, presidente interino.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de Saúde. — Sede. — Quartel do S. R. P. na avenida Pedro II, onde foi o da antiga G. M. P. — Ponto n. 2, 1º Regimento de Infantaria.

Classe de 1904

417. Arthur da Rocha.
 418. Roberto Bruno.
 419. Americo, filho de João Romão Marinho.
 420. Manoel, filho de Manoel Francisco Guimarães.
 421. Ivo de Souza.
 422. Jorge Firmino da Costa.
 423. Pedro Peres Miguél.
 424. Alvaro Duarte de Oliveira.
 425. Luiz, filho de Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
 426. Vitalino Azevedo.
 427. José Gonçalves de Almeida Filho.
 428. Francisco Lopes Arêas.
 429. Martinho Neves Barbosa.
 430. José Arrillaga.
 431. João, filho de Manoel João da Silva.
 432. Antonio, filho de José Alves Esteves.
 433. Alvaro de Siqueira.
 434. Arlindo Lourenço d'Azevedo.
 435. Edgard, filho de Abel Mario da Silva.
 436. Milton Bartholomeu de Mello.
 437. Jaldemar dos Santos.
 438. Waldemiro, filho de Atanagildo Guimarães.
 439. Gabriel, filho de Gabriel Alves da Costa.
 440. David Manoel Chaves.
 442. Dante, filho de Vicente Garcia Sanchez.
 443. Eduardo, filho de João Maria Jacobina.
 444. Waldemiro, filho de José da Motta Teixeira.
 445. Manoel, filho de José Costa Vieira.
 446. Jayme, filho de João Baptista.
 447. Raul França Xavier.
 448. Antonio de Souza Cunha.
 449. Angenor, filho de Antonio José Vieira.
 450. Olympio, filho de Francisco Pacheco Junior.
 451. Oswaldo Barbier.
 452. Antonio Francisco Militão.
 453. José Augusto Loureiro Junior.
 454. Humberto Mandarino.
 455. Luiz, filho de Nicacio Arcenio Gomes.
 457. Alvaro José Gomes.
 458. Jayme, filho de João Machado Mendes.
 459. Augusto, filho de Antonio Augusto Fernandes Padheiro.
 460. Caetano Raphael La Penna.
 461. João de Aguiar.
 463. João Francisco Barthala.
 464. Oscar dos Santos Cardoso.
 465. Edgard, filho de Antonio Broom da Luz.
 466. Heitor dos Santos.
 467. José Arlindo dos Santos.

468. Antonio, filho de Francisco de Moraes.
 469. José, filho de Amaro da Silva Maia.
 470. Charcilio Norat.
 471. Bernardino, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 472. Gualdo, filho de Manoel Sueiro Pinto.
 473. Bonatilio Gomes de Oliveira.
 474. Oswaldo Clódoro.
 475. Luiz Gonzaga.
 476. Gilberto de Mattos.
 477. Heitor, filho de José Casemiro Gomes.
 480. Eshaldo, filho de José Antonio de Azevedo.
 481. Americo, filho de João Romão Maranhão.
 483. Casemiro Almeida.
 484. Irineu, filho de Isabel de Oliveira.
 485. José Pereira de Figueiredo.
 486. Italo Narcizo Mendonça.
 487. Oswaldo de Souza Arfas.
 488. Henrique Fleines.
 489. Euclides Masseli.
 490. Waldemar, filho de João Henrique dos Santos.
 491. Victorino Pereira.
 492. Antonio Hollanda Cavalcanti.
 493. Henrique Gonçalves de Menezes.
 494. Antenor Vicente Barbosa.
 495. Pedro, filho de Pedro Albuquerque Rodrigues.
 496. José, filho de Pedro Ferreira das Neves.
 497. Carlos Rabula.
 498. Oscar Peres Vidal.
 499. Damasio Pereira da Silva.
 500. Joaquim Manoel Abreu Macedo.
 502. José Ribeiro das Neves.
 503. Alberto Caetano.
 504. Manoel Pereira Ribeiro.
 505. Manoel, filho de José Vieira Homem.
 506. Alfredo, filho de Izabel Leopoldina.
 508. João Cardoso Pires.
 509. Roberto de Carvalho Machado.
 510. Arlindo de Souza Faria.
 511. Walter, filho de Manoel José Dinheiro.
 512. Antonio Marques Gonçalves.
 513. José, filho de Antonio Francisco Guimarães.
 514. Adelino Nascimento Lopes.
 515. Veino, filho de Maria das Dóres, 2º Regimento de Infantaria, Classe de 1904.
 516. Henriques Vieira de Macedo.
 517. Leonildo Ferreira.
 518. Cláudio de Jesus Machado.
 519. Luiz Gonzaga.
 520. João, filho de Manoel de Mello Baptista.
 521. Antonio, filho de José Luiz.
 522. Manoel Marques.
 523. Pedro Alcebin.
 524. João Pedro da Silva.
 525. Orlando Gonçalves Gomes.
 526. Carlos Aluisio.
 527. Vitalino Pereira dos Santos.
 528. Americo Machado.
 529. Alfredo Corrêa.
 531. Oswaldo de Aguiar Pereira.
 532. Antonio José Alves de Souza Soares.
 533. José de Carvalho.
 534. Augusto Miguel de Carvalho.
 535. Mario de Oliveira Carvalho.
 536. Clemente Vieira.
 537. Alvaro, filho de Antônio da Silva.
 538. João Sereno Santos.
 539. Adolpho Henrique.
 540. Avelino Alves Barreiros.
 541. Orlando Jobim Leonhardt.

542. Euclides Francisco dos Santos.
 543. Euclides, filho de Francisco Henrique da Silva Justo.
 544. Waldemar, filho de José da Silva Telles.
 545. Damião Pinto Mendes.
 546. José Pires da Silva.
 547. Carlos, filho de Albino Pereira Leite.
 548. Mathews Vieira da Costa Junior.
 549. Antonio Maria dos Guimarães Peixoto.
 550. Rubem Emilio Pereira.
 551. Eurico, filho de Antonio Manoel.
 552. Jayme, filho de Maria Lopes Gonçalves.
 553. Euclides Rodrigues da Silva Campos.
 555. José Vieira da Silva.
 556. Cornelio Vasconcellos Norival Lobo.
 557. Manoel Francisco Gomes.
 558. Joaquim, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida.
 559. Oscar Domingues de Oliveira.
 560. Antonio José Soares.
 562. Altamiro José Alves.
 564. Evandro da Graça Auran.
 565. Alvaro, filho de João Joaquim Machado.
 566. Joaquim, filho de Diego Guedes Cardoso.
 567. Antonio da Silva Filho.
 568. Gastão de Aguiar.
 569. Eurico Fernandes Guimarães.
 570. Eduardo da Costa Baptista.
 571. Gilberto, filho de Tiburcio Valeriano do Nascimento.
 572. Moacyr, filho de José Guirino do Nascimento.
 573. Antonio Gil.
 574. Alexandre Augusto.
 575. Arlindo Marques de Oliveira.
 576. Octacilio, filho de Pascoal Osorio.
 577. Manoel Luiz Lourenço.
 578. Carlos, filho de Maria Otiadina.
 579. Eduardo, filho de Reginaldo Rodrigues de Mathias.
 580. Nelson Mourem.
 581. Manoel, filho de Alzira Marcolina Nogueira.
 582. Carlos Augusto de Aguiar.
 583. Salvador, filho de Fernando Cilelli.
 584. Ramão Carneiro Leão.
 585. Thimolico Alves Pires.
 586. Carlos, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
 587. José Seabra Leitão.
 588. Salomão Silva Motta.
 589. Phidias da Fonseca Machado.
 590. João Pereira de Souza.
 591. Jöher, filho de Carlos Antonio de Paulo Costa Junior.
 592. Arlindo, filho de Francisco Camargo.
 593. José Fonseca Pinheiro.
 594. Clóudio, filho de José Rodrigues Alves.
 595. Rodrigues, filho de José Lopes da Costa Moreira.
 596. Waldemiro Nascimento Barbosa.
 597. Alfredo Francisco de Aguiar.
 598. João, filho de João Pedro da Silva Homem.
 599. Eduardo Estanciel dos Reis.
 600. Oswaldo Antunes.
 601. Adelino, filho de Joaquim Loureiro.
 602. Amalbio Chagas de Aguiar.
 603. Castro Pinto Mendes.
 Junta Permanente de Alistamento Militar do 4º Distrito, S. José, 9 de novembro de 1927. — *Carillo Augusto de Medeiros Costa*, 1º tenente; delegado e presidente, militares.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRITO — S. JOSÉ

Luiz Guimarães, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1926, os cidadãos constantes das relações abaixo e que deverão se apresentar na época oportuna, de 20 de novembro a 10 de dezembro, na sede desta junta, a fim de tirarem o certificado de alistamento. Os que não o fizerem ficarão sujeitos às penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavei o presente edital, que será afixado á porta do edificio onde funciona a junta e publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — O presidente, *Luiz Guimarães*. Sede á rua S. José n. 58, 2º andar.

2ª chamada:

Numero do sorteo — Nomes

388. Humberto, filho de Nicola Carruso.
 389. Jorge, filho de Antonio Fagundes dos Santos.
 390. João Duarte Farias.
 391. Jorge, filho de Vicencia Maria da Conceição.
 392. Dimante, filho de Monico Rosário Gammaro.
 393. Francisco Georgio.
 394. José, filho de Joanna Rodrigues.
 395. Jair, filho de Theodorico Pereira Monteiro.
 396. Antonio, filho de Alfredo M. Santos Vieira.
 397. Eduardo, filho de Eduarda Emilia de Jesus.
 398. Delphim, filho de Maria Antonia Dias.
 399. Francisco, filho de Custodio Agueda dos Santos.
 401. Joaquim, filho de Fiemina Florinda Ribicco.
 402. Accacio, filho de Augusto da Silva.
 403. Francisco de Assis.
 404. José, filho de Candida Maria da Conceição.
 405. Claudionor, filho de Candida Rosa da Silva.
 406. Altamiro, filho de José Ferreira Dias.
 407. Durval, filho de José Barbosa da Silva.
 408. Arlindo, filho de Januaria Moreira.
 409. Alfredo, filho de João Alfredo Brilhante de Albuquerque.
 410. Arthur, filho de Maria da Conceição.
 411. Benjamin, filho de Severo Paula de Moraes.
 412. Emilio, filho de Rosa Henriqueta dos Prazeres.
 413. Antonio, filho de Domingos Michele.
 414. Alberto, filho de Maria Espirita Santo.
 415. Agelo, filho de Antonio.
 416. Humberto, filho de Salvatore Lucca.
 417. Alfredo, filho de Manoel Loureiro.
 418. Eurico, filho de Guilhermina de Jesus Moreira.
 419. Afonso, filho de Miguel Soelo.
 420. Agostinho Carvalho.
 421. João, filho de Belmira de Carvalho.
 422. Waldemiro, filho de João Lopes da Souza.
 423. João, filho de Antonio Simões Cardoso.

424. Herculano, filho de Iracema Maria da Conceição.
 425. Euclides, filho de Appolinaria Maria Ricardo.
 426. Fernando, filho de Herculano Severo.
 427. José, filho de José Pinto Mesquita.
 428. Alcínio, filho de Antonio da Rosa Junior.
 429. Francisco de Assis.
 430. Francisco, filho de Cretencia Isabel da Silva.
 431. Benedito Gomes.
 432. Jayme, filho de José Leonardo.
 433. Aurelio, filho de Aureliano José da Silva.
 434. Joaquim, filho de Antonio José Venancio.
 435. Edmundo, filho de Ermelinda da Conceição Silva.
 436. João, filho de Alberto Augusto Jorge.
 437. Euripedes Luiz de Araujo.
 438. Francisco Fernandes.
 439. Alberto, filho de Emilia Filgueira.
 440. Frederico, filho de Idalina Maria do Couto.
 441. Agostinho, filho de Sebastião Pereira da Silva.
 442. João, filho de Antonia Maria da Conceição.
 443. Carlos, filho de Manoel Cardoso Pereira.
 444. Eduardo, filho de Alvaro de Souza Moreira.
 445. João, filho de Alice Casimiro.
 446. João Baptista.
 447. Floriano, filho de Izolina da Conceição.
 448. Alvaro, filho de Celestino Pereira Leite.
 449. Americo, filho de Emilia Alves da Fonseca.
 450. Durval, filho de Olga de Jesus.
 451. Gilberto, filho de Carmen Gervasia do Couto.
 452. Claudionor, filho de Rosa Altina da Silva.
 453. Asthelio, filho de Heleodoro Fernandes Porto.
 454. Antonio, filho de Manoel Villela.
 455. Jayme, filho de Antonio Franco.
 456. Ary, filho de Adriana Maria da Conceição.
 457. Afonso, filho de José Rodrigues Feijó.
 458. Hermes, filho de Lucio Antonio de Mello.
 459. José, filho de Antonio Pinto.
 460. Antonio, filho de Julia Fernandes Pereira.
 461. Antonio Dias Guelha.
 462. Alberto Vaz.
 463. Domingos, filho de Domingos Labanca.
 464. Adalberto, filho de Hilarina Visphamaria.
 465. Edmundo Filgueira Simões.
 466. Elias, filho de Elias Antonio Braz.
 467. Antonio Carvalho.
 468. Anacleto, filho de José Romano.
 469. Eduardo, filho de Angelo Stones Gonzalez.
 470. Antonio, filho de Jbaullia Balbina da Conceição.
 471. Elpidio, filho de Alexandre de Oliveira.
 472. Carlos, filho de Giuseppe Casato.
 473. Antonio, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
 474. Amadeu, filho de Antonio Basilio.
 475. Humberto, filho de Vicente Mazzei.
 476. Florisbello, filho de José Carneiro Pinto.
 477. Angelino Couto.
 478. Francisco Teixeira de Oliveira.
 481. Geraldo, filho de Mauricio da Silva.
 482. Carlos, filho de Sebastiana Gonçalves de Andrade.
 483. Amancio, filho de Isaura Faro Nogueira.
 484. Americo, filho de Manoel Cardoso.
 485. Carlos, filho de Mauricio Aliote.
 486. Armando, filho de Edina da Costa Gama.
 487. Angelino, filho de Luigi Cincio.
 488. Joaquim, filho de Clara Maria de Jesus.
 489. João, filho de Maria Leopoldina da Conceição.
 490. Antonio Teixeira de Oliveira.
 491. Eduardo Pereira Nunes.
 492. João, filho de Olinda Augusta Maria da Conceição.
 493. André, filho de José da Silva Pinheiro.
 494. Demetrio, filho de Catharina Gomes.
 495. João, filho de Marcellina Rosa.
 496. Indalecio Alié Blanco.
 497. Fernando, filho de Alice Ferreira Paz.
 498. Emilio, filho de Emilio Lassers.
 499. Adão, filho de Rosa de Jesus Moreira.
 500. Antonio, filho de Joaquim Francisco Bailão.
 501. Jacomo André.
 502. Antonio, filho de Gumercindo Rios.
 503. Cesario, filho de Cesario Cardoso da Silva.
 504. Jarbas, filho de Maria Francisca da Conceição.
 505. Jorge, filho de Maria Jorge.
 506. Sylvio Bruno.
 507. José, filho de Delphina Maria da Conceição.
 508. Octavio, filho de Benedita Maria da Conceição.
 509. Raphael Caldas.
 510. Julio, filho de Aurelio Nery.
 511. Mario, filho de Paulo Sampaio.
 512. Mario, filho de Maria Lenysia.
 513. Venancio, filho de Venancio.
 514. José Serra.
 515. Manoel, filho de João Madureira Lancastre.
 516. Waldemar, filho de José da Anunciação Gonçalves.
 517. Luiz, filho de Joaquina de Jesus.
 518. Waldemar, filho de Carolina Augusta Barreira.
 519. Waldemar, filho de Losinia Maria Sant'Anna.
 520. Moacyr Martins.
 521. Rodrigo, filho de Manoel Volinho Fernandes.
 522. Sebastião Araújo.
 523. Louverey Lima.
 524. Raul Pettillo.
 525. Nilo, filho de Elisa Maria da Conceição.
 526. José Antonio Torres da Silva Thezeza.
 527. Waldemar, filho de Augusto Paulino Reis.
 528. Marcello Santa Maria.
 529. Paschoal, filho de Doltista.
 530. Miguel, filho de Amélia Maria Leocadia.
 531. Paris, filho de Paulina Vianna.
 532. Ruben, filho de Carolina Luiziza de Jesus.
 533. Silvestre, filho de José Moreira de Oliveira.
 534. José, filho de Luiza Fernandes da Costa.
 535. José, filho de Maria Fiza de Oliveira.
 540. Oswaldo, filho de Zeferino José de Siqueira.
 541. Miguel, filho de Donato Aulonis Palermo.
 542. Raphael, filho de João Germano Wenny.
 543. Manoel, filho de José Ribeiro Barbosa.
 544. Waldemiro, filho de Constança R. Marins.
 545. Manoel, filho de Carlota da Costa Pinho.
 546. José, filho de Adelia Domingues dos Anjos.
 547. Ruben, filho de Manoel Dantas da Gama.
 548. Pedro Damasio Silva.
 549. Sylvio, filho de Manoel José dos Santos.
 550. Rinaldo, filho de Henriqueta Gomes.
 551. Waldemar, filho de José Martins de Campos.
 552. Waldemar, filho de Maria da Glória.
 553. Manoel, filho de Maria Augusta Alves.
 554. José, filho de Custodia da Conceição.
 555. Pedro, filho de Pedro Moraes de Oliveira.
 556. Waldemar, filho de Maria de Souza.
 557. Sebastião Barbosa.
 558. Miguel, filho de Rosalina da Conceição.
 559. José, filho de José Paulinecki.
 560. Raphael, filho de Francisco Pasquale Santoro.
 561. José, filho de João Martins de Oliveira.
 562. Luiz, filho de Francisco da Silva.
 563. Moacyr, filho de Anna Marques.
 564. Olympio, filho de Paulina Augusta da Silva.
 565. Roberto, filho de Alfredo Augusto da Rocha.
 566. Rogerio, filho de Anna Joaquina Goyes.
 567. Oscar, filho de Joanna Pinheiro de Nascimento.
 568. Vicente, filho de Giuseppe Lancella.
 569. José, filho de Maria Monteiro Pinto.
 570. José, filho de Izidora Maria Correa.
 571. Waldemar, filho de Doeclecia Maria.
 572. Nelson, filho de Claudio José Ferreira.
 573. Manoel de Passes Sá.
 574. Silvano, filho de Anna Marques Loureiro.
 575. Samuel, filho de Samuel Mamede Sanches.
 576. Lourenço, filho de Antonio José Gonçalves.
 577. Osea, filho de Thomaz Augusto Gelfio.
 578. Manoel, filho de Maria Rita Ribeiro.
 579. Newton, filho de Maria Gomes.
 580. José Fernandes de Oliveira.
 581. Pedro, filho de Felismino Gentil de Barros.
 582. Samuel, filho de Jesuina Joaquina de Mello.
 583. Nelson, filho de Candido Picello Bernardes.
 584. Sebastião Marcondes.
 585. Nelson, filho de José Maria Souto Virques.

Rép. 9 de novembro de 1927. — Carlos Mario Ferreira Leite, secretario. — Visco. Luiz Guimarães, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO — ANDARAÍ

Edital de segunda chamada

Tasso Peres, presidente da Junta do Alistamento Militar do 15º Distrito:

Faz saber que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, pertencentes a classe de 1904 e sorteados em 5 de setembro de 1926, na 1ª Circunscrição de Recrutamento, com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, deverão comparecer à esta junta do 1º a 10 de dezembro do corrente anno, visto fazerem parte da 2ª chamada. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Augusto Henrique de Almeida Junior, 1º tenente, secretário, lavrei o presente edital que vai assignado pelo presidente.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1927. — *Augusto Henrique de Almeida Junior*, presidente.

Classe de 1904

202. Agenor dos Santos.
203. Leoncio Carneiro Alves.
204. Estevão Braga.
205. Augusto dos Santos Fogaca.
206. Nelson Mendes da Silva.
207. Clodoaldo Nascimento da Fonseca.
208. Moacyr de Faria Salgado.
210. Antonio Marques da Silva.
211. Placido José da Costa.
212. Arlindo Escorcia Mendonça.
213. José Maria.
214. Antonio Tavares Lima.
215. Salvador José da Silva.
216. Octavio Fernandes Santos.
217. Paulo Pereira Lucena Lopes Domingues.
218. Marciano Theodoro.
219. João de Souza e Silva.
220. Jorge Nunes da Costa.
222. Waldemar Gomes Ferreira.
223. José Campos.
224. José Cravo.
225. Raphael Cabral de Lacerda.
226. Agenor Moraes.
227. José Casimiro Austriano.
228. José Domingos Antonio Michel.
229. Antonio Godinho.
230. Aristoteles da Fonseca.
231. Manoel Ribeiro Guedes.
232. João Valduga.
233. Luiz Dias Borda.
234. Sebastião Nunes.
235. Theodoro Alves.
236. João Azevedo Moreira.
237. Durval Bastos Valladares.
238. José da Silva Oliveira.
240. Eduardo José de Almeida.
241. Alvaro José Figueiredo.
242. Humberto Borghezani.

Distrito Federal, 9 de novembro de 1927. — *Tasso Peres*, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA

De convocação dos sorteados abaixo mencionados**Segunda chamada**

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 26º Distrito Copacabana,

Faz saber que deverão se apresentar na sede desta Junta do dia 20 do corrente a 10 de dezembro proximo futuro os sorteados abaixo mencionados, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando aqueles que não o fizerem sujeitos às penalidades estabelecidas nos Regulamentos Militares e no Código Penal do Exercito.

E para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente edital, que será affixado na porta desta junta o publicado por tres dias no *Diário Official*.

Junta Permanente do Alistamento Militar do 26º distrito, em Copacabana, à praça Serzedello Correia n. 23, no edificio da Prefeitura.

Em 29 de novembro de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

Relação a que se refere o edital acima
Numero do sorteio — Classe — Nomes

— Observações**Classe de 1904**

Classificados na 1ª B. I. A. C., com quartel no forte de Copacabana.

73. Waldemar da Silva.
74. Amir Colrim.
75. João Pinto Cardoso dos Santos Lemos.
76. Raul Moreira Guimarães.
77. Octavio Ferreira de Andrade.
78. Antonio José.
79. João, filho de Maria Dajar.
80. Oswaldo de Salles Guerra.
81. Manoel, filho de Germano José de Souza.
83. José, filho de Nicanor Rodrigues de Oliveira.
84. Orlando, filho de Rossi Paschoal.
85. Theodoro Emilio Ferreira.
86. Oscar, filho de José Alves da Silva Junior.
87. João Hespanha.
88. Olegario Cardoso de Lemos.
89. Claudionor, filho de Eurico Alonso.
90. Francisco Severiano da Silva.
92. Alfredo Rodrigues Gonçalves.
93. Waldemar de Oliveira.
94. Gervasio Theodoro da Silva.

Classe de 1904

Classificados na 2ª B. I. A. C., com quartel no Forte de Vigia, Leme.

95. Antonio Nascimento.
96. José Thomaz de Magalhães.
97. Emilio, filho de Manoel Campanha Souker.
98. Manoel Firmino.
99. Clemente dos Santos.
100. Modesto Baptista Rio.
101. Julio Ferreira Bastos.
102. Rubens Ribeiro Guimarães.
103. João Maia.
104. André Emilia Nland.
105. Algemiro Werneck Gomes.
106. Antonio de Bulhões Pedreira.
107. Jayme, filho de José Teixeira de Carvalho Junior.
108. Durval, filho de Manoel Affonso.
109. Salvador do Nascimento.
110. Lubiliano Antonio Leite.
111. Mario, filho de João da Costa Coelho.
112. Francisco da Rocha Lima.
113. José Eugenio, filho de Manoel Teixeira Pacheco Leão.
114. José Florentino.
116. Oswaldo Ramos.

Capital Federal, 9 de novembro de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Repartição Geral dos Telegraphos**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 11 de novembro proximo, às 13 horas, na sala do Mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de material de construção necessario á conclusão de parte do terceiro pavimento do edificio dos Telegraphos, sito á praça 15 de Novembro, nesta Capital, conforme edital e relação publicados no *Diário Official* do dia 22 do corrente, paginas 22.600 e 22.601.

Rectificações

Na pagina 22.601, segunda columna, linhas sétima e oitava, leia-se tres (3) annueltas de zinco, etc.; na mesma columna, linha vinte e quatro, leia-se: Tijolo "Delta"; na mesma columna, linhas trinta e trinta e um, leia-se: 48. Viga de massaranduba de 46m,46 x 9" x x 1" uma.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Arnaldo Bonifacio de Souza, escrevente da 3ª divisão desta via-ferrea, a reassumir o exercicio de suas funções na contadoria, dentro do prazo de 30 dias, a partir de hoje, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, si o não fizer.

(Proc. L. 151/52/27/A).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1927. — O secretario, *H. Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**AVISO AO PUBLICO**

TRANSPORTES DE CAFÉ

Para conhecimento dos interessados, declaro que a todos os destinatarios de café é dada o direito de exigir a passagem das expedições no acto da retirada, mediante a taxa regulamentar.

Tem esta providencia em vista evitar reclamações por faltas de peso só verificadas nos armazens dos destinatarios; faltas pelas quaes se não responsabiliza a estrada.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1927. — *Lysanias de C. Leite*, sub-director do trafego.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DA CONCURRENCIA PERMANENTE PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1927

De accordo com o artigo 52, do Código de Contabilidade da União e autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, em officio numero 2.195 de 4 de novembro do corrente anno, achase aberta no annexado desta Estrada, a inscricao para o fornecimento do material constante da rela-

ção anexa e adiante discriminado, durante os meses de novembro e dezembro do corrente anno, cuja inscripção terminará no dia 18 do corrente mez, devendo os proponentes observar rigorosamente as disposições seguintes:

a) A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do proponente e indicação dos preços por unidade nos artigos da relação anexa a este edital.

b) Os materiais deverão ser fornecidos de primeira qualidade e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando, na Estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que resulte disso direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituídos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancelada a respectiva inscripção e na perda total da caução de que trata a cláusula c) deste edital, passando os concorrentes immediatos a fornecer o material do proponente aceite que cahiu em falta e que cuja inscripção foi cancelada, pelos seus preços offerecidos.

c) A caução referente á presente concorrência permanente, será de 1:000\$ (um conto de réis), que poderá ser depositada em dinheiro, ou em títulos da Divida Publica Federal, ao portador, pela sua cotação no momento em que fôr feita a inscripção, na thesouraria desta Estrada, para o fim especial de garantir o fornecimento a effectuar durante os meses de novembro e dezembro deste anno.

d) Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer material proceder-se-ha ao desempate, entre os concorrentes respectivos, por meio do "Memorandum convite" endereçado aos mesmos, marcando-lhes dia e hora para esse acto. Dando-se de novo empate, nos preços offerecidos já com a respectiva dedução, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der empate com proponente estrangeiro.

e) Referente a lenha e dormentes, os concorrentes deverão observar o seguinte:

Lenha

Em toros de um metro de comprimento e grossura variavel de 0,07 a 0,12; entregues em wagões desta Estrada, em sua linha, no pateo da estação de Guapy e entre esta e a de Augusto Vieira, devendo para effecto de medição os toros serem arrumados de modo a não deixarem entre si, grandes vãos.

Dormentes

Serão de tres classes: sendo os de primeira, 1m85 x 0,22 x 0,15; e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê, garapa, iriribá; os de segunda classe: 1,85 x 0,22 x 0,15, de outras madeiras que não sejam: carrapateira, molulo, quaresma, tatibua, corindiva, imbaúba e mangue; os de terceira classe: 1,80 x 0,22 x 0,14, das mesmas madeiras acima não excluidas. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados a machado, quinás vivas, lócos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós coroados ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e a margem da linha. Todas as entregas devem ser de accordo com os respectivos

pedidos desta Estrada e de primeira qualidade o material a fornecer.

Estrada de Ferro Therozopolis, 7 de novembro de 1927. — *Harold Chrockett de Sa*, almoxarife.

Relação do material a ser adquirido nos mezes de novembro e dezembro de 1927.

1. Lenha, metro cubico.
2. Dormentes, um.
3. Aço commum em barra ou vergalhão, kilo.
4. Aço commum em chapa, kilo.
5. Aço rapido de primeira qualidade, em barra ou vergalhão, kilo.
6. Aço de alta velocidade, kilo.
7. Aço de alta velocidade em barra ou vergalhão, kilo.
8. Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.
9. Alvaíade de zinco "Ville Montagne", kilo.
10. Alcool de 10º. litro.
11. Algarismos de metal para os assentos, collecção de 42 numeros, collecção.
12. Agua-raz "Pratts", kilo.
13. Amiantho em corda, redonda ou quadrada, kilo.
14. Amiantho em papelão, kilo.
15. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
16. Anéis de borracha de 5/8 de diametro interno, um.
17. Alumínio em pó, kilo.
18. Arame de ferro galvanizado, kilo.
19. Annilina allemã, kilo.
20. Areia do Porto para fundição, kilo.
21. Acido sulphurico "Merck" ou "Stagene", kilo.
22. Alicates Universal de 6", um.
23. Alicates Universal de 16", um.
24. Alavanca de unha, uma.
25. Alavanca de pé de cabra, uma.
26. Alavanca commum de ferro, uma.
27. Arruelas de borracha para cylindro de freio de vacuo, uma.
28. Bicos para gaz acetyleno "Bray", duplos, duzia.
29. Brocas paralelas de 5/16, uma.
30. Idem, idem, de 1/4", uma.
31. Idem, idem, de 1", uma.
32. Breu em pedra, kilo.
33. Brabante em chicote, kilo.
34. Brochas para caiação, de cabelo, uma.
35. Brochas para caiação n. 12, uma.
36. Bandeiras nacionais de tres panos, uma.
37. Bronze em obra, kilo.
38. Bilhetes do passageiros conforma modelo usado nesta estrada, milheiro.
39. Carvão para forja, tonelada.
40. Carvão "Coke", tonelada.
41. Carburato 7 x 15, kilo.
42. Cobre para fundição, Lenitê, kilo.
43. Creolina nacional, litro.
44. Copos de vidro, sem pé, duzia.
45. Corda chumbada n. 9, metro.
46. Cal virgem, kilo.
47. Chumbo em barra, kilo.
48. Cimento "Portland", barrica com 150 kilos, barrica.
49. Colla hamburgueza legitima, kilo.
50. Correia balata de duas dobras, pollegada metro.
51. Correia balata de tres dobras, pollegada metro.
52. Cano de chumbo, kilo.
53. Cano de ferro galvanizado, kilo.
54. Cano de ferro preto, kilo.
55. Cano de cobre até 1/2", kilo.
56. Cordão para telephone, um.
57. Cobre em vergalhão, kilo.
58. Cadinho "Salamandra", de 80 kilos, um.
59. Contrapiño de ferro, kilo.
60. Contrapiño de aço, kilo.
61. Chaves americanas, graduação 14", uma.
62. Capas de brim para os assentos dos carros (modelo usado nesta estrada), uma.
63. Corda de linho fina, kilo.
64. Catraca de 12", reforçada, uma.
65. Calha de ferro zincado, kilo.
66. Calha de zinco, kilo.
67. Calha de cobre, kilo.
68. Chave para tubos com corrente, comprimento total de um metro, capacidade de 100 m/m, uma.
69. Chaves de parafusos, uma.
70. Copos para graxa numeros 3, 4 e 5, um.
71. Carvões para dynamo, um.
72. Correia para dynamo (conformo typo usado nesta estrada), metro.
73. Caixa de tartaruga para canos, com os competentes machos e fêmeas de 1/4" a 1", uma.
74. Cortadores de tubos, capacidade de 3" com uma navalha de 5 sobresalentes, uma.
75. Dynamite nacional, kilo.
76. Diamante para cortar vidro, uma.
77. Dobradiças de ferro de 3", uma.
78. Espolleta metálica n. 6, uma.
79. Estopa branca de primeira qualidade, kilo.
80. Estopa de cor, isenta de qualquer sujidade, kilo.
81. Estopim, pó.
82. Estanho marca "Carneiro", kilo.
83. Enxada marca "Jacaré", de tres libras, uma.
84. Enxadas marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.
85. Escova de aço para tubo de 3", uma.
86. Esmeril em pó, kilo.
87. Escada de madeira de abrir, com 10 degraus, uma.
88. Esquadro de carpinteiro com cabo nickelado, comprimento da lamina 0,30, um.
89. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
90. Ferro em chapa, kilo.
91. Ferro fundido em obra, kilo.
92. Ferro batido em obra, kilo.
93. Filleli, metro.
94. Formicida "Capanema", kilo.
95. Fechaduras para armario, uma.
96. Fechaduras espeziaes para os carros, uma.
97. Fio flexivel numero 12, metro.
98. Fio "Cleat", metro.
99. Fio "Dere", n. 12, metro.
100. Flexivel do rolha, um.
101. Fio de cobre, metro.
102. Fio coberto de amiantho, metro.
103. Forja "Bufallo", média, uma.
104. Folla de mão, médio, um.
105. Fita isolante, peça.
106. Folla de Flandres, tres cruces, de 20 x 28, uma.
107. Folhas de cobre, kilo.
108. Ferro sueco em barra ou vergalhão, kilo.
109. Ferro em cantoneira, kilo.
110. Gazolina, caixa.
111. Graxa para cremalheira, especial, kilo.
112. Gesso crê, kilo.
113. Giz, kilo.
114. Gaxeta asbestos, kilo.
115. Grampos para emendar correias, marca "Jacaré", um.
116. Grampos para emendar correias de 3", um.

417. Interior para pilhas "Leclanché", um.
 418. Interior universal n. 6, um.
 419. Joelhos de ferro galvanizado até 2", um.
 420. Joelhos de ferro galvanizado até 1", um.
 421. Joelhos de ferro galvanizado até 3", um.
 422. Kerozene, caixa.
 423. Kaol, litro.
 424. Linhas chatas bastardas, pollegada.
 425. Linhas chatas, murgas, pollegada.
 426. Linhas paralelas, murgas, pollegada.
 427. Linhas bastardas paralelas, pollegada.
 428. Linhas facas bastardas, pollegada.
 429. Linhas facas murgas, pollegada.
 430. Linhas meia cana bastardas, pollegada.
 431. Linhas meia cana murgas, pollegada.
 432. Limações quadrados ou redondos, bastardos, pollegada.
 433. Limações quadrados ou redondos murgas, pollegada.
 434. Lixa para madeira, folha.
 435. Lixa para ferro, folha.
 436. Lanternas rotativas para sinais, uma.
 437. Lampadas electricas de 120 x 50 velas, uma.
 438. Idem, idem, de 32 x 25 velas, uma.
 439. Latão em vergalhão ou em barra, kilo.
 440. Lanterna "Dietz", uma.
 441. Metal nickel, kilo.
 442. Metal "Cooper", kilo.
 443. Metal mangólio, kilo.
 444. Mangueira para freio de vacuo, de 2", uma.
 445. Idem, idem, de 5", uma.
 446. Mangueira de lona e borracha, de arame por dentro, de 3", metro.
 447. Mangueira de couro de 4", metro.
 448. Mangueira de couro de 5", metro.
 449. Macho, collecção de tres peças, de 1", collecção.
 450. Idem, idem, de 5/8", collecção.
 451. Idem, idem, de 3/4", collecção.
 452. Idem, idem, de 7/8", collecção.
 453. Idem, idem, de 1", collecção.
 454. Nível com gradação para pedreiro, um.
 455. Oxygenio, metro cubico.
 456. Oleo de linhaça fervida, kilo.
 457. Oleo de linhaça crú, kilo.
 458. Oca lavada franceza, kilo.
 459. Oleo "Etna-medium-Heardy", kilo.
 460. Oleo de machina, kilo.
 461. Oleo de carro, kilo.
 462. Oleo de cylindro, kilo.
 463. Oculos para soldador, par.
 464. Papelão hydraulico, kilo.
 465. Pilha secca "Columbia", uma.
 466. Pedra ponne, uma.
 467. Pinceis francezes n. 20, um.
 468. Pinceis francezes n. 26, um.
 469. Pinceis francezes n. 30, um.
 470. Polassa, kilo.
 471. Pixe creosotado marca "Betuxia", kilo.
 472. Pontas de Paris, kilo.
 473. Parafusos de ferro, cabeça sextavada com porca, kilo.
 474. Idem, idem, cabeça quadrada, rosca de machina, kilo.

475. Ulem, de latão, com rosca de machina, grossa.
 476. Polvora marca "Elephante", kilo.
 477. Picaretas de socca e bico, reforçadas, uma.
 478. Pás para carvoeiro, uma.
 479. Pás quadradas ou de bico reforçado, uma.
 480. Prumo para pedreiro, um.
 481. Rebites de ferro, kilo.
 482. Rebites de cobre, kilo.
 483. Rupi, litro.
 484. Registro de ferro galvanizado até 1", um.
 485. Idem, idem, até 2", um.
 486. Idem, idem, até 3", um.
 487. Rebotes de esmeril de 0.30 x 0.5, um.
 488. Idem, idem, de 0.80 x 12, um.
 489. Secante marca "Castello", kilo.
 490. Solda de ferro batido, kilo.
 491. Solda de ferro fundido, kilo.
 492. Sellos para lacerar carrós, um.
 493. Sabão virgem de primeira qualidade, kilo.
 494. Serra "Victor" para ferro de 12", uma.
 495. Idem, idem, para ferro de 14", uma.
 496. Tijolo inglez para arcar, um.
 497. Tubo de cobre de 3/8", um.
 498. Tubo de borracha de 1/2", metro.
 499. Tubo de borracha de 1", metro.
 500. Tubo de ferro, sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.
 501. Torneiras de metal de 1", uma.
 502. Trados "Greaves" de 3/4", um.
 503. Trados "Greaves" de 5", um.
 504. Torcida para lampeão belga, metro.
 505. Tinta preparada a oleo, nacional, kilo.
 506. Tinta preparada a oleo, estrangeira, kilo.
 507. Tinta esmalte "Repolin" ou outra marca equivalente, kilo.
 508. Tinta oxydo de ferro, kilo.
 509. Tola de arame de ferro zincado, metro quadrado.
 510. Tola fina de metal, metro quadrado.
 511. Tós de ferro galvanizado até 1", um.
 512. Idem, idem, até 2", um.
 513. Idem, idem, até 3", um.
 514. Terra-Siemme, kilo.
 515. Trena de aço de 10 e 20 metros, uma.
 516. Tarracha para cylindros de freio de vacuo, uma.
 517. Tomadas para locomotivas e tender, uma.
 518. Vassouras de piaseva quadradas, uma.
 519. Vassouras de cabelo, uma.
 520. Vassouras de fina, uma.
 521. Velas brasileiras em pacotes, pacote.
 522. Verniz de primeira qualidade "Black", gallão.
 523. Veniz carriage, gallão.
 524. Verde Londres, kilo.
 525. Vermelhão francez, kilo.
 526. Vidro branco de seis millímetros, decimetro quadrado.
 527. Vidro branco de sete millímetros, decimetro quadrado.
 528. Vidro branco de oito millímetros, decimetro quadrado.

229. Vidro opaco de oito millímetros, decimetro quadrado.
 230. Vidro indicador nivel dagua, pollegada.
 231. Zarcão de primeira qualidade, kilo.
 232. Zinco corrugado n. 28, folha de 40 pés, folha.
 233. Zinco para fundição, kilo.
 234. Zinco para pilha Leclanché, uma.
 235. Vigas de massaranduba de 0.35 x x 0.35, metro.
 236. Vigas de madeira de lei, de 0.12 x x 0.08, metro.
 237. Vigas de madeira de lei, de 0.08 x x 0.08, metro.
 238. Vigas de madeira de lei, de 0.22 x x 0.16, metro.
 239. Vigas de madeira de lei, de 0.23 x x 0.17, metro.
 240. Vigas de pinho de Riga, de 0.15 x x 0.11, metro.
 241. Vigas de pinho de Riga, de 0.17 x x 0.11, metro.
 242. Taboas de cedro de 0.22 x 0.02, palmo.
 243. Taboas de cedro de 0.22 x 0.55, palmo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 7 de novembro de 1927.
 — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

ARMACÃO DE FERRO COM TRUCKS

Convido ao proprietario do material acima referido, que se acha abandonado sobre as linhas ferrcas do caes do porto, desta capital, na parte fronteira ao local onde existiu o pavilhão belga na Exposição do Centenario, proximo á praça Mauá, a vir retirar-o dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser vendido.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação, (instalar hydrometro de 10 mjm), e pagar as multas por que é responsavel.

Rua Theodoro da Silva n. 490, Antonio Modeno.
 Inspectoria de Aguas e Esgotos. Seccão de Expediente, 10 de novembro de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de seccão, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta Inspectoria, dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Desembargador Manoel n. 45 — *Elias Galme Elabá*.
 Travessa Carvalho Alvim n. 438 — *Augusto Rodrigues*.
 Travessa Carvalho Alvim n. 444 — *Oscar Cesarino*.
 Travessa Carvalho Alvim n. 439 — *José Gomes Jerônimo*.
 Travessa Carvalho Alvim n. 436 — *Francisco Rodrigues de Miranda*.

Rua Barão de Mesquita n. 955 — Fundação Gaffrê Guinle.

Rua Ferreira Pontes n. 149 — Elío Molencio.

Rua Barão de Mesquita n. 964 — Sálton Khalil Tamaso.

Rua Conde de Bontim n. 244 — José Ramon Carmo.

Rua Comendador Cerguel n. 74 — Paqueta — Irmandade S. José.

Rua Manoel de Macedo n. 103 — Paqueta — S. João José do Amaral.

Rua do Catete n. 269 — Joaquim de Souza Mendes.

Rua da Quitanda ns. 74 e 75 — Banco do Crédito Mercantil.

Rua Liberata Santos n. 32 — Maria Luiza Fernandes.

Rua do de Abril ns. 33 e 37 e Rua Frei Capeca n. 185 — Antonio Cardoso de Gouveia.

Ladeira do Faria n. 177 — Franklin de Oliveira.

Ladeira do Barrozo n. 204 — Abílio Moraes.

Ladeira do Faria, as casinhas situadas nos fundos do n. 177 — José Garcia.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, 4 de novembro de 1927. — *Diário Cesário da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Largo da Carioca n. 2, Carlos Lessa.

Rua Senador Vergueiro n. 62, Associação Methodist Episcopal do Brasil.

Rua General Caldwell n. 179, Manoel Ramilo J. Alonso.

Rua Clarimundo de Mello n. 600, Guilherme McRelles.

Estrada de Santa Cruz n. 418, Antonio Soares Fereira.

Rua General Polidoro n. 54, Elias Martins.

Rua do Rosario n. 172, Eurico Ribeiro de Sampaio e Santiago Ribeiro P.

Ladeira Senador Dantas n. 17, Manoel José da Cunha.

Ladeira Senador Dantas n. 15, Manoel José da Cunha.

Ladeira Senador Dantas n. 11, Thereza Augusta Ferraz.

Seção de Expediente, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 31 de outubro de 1927. — *Diário Cesário da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAES E ARTIFIOS DIVERSOS, NECESSARIOS AO CONSUMO DESTA INSPECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1928

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado, no supplemento anexo ao *Diário Official* de 6 do corrente e que será publicado, pela ultima vez, no dia 17, também do corrente mez.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de novembro de 1927. — *Diário Cesário da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario dos predios abaixo mencionados a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsável.

Rua S. José ns. 77 e 79, Joaquim Manoel de Campos Amaral.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, 4 de novembro de 1927. — *Diário Cesário da Costa*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Uruguay n. 125, Nair Janot.

Rua Uruguay n. 127, Zelia Janot.

Rua Uruguay n. 129, Benedicta Caldeira Janot.

Rua Uruguay n. 131, Benedicta Caldeira Janot.

Rua Uruguay n. 133, Benedicta Caldeira Janot.

Rua Uruguay n. 137, Benedicta Caldeira Janot.

Rua Uruguay n. 139, Benedicta Caldeira Janot.

Rua Uruguay n. 141, Benedicta Caldeira Janot.

Rua Uruguay n. 143, Benedicta Caldeira Janot.

Rua Uruguay n. 149, Josepha Ibrahim e outros.

Rua Uruguay n. 153, Orlando G. de Oliveira.

Rua Uruguay n. 521, casa 1, Vicenão Gonçalves Vianna e Silva.

Rua Uruguay n. 521, casa 3, Vicenão Gonçalves Vianna.

Rua Assis Bueno, casa III, predio n. 29, Dr. Francisco Papatemia Limonge Filho.

Rua Assis Bueno casa IV, predio n. 29, Dr. Francisco Papatemia Limonge Filho.

Rua Assis Bueno n. 37, Dr. Francisco Augusto Lopes e Souza.

Rua Assis Bueno n. 94, D. Julietta Carvalho Leão Teixeira.

Rua Assis Bueno n. 45, D. Regiha de Carvalho Sant'Anna.

Rua Assis Bueno n. 47, Lindolpho de Carvalho.

Rua Assis Bueno n. 32, Dr. Luiz Ferreira da Costa.

Rua Assis Bueno n. 30, D. Jeorgina de Souza Torres.

Rua Assis Bueno n. 22, Lindolpho de Carvalho.

Rua Assis Bueno n. 42, D. Maria A. Falcão.

Rua Thereza Guimarães n. 29, D. Elvira Martins Costa.

Rua São Clemente n. 35, Irmandade Santa Cruz dos Militares.

Rua São Clemente n. 54, casa V, Manoel Ribeiro de Paiva.

Rua Jorge Rudge n. 176, Manoel Francisco de Oliveira.

Rua Visconde de Itamaraty n. 106, Antonio Barcellos Braga.

Rua D. Zulmira n. 65, Alberto Garcia.

Rua Bom Pastor n. 44, Maria da Gloria Vieira.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, Seção de Expediente, 4 de novembro de 1927. — *Diário Cesário da Costa*, chefe de seção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURSO PARA 3º OFFICIAL

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se achá aberta na secretaria deste serviço, no Palácio das Festas, a avenida das Nações, até às 15 horas de quarta-feira, 7 de dezembro proximo vindouro, a inscripção do concurso para o preenchimento de uma vaga de 3º official, de accordo com as "Instruções" approvadas pela portaria do Sr. ministro, de 28 de setembro de 1927, publicadas no *Diário Official* de 21 do corrente e condições seguintes:

I

O candidato deverá solicitar, a sua inscripção ao director deste serviço em requerimento devidamente sellado, e com a firma reconhecida, no qual declarará, além do nome por inteiro, o lugar do nascimento, filiação, idade, profissão estado civil, domicilio e a lingua preferida para o exame.

O requerimento e documentos que o instruem serão entregues no protocollo desta directoria pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituido, que poderá exigir o competente recibo.

II

Julgado pelo Sr. ministro o processo de inscripção, serão fixados, por edital publicado no *Diário Official*, o dia, a hora e o local das provas.

III

Para a inscripção no concurso é necessario que o candidato prove:

a) sua qualidade de cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;

b) ser maior de 18 annos e menor de 40 annos de idade;

c) bom procedimento;

d) capacidade physica;

e) ser reservista do Exército ou da Marinha de guerra nacional ou possuir certificado de alistamento militar;

f) ser vacinado.

IV

As provas desses requisitos serão feitas:

a) a de idade e de nacionalidade, pela certidão, em forma legal e authentica, do registro civil do nascimento ou quanto á ultima, pelo titulo de naturalização do candidato;

b) a de conducta moral e civil, por meio de folha corrida obtida no lugar de residencia do candidato nos dous ultimos annos, além de attestados de autoridade policial ou judiciaria ou de duas pessoas de notoria responsabilidade e posição social.

Taes attestados deverão declarar o fim para que são dados;

c) a de capacidade physica por attestado de dous medicos de reconhecida reputação scientifica e moral, de não soffrer o candidato de qualquer moléstia contagiosa ou incuravel, nem deformidade ou mutilação que impossibilitem ou dificultem a actividade e a representação funcional;

d) a de reservista, pela apresentação da respectiva caderneta ou certificado de alistamento militar, na forma da legislação em vigor.

c) a de vacinação, mediante attestado de medico conhecido.

Os candidatos que já exercerem funções publicas ficam dispensados das exigencias constantes das letras a, b e d.

V

A mesa examinadora, nomeada pelo Sr. ministro, será presidida pelo director deste serviço e secretariada pelo funcionario que o mesmo designar.

VI

O concurso constará das seguintes matérias:

Português:

a) prova escripta: dictado, analyse lexica e logica;

b) prova oral: grammatica, analyse lexica e logica.

Francês, inglez ou allemão:

Prova escripta e oral: leitura e traducção, sem auxilio de dicionario.

O exame das demais matérias constará:

I. Arithmetica: Operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimais, systema metrico, potencias e raizes de numeros inteiros; regras de tres simples e composta; regra de cambio; regra de divisão proporcional e de sociedade.

Prova escripta: tres questões practicas.

II. Algebra — Elementos. — Somma, subtracção, multiplicação e divisão dos monomios, binomios e polynomios.

Prova escripta: tres questões practicas.

III. Geometria — Elementos. Linhas, angulos, triangulos, quadrilateros, poligonos, circumferencia e suas linhas; circulo, prismas, pyramides e polyedros regulares. Areas, perimetros e volumes.

Prova escripta: tres questões practicas.

IV. Chorographia.

Prova escripta.

V. Historia do Brasil:

Prova escripta.

VI. Redacção official.

Redigir uma mensagem, uma expozição de motivos, um aviso ou um officio.

VII. Dactylographia, copia.

Calligraphia, copia.

VIII

O presidente poderá arguir o candidato sobre contabilidade publicas, Geographia Economica, Direito publico e constitucional e Legislação Industrial e Commercial.

VIII

O candidato que não souber escrever em portuguez ou em qualquer das outras materias será excluido do concurso.

IX

Em igualdade de condiciones terá preferencia para a nomeação o candidato:

a) os candidatos, que tiverem participado;

b) os candidatos que, arguidos pelo presidente, tenham revelado conhecimentos especiaes ou publicado trabalhos sobre qualquer das materias especificadas na condição VII.

X

Do julgamento da commissão examinadora não haverá recurso.

XI

O concurso será valido por dois annos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Carlos de Souza Duarte, pelo director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

De accordo com a clausula 10.ª do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 1.º de setembro ultimo, convido a comparecerem na secretaria desta directoria, no prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste, os Srs. Walter Schmidt & Comp., afim de assignarem o contracto para o fornecimento de vinte peças de ferro fundido, sob pena de perderem a caução na falta de comparecimento.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DOUS CHRONOMETROS "OMEGA" E UM RELOGIO ELECTRICO "ATO"

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas, no dia 1.º de dezembro de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento de dois chronometros "Omega" e um relógio electrico "Ato", de accordo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* do dia 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DOUS CHRONOMETROS "OMEGA" E UM RELOGIO ELECTRICO "ATO"

Faço publico que no dia 1.º de dezembro de 1927, ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados e mediante as seguintes condições:

Os interessados que desejarem concorrer deverão solicitar, na secretaria desta directoria, guia para recolhimento ao Thezouro Nacional, na importância de 100\$ (cem mil reis) em moeda corrente, para garantia da proposta que apresentarem.

Os artigos a fornecer serão: Doze chronometros "Omega", de marca de 10 linhas, para bolso; e um relógio electrico "Ato", com contacto, modelo de engenharia conveni-

zada, n. 146, marca R 3, medindo 46 centimetros de altura por 25 centimetros de largura, com uma pilha electrica "Ato".

O preço maximo para fornecimento dos referidos artigos será de 950\$ (novecentos e cinquenta mil reis).

III

Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas da idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes, attestados de repartições publicas sobre fornecimentos que, porventura, para ellas tenham feito.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, contendo a unidade do preço, por que se propõem fornecer os artigos, escripto por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes.

VI

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim si houver algum que, embora julgado idoneo não quizer recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envolvero lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital do *Diario Official* determinada a hora da abertura das propostas.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, no *Diario Official*, antes de qualquer solução.

IX

A concorrência versará sobre o preço para o fornecimento dos chronometros e relógio, sendo escolhida a proposta que mais vantagens offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-á a uma nova concorrência de abati-

mentes, que poderá ser feita immediatamente si assim concordarem os empataentes. No caso de novo empate, será feita a preferência pela sorte.

O proponente preferido que, dentro de cinco dias úteis, contados do edital de chamada feita no *Diário Official*, não se apresentar para a assignatura do respectivo contracto, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XI

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer entrega do material dentro de cinco dias após o registro do mesmo, pelo Tribunal de Contas, sob pena de lhe ser applicada a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis), por dia, que exceder deste prazo.

XII

A concorrência poderá ser annullada pelo Governo, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer indemnização. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Sampaio Ferraz*, director.

Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro

Tendo esta directoria aberto inscripção para a execução de trabalhos de encadernação, deste posto zootechnico, de accordo com o artigo 757 do Código de Contabilidade Publica, communico aos interessados que a referida inscripção ficará aberta até ás doze horas do dia 16 de novembro proximo futuro, na secretaria desta repartição, data em que a respectiva commissão de concorrência procederá a abertura das propostas apresentadas pelas firmas julgadas idoneas. Os proponentes deverão apresentar propostas em tres vias e requerimento de inscripção em envelope separado, sendo a primeira via da proposta devidamente estampilhada.

Outrosim, deverão declarar a sua inteira subordinação ás penas do artigo 763 do Código, e, ao requerimento de inscripção, juntar os documentos comprobatorios de idoneidade.

Objecto da concorrência

Encadernação de primeira qualidade das copias do archivo deste posto em volumes relativos a cada exercicio.

A encadernação deverá ser costurada e em panho couro, com a lombada em couro, com dizeres em letras douradas.

Prego por volume de 0m,33 x 0m,23. Secretaria do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, 29 de outubro de 1927. — O secretario, *J. Reis e Silva*

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional faz-se publico que a contar da data deste fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado pela firma Herman F. Duvié industrial, estabelecido com fabrica de artefactos de borracha e, especialmente, fitas isolantes para electricidade, sita á rua Dr. Sardinha sem numero, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser registrado nesta directoria o dito producto — fitas isolantes marca "Isolita", similar ao de origem estrangeira, consoante precevem os

paragraphos 1º e 2º do art. 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital, por trinta vezes, durante o prazo de 90 dias.

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 20 de agosto de 1927. — *Lauro Breves*, secretario.

Directoria da Receita Publica

De ordem do Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faço publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á esta secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado por Max Jayme, construtor naval, com estaleiros á avenida Quintino Bocayuva n. 51, Sacco de São Francisco, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de serem registrados na mesma directoria os productos fabricados nos ditos estaleiros, como sejam embarcações e remos utilizados nos sports maritimos, similares aos de origem estrangeira, para os effeitos da restricção legal nas isenções de direitos, na forma dos paragraphos 1º e 2º, do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua primeira publicação. (Processo n. 33.038, de 1927.)

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 11 de outubro de 1927. — *Lauro Breves*, secretario. — *Visto, F. Marques*.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÁS DO PORTO

De ordem do senhor director faço publico que ás 15 horas do dia 14 de dezembro serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de lotes livres situados no Cás do Porto.

— Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferéncia entre as propostas.

1.º Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonyms ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construção de casas para a habitação de proletários, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approved pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construção e sociedades anonyms em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do con-

tracto de construção de casas para proletários, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

2.º A preferéncia será dada, a critério do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpétua e gratuita dos terrenos e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 14.813, art. 1º, letras a, b e c, a quem se obrigar a construir casa dividida em apartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no mínimo, de fundo.

4.º Dentro do prazo de quatro mezes a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submeterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.º O valor maximo das locações será convenção no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2\$500 e 5\$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, a critério do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do imovel ao Patrimonio Nacional com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de outubro de 1927. — *Sylvia V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARCHEAL HERMES"

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 15 horas do dia 28 de dezembro serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, na Estrada de Ferro Central do Brasil, no Distrito Federal.

O objecto desta concorrência um terreno livre, de forma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin 600 de fundos. Uma parte dessa área acha-se edificada, ou occupada de casas por acabar. Esses constructions serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e

de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das habitações e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na forma abaixo:

1.° Serão admittidos a presente concorrência:

a) as sociedades anónimas ou cooperativas que, sem caracter de monopólio, tiverem celebrado com os poderes municipais contracto para a construção de casas para a habitação de proletários, e também conseguirem isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approved pelo decreto n. 14.813, de 29 de maio de 1927, art. 2.°);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços públicos, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4.°);

c) quaisquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construção e sociedades anónimas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construção de casas para proletários, sem pretender quaisquer isenções ou favores dos poderes municipais ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

As associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2.° do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado, o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipais as vantagens aos referidos artigo e decreto.

2.° A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente, que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.° O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita das terras com todas as suas benfeitorias e accessórios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 14.813, art. 1.°, letras a, b e c.

4.° A empresa contractante obriga-se a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua do Lameiro será edificada no prazo de 18 meses.

5.° Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empresa contractante submeterá á approvação desta Directoria o projecto do arriamento e locação das casas, obedecendo quanto possível ao já realizado, e bem assim as plantas dos edificios, que serão de dois andares, independentes, constituindo, cada um delles habitação distincta.

6.° O valor maximo das locações será conveniencado no contracto devendo ser calculado em relação á area habita-

da, em uma base variavel entre 2.000 e 2.500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7.° O projecto de locação e arriamento, obedecendo quanto possível ao systema usual das chamadas "cidades-jardins", abjá já iniciado.

8.° Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dois, noveiros divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá acommodações para o zelador e sua familia.

9.° No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1.000\$000 a 5.000\$000, a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do imóvel ao Patrimonio Nacional, com suas benfeitorias e accessórios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhiará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 11 de outubro de 1927. — *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Antonio Rodrigues da Silva Junior, a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, á fim de ultimar sua situação para com a Fazenda Nacional, no pedido de aforamento dos accessórios do terreno de marinha n. 386-D, á praia das Neves, municipio de São Gonçalo, Estado do Rio; devendo publicar o competente edital, indispensavel á concessão; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo n. 52.209, de 1927).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 3 de novembro de 1927. — *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Victorino Peixoto, para no prazo de 30 dias, legalizar sua situação no aforamento do terreno, lote numero 2-M, da rua Fernanda, em Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo n. 32.223/27c)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de outubro de 1927. — *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são por este convidadas a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, os occupantes do terreno de marinha, situados á travessa Guilherme Briggs, em Niterói, n. 13, herdeiros de José Lopes Teixeira

ru (em partilha); 17, Julia B. Bastos; 19, João Marques; 21, Cornelio Jardim; 23, Joaquina Maria de Jesus; 25, João Rodrigues Moita, e lote 189, á fim de regularizarem a respectiva situação, em vista de não possuírem titulo de aforamento, arrendamento ou venda, firmados pelo Governo da União, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 63.658, de 1924).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 31 de outubro de 1927. — *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 93

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. Becker, estabelecida á rua da Alfandega n. 260, a apresentar o balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 3 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1.° escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 91

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. Pontim Rezende & Comp., estabelecida á rua Senador Dantas numero 103, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 a 1923, conforme o despacho de 1 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1.° escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 95

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. G. Lima & Comp., estabelecida á travessa do Págo n. 14, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1.° escripturario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 96

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. Macedo & Favella, estabelecida no Cantinho da Freguezia n. 1.103, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 4 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 97

Pelo presente edital, fica intimada a firma Abreu & Santos, estabelecida á rua Coronel Agostinho n. 1, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 4 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 98

Pelo presente edital fica intimada a firma Alberto Cardoso, estabelecida á rua Uruguayana n. 95, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — *Manoel Lobo Botelho*, pelo sub-director, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 99

Pelo presente edital fica intimada a firma Alfredo A. Teixeira & Comp., estabelecida á rua Vasco da Gama numero 127, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 4 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — *Manoel Lobo Botelho*, pelo sub-director, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 100

Pelo presente edital fica intimada a firma Aurelio Fernando & Comp., estabelecida á rua Theophilo Ottoni numero 83, 1º, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — *Manoel Lobo Botelho*, pelo sub-director, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 101

Pelo presente edital fica intimada a firma Cardoso & Bahia, estabelecida á rua da Quitanda n. 87, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento,

na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — *Manoel Lobo Botelho*, pelo sub-director, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 102

Pelo presente edital fica intimada a firma Domingos Ferreira & Comp., estabelecida á estrada do Areal sem numero (Irajá), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — *Manoel Lobo Botelho*, pelo sub-director, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 103

Pelo presente edital, fica intimada a firma Duarte, Pinto & Dias, estabelecida á estrada Marechal Rangel no 4, e avenida Suburbana ns. 3.072 e 3.694, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 104

Pelo presente edital, fica intimada a firma J. Llopert, estabelecida á rua da Saudade n. 35, a apresentar o balanço e conta de lucros e perdas de 1922, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 105

Pelo presente edital, fica intimada a firma J. Macedo & Irmão, estabelecida á rua do Mercado n. 38, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 106

Pelo presente edital, fica intimada a firma Joaquim E. S. Biscainha, estabelecida á rua Camerino n. 40, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no

prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 107

Pelo presente edital, fica intimada a firma Joaquim da Conceição Souza Nunes, á rua do Espírito Santo n. 23, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 108

Pelo presente edital fica intimada a firma José Antonio Dias Roxo, estabelecida á rua Marechal Floriano n. 32, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

1ª Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 109

Pelo presente edital fica intimada a firma José Politano, estabelecida rua São José n. 93, 1º, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

1ª Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 110

Pelo presente edital fica intimada a firma Louis Straas, estabelecida á rua D. Gerardo n. 64, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

1ª Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 111

Pelo presente edital fica intimada a firma M. Viçitas & Comp., estabelecida á praça Tiradentes n. 83, a apresentar

o balanço e conta de lucros e perdas, de 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1927.

1.ª Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1.º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 412

Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Henriques da Silva, estabelecida á Estrada de Santa Cruz numero 130 A, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1927.

1.ª Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. — Pelo sub-director, *Manoel Lobo Botelho*, 1.º escripturário.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 413

Pelo presente edital fica intimada a firma Mathias & Comp., estabelecida a rua General Camara n. 90, a apresentar o balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1927).

1.ª Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. *Manoel Lobo Botelho*, primeiro escripturário, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 414

Pelo presente edital fica intimada a firma Moysés Kasoff, estabelecida a praça da Republica n. 86, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1927).

1.ª Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. *Manoel Lobo Botelho*, primeiro escripturário, pelo sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 415

Pelo presente edital fica intimada a firma Nemer & Comp., estabelecida á Avenida Passos n. 67, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. (Decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1927).

1.ª Sub-directoria, 10 de novembro de 1927. *Manoel Lobo Botelho*, primeiro escripturário, pelo sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 277

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 18, 21 e 23 de novembro de 1927, ás 13 horas, na guardamoria, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem mais vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias mencionadas.

GUARDAMORIA

Lote n. 1

Um pacote contendo cinco peças (sendo uma avariada), de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel de oito mommes) medindo 228m,50 pesando liquido 7k, 300.

Apprehensão n. 74, de 1927 — Catalogo n. 737/4.

Lote n. 2

Um fardo contendo onze peças de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel de oito mommes), medindo 502m,70, pesando liquido 15k,950.

Apprehensão n. 74, de 1927 — Catalogo ns. 737/2.

Lote n. 3

Um fardo contendo 11 peças de tecido não especificado de seda pura (seda lavavel de oito mommes), medindo 502m,70 peso liquido 15k,950.

Apprehensão n. 74, de 1927 — Catalogo ns. 737/3.

Lote n. 4

Um fardo contendo oito peças de tecido não especificado de seda pura (galha de seda de 12 mommes), medindo 61m,60, pesando liquido 16k,400.

Apprehensão n. 74, de 1927 — Catalogo ns. 737/4.

Lote n. 5

Um fardo contendo oito peças de tecido não especificado de seda pura (galha de seda de 12 mommes), medindo 365m,60, pesando liquido 16k,400.

Apprehensão n. 74, de 1927 — Catalogo ns. 737/5.

Lote n. 6

Brinquedos não especificados oito galhas, pesando nos papeis 1k,100.

Apprehensão n. 65, de 1927 — Catalogo n. 744.

Lote n. 7

Roupa feita em tecido não especificado (duas blusas de tecido de ponto de meia, de seda, pesando liquido 100 grammas; 24 cachenez de tecido de seda lisos, pesando 2k,700; duas calças não especificadas, com cabos de seda).

Apprehensão n. 99, de 1927 — Catalogo n. 710.

Lote n. 8

Vinte relógios de algarbeira, sem complicação de systema, de nickel, marca "Roskoff".

Apprehensão n. 70, de 1927 — Catalogo n. 725.

Lote n. 9

Cento e setenta relógios de algarbeira, sem complicação de systema, de nickel, marca Roskoff.

Apprehensão n. 71, de 1927, Catalogo n. 726.

Lote n. 10

Contas e avellorios em obras não especificadas (10 collares imitando perolas), pesando 570 grammas.

Apprehensão n. 72, de 1927, Catalogo n. 727.

Lote n. 11

Um corte de casemira de lã com mescla de algodão até 750 grammas por metro quadrado, medindo 2 metros e 80, pesando liquido 1 kilo e 400 grammas.

Apprehensão n. 67, de 1926, Catalogo n. 513.

Lote n. 12

Doze e sete cachenez de tecido não especificado de seda pura, lisos, pesando liquido 1 kilo e 480 grammas.

Apprehensão n. 37, de 1927, Catalogo n. 732.

Lote n. 13

Cincoenta e dois cachenez de tecido não especificado de seda pura, lisos, pesando liquido 4 kilos e 800 grammas.

Dez relógios de algarbeira, sem complicação de systema, de nickel. Apprehensão n. 101, de 1927, Catalogo n. 693.

Lote n. 14

Tres cortes de tecido de seda pura, não especificada, medindo 14 metros, pesando liquido 650 grammas.

Apprehensão n. 96, de 1927, Catalogo n. 651.

Lote n. 15

Um pacote contendo 43 pares de meias de seda compridas, de mais de 0m,20 no pé, pesando liquido 2 kilos e 500 grammas.

Apprehensão n. 54, de 1927, Catalogo n. 645.

Lote n. 16

Roupa feita de jersey de seda (combinações), pesando 300 grammas.

Apprehensão n. 104, de 1926, Catalogo n. 401.

Lote n. 17

Um pacote contendo uma peça de tecido não especificado de algodão finto, base 40 x 40 fios, de mais de 49 até 60 grammas por metro quadrado, medindo 30 metros, pesando liquido 2 kilos e 100 grammas.

Apprehensão n. 49, de 1927, Catalogo n. 702.

Lote n. 18

Um pacote contendo 24 relógios de algarbeira, sem complicação de systema, de nickel.

Apprehensão n. 50, de 1927, Catalogo n. 720.

6. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Portos e Costas, poderá, sem indemnização alguma, rescindir o contracto que se lavrar com o concorrente preferido, desde que se verifique, no correr dos trabalhos, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competência tecnica ou idoneidade profissional para a sua execução.

7. Quaesquer despesas para a compra de material, que se torna necessario para a execução do serviço, quer essa compra se faça no territorio nacional ou no estrangeiro, assim como o pagamento de quaesquer impostos ou de seguros, correrão por conta exclusiva do contractante.

Directoria de Portos e Costas, 15 de outubro de 1927. — *Nestor Ferreira Cabral*, 1º tenente, commissario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 16 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 17 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a titulo de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos da que trata o presente edital deverão comparecer à Directoria de Fazenda (D. F. 1) até ás 13 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, nos prazos determinados.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 8 de novembro de 1927. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Para o Arsenal

Aço macio em cantoneira L, de abas iguaes, de 0,0384, kilo.

Alca de latão igual a amostra numero 108-C, uma.

Acido sulphurico puro concentrado a 1,84 (66° Baumé), litro.

Armação para lampada electrica completa com hasto curvo para anteparo, com beccal de bayoneta, uma.

Armação para lampada electrica completa para tecto com beccal de bayoneta, uma.

Armação typa wagon fixa para anteparo, uma.

Armação typa wagon fixa para tecto, uma.

Apparelho de metal de mola com boião nickelado, amostra 219-C, um.

Bomba relógio typa Japy n. 5, uma.

Barbante em novelo fino, kilo.

Bico de latão nickelado, amostra 219-T, um.

Funil de latão nickelado, amostra 219-G, um.

Joelho de ferro galvanizado de 0,0251 diametro interno, um.

Idem, idem, idem, de 0,0508, diametro interno, um.

Mangueira de borracha com inserção de lona de 0,07 (2 3/4), diametro interno, amostra 162-A, metro.

Idem, de lona de 0,07 (2 3/4), diametro interno, amostra 165-A, metro.

Rolo de latão nickelado, amostra 219-C, um.

Receptaculo de bronze, amostra 215-C, um.

União de ferro galvanizado de 0,0508, diametro interno, um.

Para o Deposito Naval

Remos para escaleiros de regatas, igual a amostra (typo maior), um.

Para a Directoria do Armamento

Chumbo em linguado, kilo.

Solda de estanho, fina, kilo.

Fibra em chapa de 1" (0,025), kilo.

Latão em chapa de 0,002, kilo.

Aço doce em chapa de 0,032, kilo.

Correia de sola singela, largura de 0,032, metro.

Idem, idem, idem, idem, de 0,041, metro.

Idem, idem, idem, idem, de 0,063, metro.

Idem, idem, idem, idem, de 0,07, metro.

Sarja de lã pura igual a amostra, de largura de 0,090 a 1,0, metro.

Nota — A entrega dos remos será no prazo de 60 dias.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 8 de novembro de 1927. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a titulo de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos que trata o presente edital, deverão comparecer à Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 13 horas da vespera da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 8 de novembro de 1927. — *Mário Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação a que se refere o edital acima

1. Balde de ferro galvanizado, de 0,27 x 0,36 (12"), um.

2. Luvas de ferro galvanizado, com redução de 0,0192 x 0,0127, uma.

3. Luvas de ferro galvanizado com redução de 0,0318 x x 0,0254, uma.
4. Luvas de ferro galvanizado com redução de 0,0508 x x 0,0381, uma.
5. Registro de pressão de latão para atarrachar em tubo de chumbo de 0,0254, um.
6. Registro de pressão para atarrachar em tubo de ferro de 0,0127, 0,016, 0,0192, 0,0254 e 0,0318, um.
7. Pé de ferro galvanizado para tubo de 0,0127, um.
8. Chave de latão em bruto para porta, uma.
9. Chave de latão em bruto para portas, duzia.
10. Chave de latão em bruto para armário ou gavetas, duzia.
11. Fechadura de latão para armário de 0,0190 x 0,079, uma.
12. Aço de alta tensão preto em chapa de 0,003, espessura, diversos comprimentos e larguras, kilo.
13. Bomba relógio type Japy n. 2, uma.
14. Bomba relógio type Japy n. 3, uma.
15. Curvas de ferro galvanizado de 90° para tubos de 0,0192, uma.
16. Idem, idem, idem, de 0,0254, uma.
17. Idem, idem, idem, de 0,0218, uma.
18. Gomma laca de primeira qualidade, kilo.
19. Massa branca de chumbo estrangeiro, kilo.
20. Verniz cor de ouro, em latas, kilo.
21. Soda caustica, em latas de dois kilos, kilo.
22. Plombagina em pó, kilo.
23. Aço em cantoneiro L de abas iguais de 0,0254, kilo.
24. Idem, idem, idem, de 0,0318, kilo.
25. Idem, idem, idem, de 0,0446, kilo.
26. Roupa de 1°, para escaphandrista, uma.
27. Gorro de lã para escaphandrista, um.
28. Meias de lã para escaphandrista, par.
29. Metal Muntz em vergalhão redondo de 0,0254, kilo.
30. Idem, idem, idem, de 0,0318, kilo.
31. Idem, idem, idem, de 0,0446, kilo.
32. Idem, idem, idem, de 0,0508, kilo.
33. Oculos protector com vidro de ambar escuro, um.
34. Gato torcido para toldos, igual á amostra n. 103 "F", cento.
35. Torneiras de latão com veio de 0,016, uma.
36. Amianto em colchão, kilo.
37. Betume da Judia, kilo.
38. Panno-Clad-Rags, amostra n. 145 "A", cento.
39. Nitrato de prata quimicamente puro, kilo.
40. Tijolina em pacote de 100 grammas igual á amostra numero 150 "A", kilo.
41. Arsenico branco, kilo.
42. Bisulfito de sodio, kilo.
43. Acetato de cobre, kilo.
44. Acido branco, kilo.
45. Acetato de amilo, kilo.
46. Solda de prata, kilo.
47. Sal ammoniaco do commercio, kilo.
48. Cianureto de potassio, kilo.
49. Cianureto de amonea, kilo.
50. Carbonato de cobre, kilo.
51. Chlorureto de ouro, grammas.
52. Papel filtro, folha.
53. Linhas paralelas bastardas, de 0,406, duzia.
54. Linhas paralelas murgas, de 0,406, duzia.
55. Linhas chatas bastardas, de 0,356, duzia.
56. Idem, idem, idem, de 0,406, duzia.
57. Idem, idem, idem, de 0,406, duzia.
58. Idem, no la canna, murgas, de 0,356, duzia.
59. Idem, idem, idem, idem, 0,406, idem.
60. Idem, idem, idem, bastardas, de 0,356, duzia.
61. Idem, idem, idem, idem, de 0,406, duzia.
62. Linhas de facas bastardas, de 0,305, duzia.
63. Idem, idem, idem, de 0,305, duzia.
64. Linhas triangulares bastardas, de 0,203, duzia.
65. Idem, idem, idem, de 0,254, duzia.
66. Idem, idem, idem, de 0,305, duzia.
67. Idem, idem, idem, murgas, de 0,402, duzia.
68. Idem, idem, idem, idem, de 0,152, duzia.
69. Idem, idem, idem, idem, de 0,203, duzia.
70. Idem, idem, idem, idem, de 0,254, duzia.
71. Idem, idem, idem, idem, de 0,305, duzia.
72. Linhas quadradas, bastardas, de 0,356, duzia.
73. Idem, idem, idem, de 0,406, duzia.
74. Idem, idem, murgas, de 0,356, duzia.
75. Idem, redondos, bastardas, de 0,356, duzia.
76. Alargadores comicos com navalhas helicoidaes com punho quadrado, de 0,0064, um.
77. Idem, idem, idem, idem, de 0,008, um.
78. Idem, idem, idem, idem, de 0,0096, um.
79. Idem, idem, idem, idem, de 0,0112, um.
80. Idem, idem, idem, idem, de 0,0127, um.
81. Idem, idem, idem, idem, de 0,0144, um.
82. Idem, idem, idem, idem, de 0,016, um.
83. Idem, idem, idem, idem, de 0,0176, um.
84. Idem, idem, idem, idem, de 0,0192, um.
85. Idem, idem, idem, idem, de 0,0208, um.
86. Idem, idem, idem, idem, de 0,0224, um.
87. Idem, idem, idem, idem, de 0,024, um.
88. Idem, idem, idem, idem, de 0,0254, um.
89. Idem, mixtos, com cinco navalhas e punho cone de Morse, de 0,0064, um.
90. Idem, idem, idem, idem, de 0,008, uma.
91. Idem, idem, idem, idem, de 0,0096, um.
92. Idem, idem, idem, idem, de 0,0127, um.
93. Idem, idem, idem, idem, de 0,016, um.
94. Idem, idem, idem, idem, de 0,0144, um.
95. Idem, idem, idem, idem, de 0,0112, um.
96. Idem, idem, idem, idem, de 0,0176, um.
97. Idem, idem, idem, idem, de 0,0192, um.
98. Idem, idem, idem, idem, de 0,0208, um.
99. Idem, idem, idem, idem, de 0,0224, um.
100. Idem, idem, idem, idem, de 0,024, um.
101. Idem, idem, idem, idem, de 0,0254, um.
102. Alargadores paralelos, com navalhas helicoidaes e punho cone de Morse, de 0,0064, um.
103. Idem, idem, idem, idem, de 0,008, um.
104. Idem, idem, idem, idem, de 0,0096, um.
105. Idem, idem, idem, idem, de 0,0112, um.
106. Idem, idem, idem, idem, de 0,0127, um.
107. Idem, idem, idem, idem, de 0,0144, um.
108. Idem, idem, idem, idem, de 0,016, um.
109. Idem, idem, idem, idem, de 0,0176, um.
110. Alargadores paralelos com navalhas helicoidaes e punho cone de Morse de 0,0192, um.
111. Idem, idem, idem, idem, de 0,0224, um.
112. Idem, idem, idem, idem, de 0,024, um.
113. Idem, idem, idem, idem, de 0,0254, um.
114. Alicates com cabo isolado de 8" de comprimento, 0,203, um.
115. Idem de ponta chata de 6", comprimento de 0,152, um.
116. Barriletes de rosca Whitworth com as seguintes dimensões: 0,0032, um.
117. Idem, idem, idem, idem, de 0,0048, um.
118. Idem, idem, idem, idem, de 0,0064, um.
119. Idem, idem, idem, idem, de 0,008, um.
120. Idem, idem, idem, idem, de 0,0096, um.
121. Idem, idem, idem, idem, de 0,0112, um.
122. Idem, idem, idem, idem, de 0,0127, um.
123. Idem, idem, idem, idem, de 0,016, um.
124. Idem, idem, idem, idem, de 0,0176, um.
125. Idem, idem, idem, idem, de 0,0192, um.
126. Idem, idem, idem, idem, de 0,0208, um.
127. Idem, idem, idem, idem, de 0,0224, um.
128. Idem, idem, idem, idem, de 0,0254, um.
129. Brocas helicoidaes com punhos paralelos de: 0,002, um.
130. Idem, idem, idem, idem, de 0,0024, um.
131. Idem, idem, idem, idem, de 0,0028, um.
132. Idem, idem, idem, idem, de 0,0032, um.
133. Idem, idem, idem, idem, de 0,0036, um.
134. Idem, idem, idem, idem, de 0,004, um.
135. Idem, idem, idem, idem, de 0,0044, um.
136. Idem, idem, idem, idem, de 0,0048, um.
137. Idem, idem, idem, idem, de 0,0052, um.
138. Idem, idem, idem, idem, de 0,0056, um.
139. Idem, idem, idem, idem, de 0,006, um.
140. Idem, idem, idem, idem, de 0,0064, um.
141. Idem, idem, idem, idem, de 0,0071, um.
142. Idem, idem, idem, idem, de 0,0075, um.
143. Idem, idem, idem, idem, cone Morse, 0,008, um.
144. Idem, idem, idem, idem, de 0,010, um.
145. Idem, idem, idem, idem, de 0,0112, um.
146. Idem, idem, idem, idem, de 0,012, um.
147. Calibre para profundidades, com escala graduada, um.
148. Cortadores automaticos para tubos do fabricante Gastet Beaven n. 1, um.
149. Dito, idem, idem, n. 3, um.
150. Dito, chentat para tubos capaz de cortar tubos de 1" até 3" (0,0254 a 0,076), um.
151. Geminas para faracha automaticas de 0,018 com Diabolo do fabricante Alfred Herbert, 0,016 de 11 1/2, um.
152. Geminas para faracha automaticas, 0,018, um.
153. Idem, idem, idem, idem, de 10 fios, de 0,0192, um.

154. Idem, idem, idem, idem, de 9 fios, de 0,0224, jogo.
155. Idem, idem, idem, idem, de 14 fios, de 0,0224, jogo.
156. Idem, idem, idem, idem, de 16 fios, de 0,0224, jogo.
157. Idem, idem, idem, idem, de 14 fios, de 0,0254, jogo.
158. Idem, idem, idem, idem, de 16 fios, de 0,0254, jogo.
159. Cocinetes para machina de atarrachar do fabricante Landis, Double Head, rosca Whitworth, jogo.
160. Idem, idem, idem, idem, de 4 cocinetes, de 0,0064, jogo.
161. Idem, idem, idem, idem, de 0,0096, jogo.
162. Idem, idem, idem, idem, de 0,0127, jogo.
163. Idem, idem, idem, idem, de 0,016, jogo.
164. Idem, idem, idem, idem, de 0,0192, jogo.
165. Idem, idem, idem, idem, de 0,0224, jogo.
166. Idem, idem, idem, idem, de 0,0286, jogo.
167. Idem, idem, idem, idem, de 0,0318, jogo.
168. Idem, idem, idem, idem, de 0,0381, jogo.
169. Idem, idem, idem, idem, de 0,0414, jogo.
170. Idem, idem, idem, idem, de 0,0446, jogo.
171. Cocinetes para machina de atarrachar, do fabricante Landis, Double Head, rosca Whitworth, jogo de quatro cocinetes de 0,0471, jogo.
172. Idem, idem, idem, idem, de 0,0508, jogo.
173. Compasso de medidas interna e externa do fabricante L. Starret, com 24", de comprimento, 0,609, um.
174. Deslizador ajustaveis n. 1, um.
175. Dito, idem, n. 2, um.
176. Esquadros de aço do fabricante L. S. Starret, de 24", de comprimento (1,609) de folha, um.
177. Ferramentas verticais, de accordo com a amostra existente na ferramentaria, para frese, com punho, cone de Morse de 0,0064, uma.
178. Idem, idem, idem, idem, de 0,008, um.
179. Idem, idem, idem, idem, de 0,0096, uma.
180. Idem, idem, idem, idem, de 0,0112, uma.
181. Idem, idem, idem, idem, de 0,0127, uma.
182. Idem, idem, idem, idem, de 0,0141, uma.
183. Idem, idem, idem, idem, de 0,016, uma.
184. Idem, idem, idem, idem, de 0,0176, uma.
185. Idem, idem, idem, idem, de 0,0192, uma.
186. Idem, idem, idem, idem, de 0,0224, uma.
187. Idem, idem, idem, idem, de 0,0254, uma.
188. Ferramentas circulares para frese, com navalhas nas tres faces, de 0,0032 de espessura, uma.
189. Idem, idem, idem, idem, de 0,0048, de espessura, uma.
190. Idem, idem, idem, idem, de 0,0064, de espessura, uma.
191. Idem, idem, idem, idem, de 0,008 de espessura, uma.
192. Idem, idem, idem, idem, de 0,0096 de espessura, uma.
193. Idem, idem, idem, idem, de 0,0112 de espessura, uma.
194. Idem, idem, idem, idem, de 0,0127 de espessura, uma.
195. Idem, idem, idem, idem, de 0,016 de espessura, uma.
196. Idem, idem, idem, idem, de 0,0192 de espessura, uma.
197. Graminho universal do fabricante L. S. Starret, n. 57 D, e columnas de 0,457 de comprimento completo, um.
198. Maçario a gasolina tipo vesuvio para tres litros, um.
199. Dito a gaz e ar comprimido, tipo grande, um.
200. Maçao de parafuso do fabricante L. S. Starret, ns. 190 e 191, com a extensao B. C. e E., par.
201. Oculos Dany Glasse, para trabalhos em esmeril, par.
202. Ditos de vidros azuaes para trabalhar com solda autogenea, par.
203. Palmatoria para relojoeiro, completa, uma.
204. Parallelos de angulo do fabricante L. S. Starret numero 268, um.
205. Rebaixadores mudaveis, c. sochets se punho Morse numeros 1, 2, 3, 4, de 0,0192 x 0,0024, um.
206. Idem, idem, idem, idem, de 0,021 x 0,027, um.
207. Idem, idem, idem, idem, de 0,0286 x 0,0331, um.
208. Idem, idem, idem, idem, de 0,035 x 0,398, um.
209. Idem, idem, idem, idem, de 0,0414 x 0,462, um.
210. Idem, idem, idem, idem, de 0,0478 x 0,524, um.
211. Idem, idem, idem, idem, de 0,054 x 0,604, um.
212. Serras circulares p. frese de: 0,076 x 0,0005 espessura x 0,022, furo, um.
213. Idem, idem, de 0,100 diam. x 0,001 esp. x 0,022 furo, um.
214. Idem, idem, de 0,100 diam. x 0,0015 esp. x 0,022 furo, um.
215. Sola hydraulica ingleza de accordo com a amostra n. 8 classe A. meio.
216. Serras Griffin de 12" de comprimento 16 dentes por pollegada (0,305), duzia.
217. Serras para metaes com o comprimento de 0,305 e 0,0254 de largura com 12 dentes por pollegadas, uma.
218. Serras cabello para metaes, duzia.
219. Tubo de aço para caldeira com 7 1/2" de comprimento x 2 1/2" de diametro externo x 2 3/16" diametro interno (2,235 x 0,0635 x 0,0556), um.
220. Tubo de aço Esloy com 7 1/2" de comprimento x 2 1/2" de diametro externo x 2" de diametro interno 9 fio de rosca por pollegada, diametro da rosca maior 2,27132" e menor 2,21132", 2,235 x 0,0635 0,508 x x 0,072 e 0,0677, um.
221. Cola-tudo, tubo.
222. Nickel em chapa de 0,008 0,200 x 0,350, kilo.
223. Verniz fosco preto para holophotes, kilo.
224. Arruelas de borracha para vedação, tipo Varta n. 1, par cento.
225. Bucha de ebonite para suporte de 0,016, cento.
226. Carvão graphite metalizado em placa de 101 x 191 x x 9 mm, um.
227. Idem, idem, 101 x 101 x 12 mm, um.
228. Idem, idem, 101 x 101 x 15 mm, um.
229. Idem, idem, 101 x 101 x 19 mm, um.
230. Idem, idem, 101 x 101 x 22 mm, um.
231. Carvão para transformadores soldador pyrotypo G. E., tipo Varta n. 528, uma.
232. Caixa de porcellana de dirivação em T, uma.
233. Contacto electrico em forma de botão, um.
234. Contacto electrico em forma de pera, um.
235. Collector para magneto Bosch NU 4, um.
236. Collector para magneto Bosch ZR 4, um.
237. Collector para magneto Bosch DU 2, um.
238. Collector para magneto Bosch DA 1, um.
239. Collector para magneto Bosch DE 4, um.
240. Condensador para bobina Bosch, um.
241. Condensador para magneto Bosch DU 4, um.
242. Condensador para magneto Siemens S. R. 4, um.
243. Condensador para magneto Siemens S. F. 2, um.
244. Contas de vidro, pretas, isoladoras, furo de 2 mm, kilo.
245. Contas de vidro, pretas, isoladoras, furo de 3 mm, kilo.
246. Contas de vidro, pretas, isoladoras, furo de 4 mm, kilo.
247. Contas de vidro, pretas, isoladoras, furo de 6 mm, kilo.
248. Clothomica em folha de 1,00 x 0,50 x 0,0015, folha.
249. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 0,50 x 0,0003, folha.
250. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 0,50 x 0,0005, folha.
251. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 0,50 x 0,0008, folha.
252. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 0,50 x 0,001, folha.
253. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 0,50 x 0,0015, folha.
254. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 0,50 x 0,002, folha.
255. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 0,50 x 0,0025, folha.
256. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 0,50 x 0,003, folha.
257. Distribuidores tipo Bosch, um.
258. Escova circular de pita, diam. 24 c/m, carreiras 2, uma.
259. Escova circular de pita, diam. 24 c/m, carreiras 3, uma.
260. Escova circular de pita, diam. 24 c/m, carreiras 12, uma.
261. Escova circular de latão fino diam. 20 c/m, correira 6, uma.
262. Escova circular de aço diam. 40 c/m, carreiras 6 uma.
263. Fita de cadareo de linho branco de 0,015, metro.
264. Idem, idem, idem, de 0,017, metro.
265. Idem, idem, idem, idem, de 0,022, metro.
266. Fita isolante para alta tensão de cambric, envernizada, fabricação de 1ª qualidade de 0,0192, metro.
267. Idem, idem, idem, idem, de 0,016 metro.
268. Fio electrico simples, isolado com borracha sob chumbo de 20/10 m/m de diametro preto.
269. Idem, idem, idem, idem, de 25/10 m/m de diametro, metro.
270. Fio para frelar induzido de 0,00015, kilo.
271. Idem, idem, idem, idem, de 0,0005, kilo.
272. Fio para frelar induzido de 0,001 kilo.
273. Isolador de porcellana, para pasta, haste curva, rosca para madeira de 12 x 80 x 60 m/m, um.
274. Idem, idem, idem, idem, de 9 x 70 x 50 m/m, um.
275. Isolador de porcellana, em forma de rodana com pé e furo no centro, de 15 x 20 m/m, furo 5 m/m, um.
276. Micante em chapa de 1,00 x 0,50 x 0,0018, chapa.
277. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 60 x 0,0061, chapa.
278. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 60 x 0,008, chapa.
279. Idem, idem, idem, idem, de 1,00 x 60 x 0,016, chapa.
280. Terminal recto para tubo condrit, de 0,016, um.
281. Idem, idem, idem, idem, de 0,0224, um.
282. Vasos de vidro Varta para acumuladores I 1, um.
283. Idem, idem, idem, idem, de I 2, um.
284. Idem, idem, idem, idem, de I 3, um.
285. Idem, idem, idem, idem, de AGG 1, um.
286. Idem, idem, idem, idem, de AGG 2, um.
287. Vaso de ebonite Varta de B. G. 3, um.
288. Idem, idem, idem, idem, de D. 5, um.
289. Idem, idem, idem, idem, de D. 7, um.
290. Idem, idem, idem, idem, de B. 5, um.
291. Idem, idem, idem, idem, de E. 6, um.
292. Idem, idem, idem, idem, de B. 7, um.

296. Idem, idem, idem, idem, de 2/10 m/m de diâmetro, kilo.
297. Vaso de barro vidrado de 0,60 x 0,30 um.
298. Vaso de barro vidrado de louça de 1.000 grammas, um.
299. Vaso de louça de 2.000 grammas, um.
300. Vareta de vidro de 0,0064 x 0,300 um.
301. Idem, idem, idem, de 0,008 x 0,300, uma.
302. Terminaes de cobre para 50 ampères, um.
303. Terminaes de cobre para 100 ampères, um.
304. Terminaes de cobre para 200 ampères, um.
305. Tubo de borracha tripa de mico de 0,002, metro.
306. Idem, idem, idem, de 0,001, metro.
307. Tubo de algodão trançado de 0,002, um.
308. Idem, idem, idem, de 0,003, um.
309. Idem, idem, idem, de 0,004, um.
310. Idem, idem, idem, de 0,005, um.
311. Fita vulcanizada em folha com espessura de 0,0002, kilo.
312. Idem, idem, idem, idem, de 0,0003, kilo.
313. Idem, idem, idem, idem, de 0,0004, kilo.
314. Idem, idem, idem, idem, de 0,0008, kilo.
315. Idem, idem, idem, idem, de 0,0016, kilo.
316. Pilhas secas Siemens, type LT-2, uma.
317. Reflector de ferro esmaltado e/ 0,300 de diâmetro, um.
318. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão de 5/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
319. Idem, idem, idem, idem, de 12/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
320. Idem, idem, idem, idem, de 14/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
321. Idem, idem, idem, idem, de 16/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
322. Idem, idem, idem, idem, de 18/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
323. Cabo electrico isolamento a prova de tempo de 14/10 m/m de diâmetro, metro.
324. Cabo electrico de 8 centímetros, isolamento de borracha e algodão, revestimento de borracha, chumbo, algodão, impermeavel e arame de ferro trançado de 51/100 m/m de diâmetro cada conductor, metro.
325. Cabo extra flexivel para phones de 2 conductores, metro.
326. Idem, idem, idem, idem, de 4 conductores, metro.
327. Idem, idem, idem, idem, de 6 conductores, metro.
328. Cabo electrico de 19 fios de 2 m/m de diâmetro cada fio, para para-raios, metro.
329. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de borracha e algodão sob chumbo, revestimentos de trança de aço de 16/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
330. Idem, idem, idem, idem, de 18/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
331. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de borracha e algodão sob chumbo, revestimento de trança de aço de 25/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
332. Fio electrico simples, isolado com borracha e trança de algodão, proprio para cleats de 20/10 m/m, metro.
333. Idem, idem, idem, idem, de 25010 m/m, metro.
334. Fio nickel chromo nu de 10/100 m/m, kilo.
335. Idem, idem, idem, idem, de 20/100 m/m, kilo.
336. Idem, idem, idem, idem, de 32/100 m/m, kilo.
337. Idem, idem, idem, idem, de 45/100 m/m, kilo.
338. Idem, idem, idem, idem, de 50/100 m/m, kilo.
339. Fio de bronze phosphoroso de 1/10 m/m de diâmetro, kilo.
340. Idem, idem, idem, idem, de 2/10 m/m de diâmetro, kilo.
341. Idem, idem, idem, idem, de 3/10 m/m de diâmetro, kilo.
342. Idem, idem, idem, idem, de 4/10 m/m de diâmetro, kilo.
343. Idem, idem, idem, idem, de 5/10 m/m de diâmetro, kilo.
344. Idem, idem, idem, idem, de 6/10 m/m de diâmetro, kilo.
345. Idem, idem, idem, idem, de 7/10 m/m de diâmetro, kilo.
346. Idem, idem, idem, idem, de 8/10 m/m de diâmetro, kilo.
347. Idem, idem, idem, idem, de 9/10 m/m de diâmetro, kilo.
348. Idem, idem, idem, idem, de 10/10 m/m de diâmetro, kilo.
349. Idem, idem, idem, idem, de, kilo.
350. Fio electrico simples, isolado, com camada de borracha e duas de algodão, proprio para tubo de 16/10 m/m de diâmetro, kilo.
351. Idem, idem, idem, idem, de 20/10 m/m de diâmetro, kilo.
352. Idem, idem, idem, idem, de 25/10 m/m de diâmetro, kilo.
353. Fio maillechort duplo isolamento de seda, de 2/10 m/m, kilo.
354. Idem, idem, idem, idem, de 3/10 m/m, kilo.
355. Idem, idem, idem, idem, de 4/10 m/m, kilo.
356. Idem, idem, idem, idem, de 35/10 m/m, kilo.
357. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento a prova de tempo, de 1 m/m de diâmetro cada fio, metro.
358. Idem, idem, idem, idem, de 12/40 m/m de diâmetro cada fio, metro.
359. Idem, idem, idem, idem, de 14/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
360. Idem, idem, idem, idem, de 16/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
361. Idem, idem, idem, idem, de 20/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
362. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo de 25/10 m/m de diâmetro cada fio, metro.
363. Correia balata de superior qualidade, de largura 0,025 l. dobras 3, metro.
364. Idem, idem, idem, idem, de 0,0318, dobras 3, metro.
365. Idem, idem, idem, idem, de 0,0446, dobras 3, metro.
366. Idem, idem, idem, idem, de 0,0508, dobras 3, metro.
367. Idem, idem, idem, idem, de 0,0572, dobras 3, metro.
368. Idem, idem, idem, idem, de 0,0635, dobras 3, metro.
369. Idem, idem, idem, idem, de 0,0700, dobras 3, metro.
370. Idem, idem, idem, idem, de 0,0762, dobras 3, metro.
371. Idem, idem, idem, idem, de 0,0826, dobras 4, metro.
372. Idem, idem, idem, idem, de 0,0889, dobras 4, metro.
373. Idem, idem, idem, idem, de 0,0951, dobras 4, metro.
374. Idem, idem, idem, idem, de 0,102, dobras 4, metro.
375. Idem, idem, idem, idem, de 0,108, dobras 4, metro.
376. Idem, idem, idem, idem, de 0,127, dobras 5, metro.
377. Idem, idem, idem, idem, de 0,152, dobras 5, metro.
378. Idem, idem, idem, idem, de 0,203, dobras 5, metro.
379. Idem, idem, idem, idem, de 0,251, dobras 5, metro.
380. Tubo de borracha com inserção de lona e trança de algodão, de 1/1" (0,0064) de diâmetro interno, para gaz oxygenio, igual a amostra n. 21 A, metro.
381. Tubo de borracha com inserção de lona e protecção do arame galvanizado, de 0,0127 de diâmetro interno, para ar comprimido, igual a amostra n. 28 A, metro.
382. Tubo de borracha com inserção de lona de 0,0096 de diâmetro interno, para gaz acetylene, igual a amostra n. 220 A, metro.
383. Bolões duplos, com chapa patente, para correia balata, ignaes a amostra n. 112 A, um.
384. Idem, idem, idem, idem, letra B, um.
385. Idem, idem, idem, idem, letra C, um.
386. Idem, idem, idem, idem, letra D, um.
387. Idem, idem, idem, idem, letra E, um.
388. Idem, idem, idem, idem, letra F, um.
389. Motor electrico triphasico, 4 HP, 110 volts, cyclos, um.
390. Balança Howe para 2.000 kilos, com alavanca e estrada de 1,016 x 0,81 (40" x 32"), fabricação de "The Howe Scale Company U. S. A.", uma.
391. Balança Howe para 1.000 kilos, com alavanca e estrada de 0,86 x 0,66 (34" x 26"), fabricação de "The Howe Scale Company U. S. A.", uma.
392. Balança Howe para 1.000 kilos, com alavanca e estrada de 0,81 x 0,81 (32" x 32"), fabricação de "The Howe Scale Company U. S. A.", uma.
393. Grupo americano com assento e encosto de palhinha, composto de um sofá, duas cadeiras de braço e dezoito simples, amostra no Gabinete do Director do Arsenal de Marinha, grupo.
394. Cadeira americana simples, com assento e encosto de palhinha, amostra no Gabinete do Director do Arsenal de Marinha, uma.
395. Grupo americano com assento e encosto de madeira, composto de um sofá, duas cadeiras de braço e dezoito cadeiras simples, amostra no Gabinete do Director do Arsenal de Marinha, grupo.
396. Cadeira americana simples com encosto e assento de madeira, amostra no Gabinete do Director do Arsenal de Marinha, uma.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, 8 de novembro de 1927. — Maria Rebelto Mendonça, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, afim de attender ao pedido da Directoria de Navegação, dos artigos constantes da relação junta.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importancia que lhes forem arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedores dos artigos que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1), até ás 14 horas, da vespéra da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes na Directoria de Navegação, onde serão feitas as competentes entregas, ficando ainda sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados.

8 — Os preços não poderão exceder aos da praça, acrescidos de dez por cento (10 %), de accordo com o artigo 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), 10 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretário.

Relação das cartas de Navegação

Index Charts

1. A — C. 4, uma.
2. S — S. 4, uma.
3. T — T. 4, uma.
4. U — U. 4, uma.
5. V — V. 4, uma.

Diagrams

6. D. 2, uma.
7. D. 4, uma.
8. D. 11, uma.

Winds, etc.

9. 1.077, uma.
10. 2.598, uma.
11. 3.775, uma.
12. 3.598, uma.
13. 3.603, uma.

Ocean Charts

14. 2.558, uma.
15. 673, uma.
16. 2.127, uma.
17. 2.059, uma.
18. 11, uma.
19. 2.060 a, uma.

20. 2.060 b, uma.
21. 2.203, uma.
22. 2.202 a, uma.
23. 2.202 b, uma.

Brasil:

24. 2.522, uma.
25. 2.002, uma.
26. 544, uma.
27. 530, uma.
28. 3.526, uma.
29. 550, uma.
30. 231, uma.
31. 1.465, uma.
32. 19, uma.
33. 3.304, uma.
34. 542, uma.
35. 2.044, uma.
36. 1.673, uma.
37. 3.407, uma.
38. 541, uma.
39. 1.142, uma.
40. 3.108, uma.
41. 539, uma.
42. 546, uma.
43. 529, uma.
44. 3.157, uma.
45. 3.156, uma.
46. 2.262, uma.
47. 549, uma.
48. 510, uma.
49. 506, uma.
50. 3.286, uma.
51. 892, uma.
52. 894, uma.
53. 528, uma.
54. 890, uma.
55. 969, uma.
56. 1.369, uma.
57. 889, uma.
58. 888, uma.
59. 388, uma.
60. 537, uma.
61. 535, uma.
62. 1.803, uma.
63. 2.186, uma.
64. 397, uma.
65. 2.229, uma.
66. 1.802, uma.

Observações — As cartas devem ser da ultima edição. As da costa do Brasil, forradas de linho.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 10 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, afim de attender ao pedido da Directoria do Armamento, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

5. Os concorrentes preferidos serão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provável do fornecimento que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministério como fornecedoras dos artigos que trata o presente edital, deverão comparecer à Directoria de Fazenda (D. F. F.), até às 13 horas da véspera da concorrência, a fim de effectuarem a necessária habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes na Directoria do Armamento, onde serão feitas as competentes entregas, ficando ainda sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados.

8. Os preços não poderão exceder aos da praça, accrescidos de dez por cento (10 %), de accordo com o art. 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. F.), em 10 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação de diversos artigos necessários a este ministério

Para attender ao pedido feito pela Directoria do Armamento

1. Tela amianthina (conforme amostra), metro.
2. Fio de seda (conforme amostra), carretil.
3. Cabello animal, kilo.
4. Cadargo de tela c/ 0,05 de largura, metro.
5. Cal virgem em pedra, kilo.
6. Vermelho da China em pó, kilo.
7. Chlorato de potassio, kilo.
8. Enxofre sublimado, kilo.
9. Ferro cyanureto amarello, kilo.
10. Nitrato de potassio, kilo.
11. Sulphureto de antimônio, kilo.
12. Estopim branco, metro.
13. Termometro de maxima e minima, n.º.
14. Item, de bujão, um.
15. Ammonia para machina frigorifica em ampolas, kilo.

As amostras acham-se na Directoria de Fazenda (D. F. F.).
Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 10 de novembro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata-commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concorrências, e de accordo com o art. 750, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico para os devidos fins, as propostas recebidas na sessão de 10 do corrente mez, para o fornecimento no anno de 1928, dos artigos do grupo 56 — Dietas.

Directoria Geral de Fazenda, Comissão de Concorrências, 10 de novembro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

M. Madureira & Irmão, de conformidade com o edital de concorrência publica, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, legumes e fructas, pelos preços abaixo, durante o exercicio de 1928:

Abacate, um, setecentos e oitenta réis.....	\$780
Banana da Terra ou S. Thomé, uma, cento e oitenta réis.....	\$180
Laranjas, uma, cento e cinquenta réis.....	\$150
Lima, uma, cento e trinta réis.....	\$130
Limão doce, um, cento e noventa réis.....	\$199
Legumes frescos, taes como: abobora, celga, aipim, alface, batata doce, bertalha, beterraba, chuchu, couve, espinafre, gilo, maxixe, nabo, quiabos, rabanete, serradilha, kilo, mil e duzentos réis.....	\$200
Maçã, uma, novecentos réis.....	\$900
Mamão, um, oitocentos réis.....	\$800
Pera, uma, mil réis.....	\$1000
Uvas pretas ou brancas, kilo, oito mil réis.....	\$8000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *M. Madureira & Irmão*.

Salvador & Cunha, propõem fornecer fanetas e legumes, conforme especificação abaixo, ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, sujeitando-se as clausulas do edital publicado para essa concorrência, pelos seguintes preços:

Abacate, um, setecentos e cinquenta réis.....	\$750
Bananas da Terra ou S. Thomé, uma, duzentos réis.....	\$200
Laranja, uma, cento e vinte réis.....	\$120
Lima, uma, cento e cinquenta réis.....	\$150
Limão doce, duzentos réis.....	\$200
Legumes frescos, taes como: abobora, celga, aipim, alface, batata doce, bertalha, beterraba, chuchu, couve, espinafre, gilo, maxixe, nabo, quiabos, rabanete, serradilha, kilo, mil duzentos e quarenta réis.....	\$240
Maçã, uma, oitocentos e oitenta réis.....	\$880
Mamão, um, mil réis.....	\$1000
Pera, uma, mil e duzentos réis.....	\$1200
Uvas pretas ou brancas, kilo, oito mil réis.....	\$8000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Salvador & Cunha*.

Clemente Luiz Moreira, estabelecida a rua Senador Pompeu n. 246, com o negocio de aves e ovos se propõem a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, os artigos do seu negocio constantes do grupo 56, Munições de bocca, dietas, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official* pelos seguintes preços:

Gallinhas, uma, seis mil e quinhentos réis.....	\$6500
Frangos, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	\$4400
Ovos, duzia, tres mil réis.....	\$3000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Clemente Luiz Moreira*.

Souza, Torres & Comp., estabelecidos no Mercado Municipal a rua VII ns. 10 a 16, com negocio de aves e ovos, se propõem a fornecer ao Ministerio da Marinha durante o anno de 1928, os artigos do seu negocio, constante do grupo 56 — munições de bocca — dietas; sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diário Official*, pelos seguintes preços:

Gallinhas, uma, sete mil réis.....	\$7000
Frangos, um, quatro mil e oitocentos réis.....	\$4800
Ovos, duzia, tres mil e seiscentos réis.....	\$3600

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Souza, Torres & Companhia*.

Companhia Lacteinios Pinheiro, estabelecida nesta Capital, propõe fornecer a os Hospitais da Marinha, durante o exercicio de 1928, os artigos abaixo discriminados, pelos preços seguintes:

Leite fresco, litro, mil réis.....	\$1000
Manteiga fresca sem sal, kilo, doze mil e quinhentos réis.....	\$12500

Declaramos que nos sujeitamos a exigencia do edital publicado no *Diário Official* e do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — Por procuração, *Sebastião Cortes*.

Luiz Pestana & Companhia, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, os artigos, abaixo mencionados, de accordo com o edital de 1 de outubro findo, publicado no *Diário Official*.

1. Abacate, um, setecentos réis.....	\$700
2. Bananas da Terra ou São Thomé, uma, cento e cinquenta réis.....	\$150
6. Laranjas, uma, cem réis.....	\$100
7. Limas, uma, cento e vinte réis.....	\$120
8. Limão doce, um, cento e oitenta réis.....	\$180
10. Legumes frescos, taes como: abobora, celga, aipim, alface, batata doce, bertalha, beterraba, chuchu, couve, espinafre, gilo, maxixe, nabo, quiabos, rabanetes e serradilha, kilo, mil cento e oitenta réis.....	\$180
11. Maçã, uma, oitocentos e cinquenta réis.....	\$850
12. Mamão, um, setecentos réis.....	\$700
15. Pêras, uma, novecentos e cinquenta réis.....	\$950
17. Uvas pretas ou brancas, kilo, sete mil e oitocentos réis.....	\$7800

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Luiz Pestana & Companhia*.

Directoria de Fazenda

Pelo presente edital intimo o servente do Depósito Naval do Rio de Janeiro Calabar Pires Ferreira a apresentar-se a essa repartição, para o respectivo serviço, sob pena de ser demittido por abandono do serviço publico.

Directoria Geral de Fazenda (gabinete), 7 de novembro de 1927. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*, vice-almirante, director geral.

Directoria Geral de Navegação**DIVISÃO DE PHARÓES**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 94

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte

Avisa-se aos navegantes que a luz do pharol do *Bacopary*, no Rio Grande do Norte, vai passar a ter as seguintes características:

R. b.	0.3
Ecl.	0.9
R. b.	0.3
Ecl.	5.5
Periodo	7.0

(55 da "Lista de Pharóes")

D. N. 3, da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1927. — *O Machado*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3. (Pharóes).

SOCIEDADES ANONYMAS**BANCO BRASILEIRO ALLEMAO**

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 25 DE OUTUBRO DE 1927

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro de 1927, achando-se presentes ou devidamente representados, na sede do Banco Brasileiro Allemao, á rua da Quitanda n. 131, dez accionistas possuidores de 82.313 accões, como mostravam as assignaturas lançadas no livro de presença, o Sr. Ludwig A. Gutschow, director-presidente, constatao haver numero legal para o funcionamento da assemblea, deu por iniciados os seus trabalhos, propondo o accionista Dr. Luiz Felipe de Souza Leão para presidir-a. Aceito por aclamação o indicado, assumiu elle a presidencia, e agradecendo a honra da sua escolha, convidou para secretario o Sr. A. Wendler. Não havendo acta a ser lida, por já ter sido approvada, assignada e publicada a acta da assemblea geral anterior, e sendo os fins da presente assemblea, convocada com a observancia de todas as formalidades legais, tomar conhecimento do relatório e contas da administração, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho do corrente anno, fixar o dividendo a ser distribuido, os honorarios da directoria e percentagens desta e dos funcionarios do banco, bem como elegença nova directoria, por terminação do mandato da anterior, os membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, e os membros do conselho

deliberativo, o Sr. presidente declarou que passava a cumprir a primeira parte da ordem do dia, e ia mandar proceder á leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal.

Proposta pelo Sr. Bernardo de Oliveira Barboza, com approvação da assemblea, a dispensa da leitura desse relatório e do balanço, não só por terem sido publicados pela imprensa como por estarem distribuidos em folhetos e serem já do conhecimento de todos os presentes, foi lido o parecer do conselho fiscal pelo mesmo Sr. Bernardo de Oliveira Barboza, membro do mesmo conselho, sendo esse parecer assim redigido:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Brasileiro Allemao, procedeu a delido exame do balanço e contas da sua administração, referentes ao 3º anno social encerrado em 30 de junho ultimo, e ponde constatar não só a perfeita exactidão das suas diversas verbas, em confronto com os lançamentos da escripturação, como a realidade dos valores existentes em caixa.

Pelos motivos de ordem geral, fielmente expostos no relatório da directoria, deixaram de ser tão lisonjeiros como nos annos anteriores os lucros obtidos no periodo recem-findo; sem que sejam, por isso, merecedores de menores encomios o zelo, competencia e prudencia com especialidade a prudencia, com que foram geridos os negocios do banco e que permittem, ainda assim, a distribuição de um dividendo de 4 %.

O conselho fiscal é, portanto, de parecer que sejam approvados o balanço e contas submettidos ao seu exame.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1927. — *Joh. Kuening*. — *Bernardo de Oliveira Barboza*. — *Luiz Felipe de Souza Leão*.

Postos em discussão o relatório e as contas da directoria, bem assim o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram submettidos á votação e unanimemente approvados pelos accionistas desimpedidos, abstenendo-se de votar os directores e fiscaes.

Fez vêr o Sr. presidente que a approvação do relatório da directoria importava na ratificação da taxa do dividendo a ser distribuido, e da porcentagem attribuida aos directores e funcionarios do banco, propostas nesse relatório com o apoio do conselho fiscal, e assim, a não ser que surgisse qualquer objecção; as daria por approvadas conjuntamente com o mesmo relatório. Não havendo opposição, o Sr. presidente deu-as por approvadas, e convidou os senhores accionistas, em obediencia á disposição do paragrapho unico do artigo 22 dos estatutos, a fixar os honorarios da directoria para o periodo do mandato dos novos directores, a cuja eleição se ia proceder.

Pedindo a palavra, o Sr. Bernardo de Oliveira Barboza propoz que esses honorarios fossem fixados em 194.000\$ por anno, a serem divididos pelos tres directores, como entre si convierem, sendo unanimemente approvada essa proposta.

Devendo passar-se á eleição da directoria e dos conselhos fiscal e deliberativo, pediu a palavra o Sr. Ludwig A. Gutschow, director presidente, e disse que, apozar da recente reforma dos es-

tatutos ter elevado até quatro o numero de directores, propunha, de accordo com o conselho fiscal e com o conselho deliberativo, que por enquanto não fosse eleito o quarto director, continuando a directoria com o mesmo numero de membros, como até aqui, por ser isso de conveniencia para o banco. Propunha, outrossim, que fosse completado o numero de cinco membros effectivos do conselho fiscal, previsto nos estatutos, tomando a liberdade de lembrar a grande vantagem que decorreria para o banco si um dos lugares do conselho fiscal fosse preenchido pelo Sr. W. Rupp, que resignou este anno o cargo de director por motivo de saude, mas cujo conselho e experiencia continuariam a ser proveitosos á nossa sociedade, se viesse elle a occupar um lugar na sua fiscalização, perfeitamente compativel com a sua capacidade de trabalho.

Acceptas estas propostas, e procedendo-se á eleição da directoria, para o periodo de 1927 a 1930, foram recolhidas as cedulas, e foi verificado o resultado seguinte: para director presidente, o Sr. Ludwig A. Gutschow recebeu 82.213 votos e para directores: os Srs. Charles A. Baumann e Dr. A. Ravacchi, 82.300 votos cada um. Seguindo-se a eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal e dos do conselho deliberativo, apuradas as cedulas recebidas, foram verificadas as seguintes votações: para membros effectivos do conselho fiscal: Dr. Luiz Felipe de Souza Leão, 82.213 votos; Joh. Kuening, 82.013 votos; Bernardo de Oliveira Barboza, 81.513 votos; José de Sampaio Moreira, 82.313 votos; e W. Rupp, 82.313 votos. Para supplentes: Maximilian Falck, Dr. João Paulo Lohfeld, Alfred Weisflog e Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha, 82.313 votos cada um; e para membros do conselho deliberativo na Europa: Max von Schinkel, presidente; Dr. A. Salomonsohn, vice-presidente; Dr. Franz A. Bomer, cons. H. Hasenclever, cons. H. Stollz, Wilhelm O. Schroeder e E. von Oesterreich, por 82.313 votos cada um.

O Sr. presidente proclamou eleitos e desde logo empossados de seus cargos os directores, membros do conselho fiscal e do conselho deliberativo, assim votados, e disse que, estando cumprida a ordem do dia, antes de dar a sessão por encerrada, concederia a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que desejasse occupar-se de assumpto de interesse geral do banco.

Tendo sido approvada uma moção de applauso á mesa, pela boa ordem dos trabalhos e não havendo quem mais quizesse usar da palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão, pedindo aos Srs. accionistas que aguardassem que fosse lavrada a acta, afim de ser desde logo por elles assignada.

Lançada a acta no livro proprio, depois de lida e approvada, encerrou-se a sessão, sendo a acta por mim, secretario, subscripta e assignada pelos accionistas presentes: — A. Wendler, secretario. — *Luiz Felipe de Souza Leão*, presidente. — *Joh. Kuening*. — Por procuração do Norddeutsche Bank in Hamburg, Hamburg, A. Wendler. — Por procuração de Handel-Maatschappij, H. Albert de Bary & Co., Amsterdã, A. Wendler. — A. Wendler. — Pelo Banco Allemao Transatlantico, L. Lewin. — *Bernardo de Oliveira Barboza*. — *L. A. Gutschow*. — *J. C. de Figueiredo*. — *C. A. Baumann*. (S. 310).

BANCO ITALO-BELGA

(Sociedade anônima)

Capital Frs. 100.000.000 --- Reservas Frs. 20.000.000

Sede social: Antuerpia (Belgica)

Succursas: Brasil — São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas, e agência no Braz (São Paulo); Argentina — Buenos Aires; Chile — Valparaíso; Uruguay — Montevideo; França — Paris; Inglaterra — Londres.

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1927 DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas	18.538:228\$480	
Letras e effectos a receber:		
Do interior	16.468:053\$960	
Do exterior	19.357:650\$267	35.825:704\$227
Empréstimos em conta corrente:		
Valores caucionados	33.155:662\$399	
Valores depositados	61.546:216\$867	
Caixa matriz, agencias e filiaes	22.075:045\$343	
Correspondentes do estrangeiro	16.891:456\$569	
Correspondentes do interior	9.108:078\$133	
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	628:413\$683	993:525\$009

Caixa:

Em moeda corrente	5.052:254\$713	
Em outras moedas	6:327\$535	
No Banco do Brasil	1.293:097\$817	
Em outros Bancos	6.701:172\$445	13.052:852\$510
Diversas contas	87.370:137\$061	
		329.385:620\$269

Passivo

Capital declarado para as succursas no Brasil	12.000:000\$000	
Depositos em conta corrente:		
Contas correntes	26.084:429\$076	
Limitadas	1.806:967\$897	
Depositos a prazo fixo	5.646:832\$742	33.538:229\$715
Titulos em caução e em depósito	120.751:594\$975	
Caixa matriz, agencias e filiaes	59.026:413\$032	
Correspondentes do estrangeiro	6.259:915\$116	
Correspondentes do interior	83:872\$545	
Diversas contas	97.725:594\$586	
		329.385:620\$269

Banco Italo-Belga, em 8 de novembro de 1927. — R. Battard. — H. Bragard. 8.335

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anônima

Capital Frs. 50.000.000.---
Fundo de reserva Frs. 08.000.000.---

Sede central: Paris

Agencias: Agen. Reims, St. Quentin e Toulouse

Brasil: Araraquara, Bahia, Barretos, Bebedouro, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espírito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel, São Paulo

Argentina: Buenos Aires — Rosario de Santa Fé. Colombia: Bogotá. Chile: Santiago — Valparaíso. Uruguay: Montevideo

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL EM 31 DE OUTUBRO DE 1927**Activo**

Letras descontadas		116.273:672\$920
Letras e effectos a receber:		
Do exterior	50.544:186\$310	
Letras do interior	80.326:382\$790	130.860:869\$106
Empréstimos em contas correntes:		
Saldos devedores em moeda nacional		162.667:964\$170
Saldos devedores por creditos abertos no estrangeiro		5.810:383\$300
Valores depositados		351.385:114\$130
Agencias e filiaes		221.844:197\$220
Correspondentes no estrangeiro		95.278:828\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco		11.773:677\$760
Caixa:		
Em moeda corrente	39.485:794\$499	
Em c/c. a n/d sposição no Banco do Brasil	19.784:467\$680	
Nos outros bancos	15.058:300\$880	74.328:560\$000
Diversas contas		38.362:978\$710
		1.181.586:245\$610

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil	12.000:000\$000	
Depositos em contas correntes:		
C/correntes	114.077:779\$910	
Limitadas	6.774:241\$070	
Depositos a prazo fixo	143.510:684\$110	264.362:705\$120
Depositos em conta de cobrança		147.894:944\$950
Titulos em depósito		351.385:114\$130
Agencias e filiaes		210.413:372\$520
Correspondentes no estrangeiro		86.356:288\$880
Casa matriz		54.581:395\$840
Diversas contas		51.591:924\$200
		1.181.586:245\$610

Rio de Janeiro, S. Paulo, 9 de novembro de 1927. —
A Directoria: — Rossi — Apollinari — O contador, Clero. (8.336)

BANCO DE CREDITO GERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Capital a realizar	126:425\$300	
Letras descontadas	3.222:408\$350	
Letras em cobrança	651:772\$550	
Valores em liquidação	167:155\$180	
Empréstimo em c/corrente	165:809\$835	
Mutuários, c/empréstimos	1.473:273\$346	1.339:083\$180
Valores caucionados		790:869\$200
Valores depositados		11:100\$000
Caixa:		
Em moeda corrente	148:299\$460	
Nos bancos	406:279\$055	554:578\$515
Diversas contas		199:006\$517
		7.035:399\$190

Passivo

Capital	2.537.800\$000
Fundo de reserva	1.119.333\$770
Deposito em contas cor- rentes:	
Com juros	801.703\$912
Com aviso	85.833\$750
A prazo	574.674\$580
Depositos em c/correntes sem juros	17.365\$868
Depositos a prazo fixo	63.500\$000
Titulos em caução e em deposito	804.969\$200
Credores por titulos a cobrança	631.772\$650
Diversas contas	378.444\$163
	7.035.399\$193

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1927. — A. Mourguès,
director. — Odilon A. Gama, contador. (8.313)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecimento em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiaes em: Manchester, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos,
Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Buenos Aires e Mon-
tevidéo

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE OUTUBRO DE
1927, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCURSAL A RUA FREI
CANECA N. 135

Activo

Capital a realizar	8.888.888\$880
Letras descontadas	41.118.076\$820
Letras e efeitos a receber:	
Letras do exterior	24.479.751\$150
Letras do interior	38.070.893\$540
Valores em liquidação	2.624.742\$970
Empréstimos em contas correntes	29.797.726\$090
Valores caucionados	16.671.583\$200
Valores depositados	114.080.611\$410
Agencias e filiaes	23.074.782\$950
Correspondentes do estrangeiro	1.661.447\$100
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	1.459.990\$530
Hypothecas	2.991.594\$400
Caixa:	
Em moeda corrente o ouro	12.070.016\$570
No Banco do Brasil	5.665.564\$400
Em outros Bancos	2.426.733\$070
Diversas contas	1.566.745\$350
	293.649.181\$730

Passivo

Capital	17.777.777\$760
Fundo de reserva especial (Contra valores em liquidação)	2.533.328\$430
Depositos em conta cor- rente, com juros	17.514.544\$420
Dito, limitadas	16.194.620\$570
Depositos em contas correntes, sem juros	7.826.833\$750
Depositos a prazo fixo	20.580.178\$100
Titulos em caução e em deposito	490.107.436\$700
Caixa Matriz	13.527.195\$650
Agencias e filiaes	2.990.645\$020
Correspondentes do estrangeiro	118.382\$900
Valores hypothecarios	3.100.000\$000
Letras a pagar	56.512\$650
Diversas contas	1.204.628\$780
	293.649.181\$730

S. R. ou O. — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927.
The British Bank of South America, Limited. — C. F.
Machado, gerente. — R. A. Gernon, contador, interino.

MACHINE COTTONS, LIMITED, GLASGOW

Leopoldo Guarani, tradutor official, certificado pela
presente que me foi apresentado um balance exarado em
língua inglez, afim de o traduzir para a lingua nacional, o
que cumpro em razão do meu officio, na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Machine Cottons, Limited, Glasgow

BALANÇO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Passivo

Conta de capital:

150 ações preferenciaes de £ 10 cada uma integral- mente paga	1.500	3.000
150 ações ordinarias de £ 10 cada uma integralmente paga	1.500	3.000

Varios credores	222.563.16
Fundo de reserva	809
Saldo, conta de lucros e perdas	1.171.1.7

227.543.17.7

Activo

Varios credores, agentes e saldos banca- rios, etc.	222.056.3.5
Movéis e utensilios	5.731.16.6
Menos depreciação	241.2.4

5.487.14.2

227.543.17.7

CONTAS DE LUCROS E PERDAS

nos seis mezes findos em 31 de dezembro de 1926

Despesas com a casa matriz ..	6.664.19.9
Saldo de lucro	1.171.1.7
	£ 7.836.1.4

Saldo do anno passado	4.10.11
Comissão ganha, menos des- pezas de agencias	7.831.10.5
	£ 7.836.1.4

I. C. Hutcheson, director. — M. Neilson, director.

Illmos. Srs. accionistas da Machine Cottons, Ltd.
Glasgow, 26 de abril de 1927.

Examinei o relatório das contas até 31 de dezembro de
1926, supra, e de accordo com o que dispõem a lei de com-
panhias (Consolidação) de 1908, e declaro que obtive todas
as informações e explicações que solicitei, e em minha opi-
nião o balanço acima está feito com propriedade sendo uma
demonstração verdadeira e correcta da situação dos negocios
da companhia, segundo as explicações e informações que me
foram dadas e, conforme consta dos livros da companhia.

William H. Goff, A. C. fiscal de contas.

Nota — Na assemblea geral annual dos accionistas da
companhia, realizada a 3 de maio de 1927, o lucro acin-
ta, referido de £ 1.171.1.7, foi assim distribuido: Dividendo
de 5 %, para 150 ações preferenciaes, £ 37.10.2; dividendo
de £ 7.10.9 por acción para 150 ações ordinarias, libras
1.130.12.6. Transporte £ 2.10.6.

Glasgow, 19 de julho de 1927. Conta certificada con-
forme. — P. R. Davidson, secretario.

Por tradução, conforme as leis de 1908 e 1909.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. Leopoldo

Guarani, tradutor official.

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES DO MEZ DE OUTUBRO DE 1927

Débito

Honorários da Directoria e C.	
Fiscal	3:600\$000
Ordenados	12:070\$646
Impostos sobre consignações	4:564\$367
Juros diversos	111\$600
Despesas gerais	3:332\$600
	23:678\$213
Aluguéis de casas	7:256\$300
Dividendos	5:863\$250
Mutuarios	1:361:400\$000
Saldo a restituir	21:992\$299
Deposito a prazo fixo	1:240\$000
Vencimentos por exercícios findos	111:197\$668
Letras a receber	800\$000

Contas correntes:

Limitadas	20:360\$000
Depósitos	183:524\$900
Hypothecas	1:300\$000
Cações	6:150\$000
Censões	13:046\$500
	233:381\$100

Saldo para novembro:

Em caixa	13:968\$349
Em c/c nos bancos	2:000\$000
	15:968\$349
	1.812:478\$479

Credito

Juros nos empréstimos	100:055\$742
Juros nas antichreses	2:500\$384
Juros nas hypothecas	17:714\$700
Juros nas cações	333\$000
Premios de cartas de fiança	167\$543
Receita eventual	7:228\$050
Comissões	22:592\$397
	150:621\$816
Mutuarios	723:939\$356
Saldo a restituir	25:779\$309
Aluguéis de casas	7:078\$570
Letras a receber	3:216\$673
Deposito a prazo fixo	112:698\$600
Cobrança interna	17:186\$000
Lucros suspensos	5:134\$110
Vencimentos por ex. findos	300\$000
Contas correntes limitadas	17:954\$000
Contas correntes depósitos	58:316\$000
Contas correntes hypothecas	269:000\$000
Contas correntes cações	150\$000
Contas correntes antichreses	1:279\$646
	427:127\$816
Renda a classificar	10:000\$000

Saldo de setembro:	
Em caixa	169:752\$900
Em c/c nos bancos	159:500\$000
	329:252\$900
	1.812:478\$479

Rua de Janeiro, 8 de novembro de 1927. — O director-presidente, C. Aug. Naylor Junior. — O contador, Aristides Figueiredo, 8.806

CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas	7:180:688\$269
Empréstimos em conta	82:620:944\$104
Valores encenonados	62:100:071\$000
Correspondentes do exterior	2:287:036\$007
Títulos pertencentes ao banco	5:295:482\$550
Hypothecas	25:262:148\$519
Caixa em moeda	1:048:847\$497
Caixa no Banco do Brasil	358:454\$162
Caixa em outros bancos	4:428:445\$203
Diversas contas	13:297:953\$969
Total do activo	201:586:896\$300

Passivo

Capital	9:060:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	4:509:497\$962
Depósitos em conta corrente sem juros	821:623\$529
Depósitos a prazo fixo	22:544:740\$847
Títulos em depósito	55:000\$000
Casa Matriz	71:465:443\$127
Valores hypothecarios	61:943:450\$000
Diversas contas	34:277:440\$835
Total do passivo	201:586:896\$300

C. Voultemier, administrador director geral. — J. Mirilli, chefe da Contabilidade. (8.334)

BANCO POPULAR DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Systema Luzzatti"

Da Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

Rua da Quitanda n. 39 e travessa do Queador n. 28

Edifícios próprios — Rio de Janeiro

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1927

Activo

Acções em entradas a realizar	62:590\$000
Letras e efeitos a receber	3:733:847\$873
Títulos em cobrança	397:569\$466
Empréstimos em conta corrente	113:673\$370
Empréstimos hypothecarios	26:651\$100
Valores encenonados	493:400\$000
Valores depositados	1:134:100\$000
Títulos pertencentes ao Banco	30:570\$000
Hypothecas	38:500\$000
Caixa em cofre e nos bancos	200:788\$244
Correspondentes do exterior	46:310\$785

Imoveis	4:181:588\$007
Móveis e utensilios	53:798\$200
Diversas contas	324:273\$180
	7.787:658\$126

Passivo

Capital	4.316:450\$000
Fundo de reserva	100:000\$000
Contas correntes limitadas e com juros	1.946:462\$724
Contas correntes a prazo fixo	980:469\$670
Contas correntes sem juros	29:654\$058
Credores por títulos em cobrança	397:569\$466
Títulos em caução e em depósito	1.327:800\$000
Redescontos	248:247\$209
Obrigações a pagar	346:777\$500
Valores hypothecarios	38:500\$000
Dividendos a pagar	51:890\$000
Lucros suspensos	418:683\$528
Diversas contas	732:481\$000
	7.787:658\$126

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1927.
— Felis Mascarenhas, presidente.
Agenor Fausto de Souza, contador. (8.364)

ANNUNCIOS

Sociedade Anônima Drogaria "Legey"

De conformidade com o art. 18 dos estatutos, pelo presente ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à rua General Camara numero 117, às 17 horas do proximo dia 14 do corrente, para tratar de assuntos de interesse social e reforma dos estatutos. (8.337)

Companhia Industrial de Metalurgia (S. A.)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Srs. accionistas desta companhia para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 10 de dezembro proximo às 4 horas da tarde, à rua da Quitanda n. 59, 5.º andar, afim de resolverem os seguintes assumptos: 1.º, modificação do art. 19 dos estatutos; 2.º, augmento do capital social para a construção de novas officinas; 3.º, concessão especial aos seus operarios e empregados em relação ao pagamento das accões subscritas pelos mesmos.

De accordo com o art. 17 e seu paragrafo, todos os accionistas deverão depositar as suas accões na sede da companhia até 10 dias antes da assembleia, para que possam exercer o seu direito de voto. — A directoria. (8.308)

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Vargistas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tercera convocação

São convidados, em 3.ª e ultima convocação, os Srs. accionistas para tomarem parte na assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 16 do corrente, na sede da companhia, às 3 horas, para reforma de alguns artigos dos estatutos.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de accões.

A assembleia geral se constituirá com qualquer numero de accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — Octavio Ferreira Novat. — José Pires da Fonseca. (8.305)

A. Praça

Lauro de Almeida Cunha e Ithamar Moreira Temporal, unidos socios componentes da firma Almeida Cunha & Comp., estabelecida à rua da Quitanda n. 32, sobrado, comunicam à praça e a quem mais interessar possa que, de comum accordo e na melhor harmonia, deliberaram dissolver a alligada sociedade, retirando-se o socio Lauro de Almeida Cunha, pago e satisfeito de todos os seus haveres, assumindo o direito e responsabilidade do activo e passivo da sociedade extinta o socio Ithamar Moreira Temporal, conforme distincto archivado na Junta Commercial desta praça, sob n. 108.202, em 31 de outubro de 1927. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — Lauro de Almeida Cunha. — Ithamar Moreira Temporal.

A. Praça

Ithamar Moreira Temporal participa à praça e a quem mais interessar possa que, em successão à sociedade ora extinta, está organizando nova sociedade, sob a mesma razão de Almeida Cunha & Comp., para o que adoptará, para effectos commerciaes o nome de Ithamar Moreira de Almeida Cunha Temporal — com o concurso do novo socio Sr. Alcides Moreira Temporal, continuando no mesmo ramo de engenharia, o que depende tão somente do preenchimento dos respectivos requisitos legais.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — Ithamar Moreira Temporal, engenheiro civil. (8.307)

A. Praça

Joachim Dias Ribeiro, estabelecido à rua Marechal Floriano n. 46, participa aos seus amigos e freguezes que se retirou da firma Ribeiro & Ricardo o socio Ricardo Rico Gomes, pago e satisfeito de todos os seus haveres, conforme distincto. Firmado em 4 de novembro corrente, esperando continuar a merecer a mesma confiança de seus estimados freguezes.

Rio, 8 de novembro de 1927. — Joaquim Dias Ribeiro.

Confirmo a declaração supra. — Ricardo Rico Gomes. (8.322)

A. Praça

Franklin Ferreira & Comp. declaram que venderam seu estabelecimento de secos e molhados, sito à rua Marechal Floriano n. 124, Nova Iguaçu, aos Srs. E. Ferreira & Comp., que assumem todo o activo e passivo até esta data. — Nova Iguaçu, 25 de outubro de 1927. — Franklin Ferreira & Comp. — E. Ferreira & Comp.

Reconheço as firmas de Franklin Ferreira & Comp. e E. Ferreira & Comp. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Antonio de Almeida Freire, tabelião inferno. (8.287)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Historia do Brasil e Historia Universal, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto numero 3.603.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1927. — Antonio Gomes de Barros.

Reconheço a firma de Antonio Gomes de Barros.

Rio, 7 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luiz, tabelião. (8.262)

Companhia Metrópole Hotel

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecer na sede social, à rua das Laranjeiras n. 549, nesta Capital, no dia 16 do corrente, às 13 horas, para tratar dos seguintes assumptos: 1.º, reforma dos estatutos e eleição de nova directoria, em consequência dessa reforma. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — A directoria. (8.328)

Universal Pictures do Brasil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem à assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 15 do corrente, às 17 horas, afim de tomarem conhecimento do pedido de demissão do director Attilio Judall, e nomearem outro para substituí-lo.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1927. — A directoria. (8.323)

A. Praça

AFFONSO MENDES & COMP.

Affonso Mendes Henrique da Silva e Luiz Mendes de Almeida, socios solidarios e unidos componentes da firma "AFFONSO MENDES & COMP.", estabelecida à rua do Acre n. 100, nesta Capital, comunicam à praça que venderam aos Srs. Martins Pinheiro & Comp., estabelecidos à rua Theophilo Ottom n. 43, também nesta Capital, todo o activo commercial, estoques, moveis e utensilios e dividas activas da referida firma "AFFONSO MENDES & COMP.", livre e desembaraçada de toda e qualquer divida, ficando extinta a sociedade dos vendedores, a constituição-se os compradores em procuradores até final liquidação do alludido acervo.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1927. — Affonso Mendes Henrique da Silva. — Luiz Mendes de Almeida.

Confirmamos a declaração supra. — Martins Pinheiro & Comp.

Reconheço as firmas de Affonso Mendes Henrique da Silva, Luiz Mendes de Almeida e Martins Pinheiro & Comp. Rio, 8 de novembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Heitor Luiz, tabelião.

Empresa Neptuno Sociedade Anônima

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede da empresa, a avenida Rio Branco n. 4, no dia 21 do corrente, às 17 horas, afim de tomarem conhecimento da operação realizada com o estaleiro e, bem assim, da redacção final dos estatutos, com as alterações approvadas por assembleias anteriores.

Os senhores accionistas deverão depositar nos cofres da sociedade, com antecedencia de 48 horas, as suas accões ou titulos comprobatorios de sua propriedade.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1927. — A directoria. (8.290)

Declaração

Oscarina Corrêa Martins declara se haver extraviado o conhecimento de sua caução de 1.500.000, feita no Theatro, para garantia de entrega de agitação do Rio de Janeiro de Oscarina Corrêa Martins, publicação essa em cumprimento do despacho do Sr. director de Contabilidade, no seu processo de levantamento de sua fiança, sob n. 32.023, do corrente anno. — Oscarina Corrêa Martins.

Reconheço a firma de D. Oscarina Corrêa Martins, em 27 de outubro de 1927, em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — J. Affonso Paulo e Costa, tabelião. (8.030)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis, Usuaes, da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1926.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que mappa a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.497 (M), de 1919) \$1000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandega (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) \$500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro;

Anno de 1906 \$6000
Anno de 1917 \$10000
Anno de 1918 \$8000

Anno de 1919 \$8000
Anno de 1920 \$8000
Anno de 1921 \$10000
Anno de 1922 \$12000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 4 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$15000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Fedescoto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 4 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" ... \$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead o traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa \$12000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 \$3000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro \$500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$10000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 11 de janeiro de 1919 (M) \$2000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) — (M):

1º volume \$10000
2º volume \$10000
3º volume \$10000

— **Projecto** (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20000

— **Projecto** (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6000

— **Pareceres** sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) \$2000

— **Projecto** do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) \$5000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$4000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal \$3000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 317.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2000

Codigo de Menores \$1000

Cambiaes (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambiaes por conta do Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. \$20000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.716, de 3 de setembro de 1919). Da Instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$6000

Constituição da Republica (Revista) \$1000

Constituição Republicana (A) — 2 volumes — Agendor de Rouve	30\$000
Condenação e livramento con- dicional (Deers. ns. 10.588 e 10.665, de 6 de novembro de 1921)	\$500
Custas da Justiça Federal (Re- gulamento, Deer. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899)	1\$000
Cartas da Justiça do Districto Federal (Deer. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão do). De- creto n. 10.037, de 6 de fe- vereiro de 1913	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araújo Cor- reia	2\$000
Construção de casas (Regula- mento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Deer. nu- mero 11.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regula- mento, Deer. n. 17.136, de 16 de dezembro de 1925)	1\$000
Construção de casas para func- cionarios e operarios da União. (Deer. n. 4.561, de 21 de ago- sto de 1922, e Deer. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922)	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Deer. n. 10.291, de 23 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Deer. nu- mero 17.161, de 6 de outubro de 1926	3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000
Decisões do Governo — (Col- lecções):	
de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e úl- timo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Addita- mento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000

de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (De- creto n. 1.178, de 16 de ja- neiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Dis- tricto Federal (Lei e Regula- mento). Deers. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Re- pertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Mi- nas do Brasil , pelo Dr. Fran- cisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geogra- phico e Ethnographico do Bra- sil (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamen- to das casas de. Deer. nu- mero 16.590, de 10 de setem- bro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida aciva (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000

E

Energia Eléctrica (Regulamento para a fiscalização e cobran- ça do imposto (Deer. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Ensino Secundario da Republica (Deer. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)	1\$000
Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Deer. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)	1\$000
Eleições Federaes (Instruções). Deer. n. 16.310, de 8 de ja- neiro de 1924	\$500
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Eleições Federaes (Deer. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consoli- dando as disposições em vigor	1\$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Deers. nu- meros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921	1\$000
Formação Economica do Brasil , pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
Ferias dos empregados no com- mercio (Regulamento)	1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François , por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar , pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Bra- sil , pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Bra- sil , pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Fe- deral , por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes , por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Con- sumo , por Severiano Cavalcanti	40\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros , (Deer. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos	1\$000
Invalidez dos funcionarios pu- blicos . (Regulamento para os exames de). Deer. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de). Deer. nu- mero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500

J

Justica Federal (Completa a or- ganização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1901	\$300
Justica do Districto Federal (De- creto n. 16.273, de 20 de de- zembro de 1923) (M)	\$3000
Jardim Botanico (Guia dos Vi- sitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Im- posto de). Deer. n. 16.012, de 22 de maio de 1923	\$500

L

Leis (Collecções de)	
de 1868 a 1890	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500